

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 45

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 12 de março de 2015

Cidadania debate direitos dos agentes de segurança

Condições de trabalho e segurança jurídica estiveram entre os temas abordados

A Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular reservou sua primeira audiência pública nesta Legislatura para tratar dos direitos humanos dos agentes de segurança pública pernambucanos. Durante encontro realizado ontem, integrantes de associações e sindicatos locais, além de membros do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e da seccional pernambucana da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PE), contribuíram para um diagnóstico das principais dificuldades enfrentadas pelos profissionais.

“É um momento histórico, em que as categorias de segurança pública são chamadas a participar dessa discussão”, ressaltou o presidente da Associação Pernambucana de Cabos e Soldados (ACS-PE), Alberisson Carlos. Desmilitarização, segurança jurídica, reforma de delegacias, novos equipamentos de trabalho e atenção aos altos índices de



RINALDO MARQUES

INICIATIVA - Essa foi a primeira audiência pública do colegiado, nesta Legislatura

suicídios, dependência de álcool e drogas foram algumas das demandas levantadas.

O procurador de Justiça do MPPE, Marco Aurélio Farias, lembrou que a entidade atua há mais de dez anos e já moveu diversas ações em prol da melhoria da segurança pública no Estado. “A falta de diálogo com o Poder Executivo tem levado à judicialização do tema”, justificou. “Quan-

do o agente não tem condição de exercer sua função com dignidade, já é uma grave violação dos direitos humanos”, pontuou.

Para o vice-presidente do Sindicato dos Agentes e Servidores no Sistema Penitenciário (Sindasp), João Carvalho, é fundamental resolver o déficit no efetivo da categoria. “Além disso, o Pacto pela Vida não contempla a carreira

desses profissionais.” O presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-PE, João Olímpio, destacou a atuação da entidade. “Ingressamos com uma ação civil pública no ano passado para que o Estado nomeie os 147 aprovados no último concurso”, afirmou.

O deputado Joel da Harpa (PROS), que é coordenador-geral da Frente Parlamentar

em Defesa da Segurança Pública, criticou a militarização da polícia, a qual está submetida às regras do Exército Brasileiro. “A gente vê profissionais tolhidos dos seus direitos constitucionais, obedecendo a códigos de conduta que remontam à ditadura”, disparou. O deputado Eduíno Brito (PHS) concordou e sugeriu que o Estado realize uma pesquisa sobre o cotidiano desses profissionais e desenvolva “mecanismos para avaliar o policial sob situações de estresse, evitando o acúmulo que acaba debilitando o agente.”

Segundo revelou o presidente do Sindicato dos Policiais Civis (Sinpol-PE), Áureo Cisneiros, a entidade está preparando um dossiê das condições de trabalho da categoria, a ser entregue no próximo dia 6 de abril. Representando a Polícia Civil de Pernambuco, o diretor integrado metropolitano, Joselito Amaral, disse que a nova gestão estadual está empe-

nhada no sentido de atender às demandas apresentadas. “Sabemos que não se faz segurança sem equipe e estamos nos esforçando para complementar os quadros”, garantiu.

Ao final, o presidente da Comissão de Cidadania da Alepe, deputado Edilson Silva (PSOL), assegurou que o tema discutido na audiência terá continuidade e propôs a criação de um Grupo de Trabalho no colegiado para tratar especificamente dos direitos humanos dos agentes de segurança pública. “É preciso que as condições de trabalho desses profissionais sejam adequadas à missão que a sociedade lhes coloca”, observou.

Ainda participaram do encontro membros das associações pernambucanas de Praças (Aspra); dos Militares (AME); dos Agentes e Assistentes Socioeducativos (Assassepe); de Policiais Civis (Aspol) e dos Servidores da Segurança do Poder Legislativo (Asspol).

Polícia Militar

Projeto quer que Estado forneça equipamentos

A temática da segurança pública voltou ao Plenário na tarde de ontem com o anúncio de um projeto de lei pelo deputado André Ferreira (PMDB). Na iniciativa, o parlamentar prevê que o Estado forneça todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) aos policiais civis e militares pernambucanos. “Se o Pacto pela Vida deu resultados, foi graças a esses homens e mulheres que arriscam suas vidas diariamente para proteger o cidadão”, observou.

A proposta indica que os EPIs devem ser compostos de fardamento, coturno, cinto, algemas, colete à prova de balas, coldre (estojo para revólver), arma de fogo, munição e instrumento de menor potencial ofensivo – bastão de choque, spray de pimenta, pistola de ondas taser e balas de borracha. “Temos notícias de policiais que desembolsam mais de R\$ 1,6 mil para comprar um colete, quando o salário do PM é de R\$ 2,4 mil. Hoje eles pagam cerca de R\$ 400 pela farda”, mencionou Ferreira.

Apartearam o parlamentar os deputados Priscila Krause (DEM), Joel da Harpa (PROS), Aluísio Lessa (PSB), Professor Lupércio (SD), Rodrigo Novaes (PSD) e Edilson Silva (PSOL). A deputada do Democratas garantiu apoio e sugeriu a inclusão de equipamentos específicos também para os bombeiros militares. “Acontece a mesma coisa dentro dessa corporação”, afirmou Priscila. “Usei muitas vezes o colete à prova de balas suado. O profissional tem que passar o equipamen-

to para o outro na troca de turno”, contou Joel da Harpa.

Lessa questionou as informações, após checar com o comandante geral da PM, coronel Pereira Neto: “todo soldado da PM recebe dois fardamentos por ano e o colete possui uma capa individual e removível.” Em seguida, Lupércio se disse “estarecido” com os números. “Sinto na pele porque tenho policiais civis e militares na família, mas sei da boa vontade do governador.”

Ainda sobre o uso dos coletes, Novaes sugeriu uma reunião com o representante da PM e uma comitiva de deputados para esclarecer possíveis dúvidas. “Temos que zelar para que não pareça que o comandante está mentindo”, pontuou. Silva citou a audiência pública realizada pela manhã para discutir os direitos humanos dos agentes de segurança pública. “O debate é pertinente, não é de oposição ou governo, mas para melhorar a situação do policial.”

ROBERTO SOARES



PLENÁRIO - Segurança

Parlamentar entra na justiça para garantir piso do professor

Mandado de segurança obriga Governo do Estado a pagar valor determinado pelo Ministério da Educação

O PSOL entrou com um mandado de segurança no Tribunal de Justiça de Pernambuco para obrigar o Governo Estadual a pagar o novo valor do piso nacional aos professores da rede pública, anunciou o deputado Edilson Silva (PSOL), na Reunião Plenária de ontem (11). Para o parlamentar, que é presidente do partido no Estado, “é um despropósito vermos a propaganda de que estamos vivendo o melhor período de Pernambuco e, ao mesmo tempo, o Governo não pagar o piso aos professores”. O novo piso, no valor de R\$ 1.917,78, foi anunciado pelo Ministério da Educação no início do ano.

O deputado lembrou que o Governo já teve tempo mais que suficiente para se adaptar à Lei Federal 11.738/2008, que obriga o

Executivo estadual a seguir o piso determinado pelo Ministério. O mandado de segurança intima o governador e os secretários de Administração, Educação e Planejamento do Estado a efetivarem esse aumento a partir de 1º de janeiro de 2015.

Em apertados, os deputados Teresa Leitão (PT) e Álvaro Porto (PTB) apoiaram a ação do PSOL. “O valor do piso ainda é irrisório, se considerarmos a responsabilidade social que tem o magistério e a iniciativa do PSOL se soma à luta política da categoria”, pontuou Teresa Leitão. A deputada anunciou que, na próxima quarta (18), a Comissão de Educação e Cultura, que ela preside, fará uma audiência pública com representantes do Governo e dos trabalhadores para analisar a situação. “Per-

nambuco é tido como um Estado com tranquilidade financeira, por isso é estranho que ainda não haja um posicionamento do governo pela implantação do piso”, considerou a deputada. “Se ainda não foi garantido o piso até agora, como ficará a promessa de dobrar o salário dos professores? Não estou vendo boa vontade por parte do Governo”, questionou Álvaro Porto. O petebista ainda criticou a falta de repasse de verbas do Governo Estadual para o transporte escolar dos municípios.

Aluísio Lessa (PSB) e Tony Gel (PMDB) reagiram ao discurso de Edilson Silva em seus apertados, garantindo que não há omissão do Executivo. Segundo Aluísio Lessa, a maioria dos professores da rede estadual já recebe acima do piso, e todos os professores



ROBERTO SOARES

PREJUÍZO - Servidores não podem pagar pela falta de planejamento do Executivo

receberão o valor reajustado a partir de maio. Além disso, o deputado lembrou que há uma mesa permanente junto à Secretaria de Administração, que já se reuniu com os servidores da Educação. “Se existe uma negociação permanente em curso, não podemos falar que há omissão”, disse o deputado. O parlamentar ainda explicou que o Governo se comprometeu a responder as pautas das categorias após o fim do 1º quadrimestre, por conta da

Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tony Gel garantiu que já há uma definição do Governo para pagar o piso a todos os professores e que todos receberão o valor retroativo. O parlamentar considerou, no entanto, que a situação econômica do País será complicada este ano, e isso será levado em conta na negociação salarial. “Os limites prudentes já estão estourados na maioria dos Estados, enquanto Pernambuco está

numa situação mais confortável”, considerou o deputado. O parlamentar lembrou, entretanto, que o desequilíbrio federativo na repartição de recursos também prejudica o Estado.

Para Edilson Silva, a Lei de Responsabilidade Fiscal está sendo usada como escudo para descumprir a Lei do Piso, que favorece os trabalhadores da Educação. “Os professores não podem absorver o custo da falta de planejamento do Governo Estadual”, frisou.

Mobilização

Deputada registra ações para garantir mais segurança para a mulher

Três iniciativas de combate à violência contra a mulher mereceram aplausos da deputada Simone Santana (PSB), durante a Reunião Plenária de ontem, na Assembleia. A criação do Fundo Estadual de Apoio às Políticas Municipais para as Mulheres (FEM Mulher), a realização da Campanha Pela Paz em Casa e a retificação do atestado de óbito da militante política morta pelo Regime Militar Anália Alves, foram comemoradas no pronunciamento da parlamentar.

O FEM Mulher destina R\$ 12 milhões às prefeituras para a criação de centros de

referência especializados, a aquisição de equipamentos para políticas de gênero, a realização de campanhas de enfrentamento à violência e estudos e pesquisas sobre o tema. “O governador Paulo Câmara recebe meu reconhecimento. Com a iniciativa, a partir de abril, prefeitos de 160 cidades terão que direcionar ações às mulheres. O foco prioriza a saúde da mulher, a educação e o combate à violência”, apontou.

Já a Campanha Pela Paz em Casa, iniciativa do Tribunal de Justiça de Pernambuco que promove no Estado ações preventivas e edu-

cativas, divulgou registros de 1.172 casos na Delegacia da Mulher de Caruaru e outras 617 ocorrências na unidade de Petrolina, entre janeiro e agosto de 2014. “Essas estatísticas mostram que o quadro da violência contra a mulher vai tomando outra forma. Tempos atrás seria impossível haver qualquer programa devido à falta de denúncias. Hoje, as mulheres perdem o medo e denunciam seus agressores”, analisou Simone Santana.

O terceiro episódio lembrado pela socialista foi a cerimônia em que a Comissão da Verdade de Pernam-

buco entregou a certidão de óbito retificada de Anália Melo Alves a seu ex-companheiro, Luiz Alves. O laudo original, de 1973, apontava como suicídio a causa da morte da militante, falecida nas dependências da Departamento de Ordem Política e Social de Pernambuco (Dops-PE). O novo documento registra asfixia por estrangulamento (homicídio) como razão do óbito. “É de extrema importância para a nossa sociedade a luta pelo fim da violência, pela paz na sociedade e pela justiça”, comentou a deputada.

“As ações citadas nos fazem acreditar que Pernam-



ROBERTO SOARES

CENÁRIO - Quadro de violência contra a mulher deve mudar

buco está, sim, cuidando mais de suas mulheres e representam uma luta de

muitas mulheres e de muitos homens.”, opinou a parlamentar.

Deputado repercute impactos da seca

Miguel Coelho destacou a situação dos reservatórios de água

A seca e seus impactos na irrigação das terras cultivadas foram o tema do discurso do deputado Miguel Coelho (PSB), na Reunião Plenária de ontem. O parlamentar, que é presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural da Assembleia, destacou a situação crítica do reservatório de Sobradinho, na Bahia, que hoje está com apenas 17,7% do total de seu volume útil, realidade que afeta diretamente os agricultores do Vale do São Francisco.

“A agricultura irrigada é locomotiva econômica



ROBERTO SOARES

IRRIGAÇÃO - Governo Federal criou programa

de Petrolina e região, onde temos mais de 120 mil hectares de terra com este sistema. Lá, produzimos mais de um milhão de toneladas de frutas por ano, movimentando mais de R\$ 2 bilhões entre todas as culturas e gerando 240 mil empregos diretos no campo”, informou.

O parlamentar lamentou que, no Brasil, somente 8% da área plantada conte com irrigação, segundo dados da Agência Nacional de Águas (ANA). Dados do instituto também revelam que, de cada 100 litros de água consumidos no País, 72 são utilizados

na agricultura e, de acordo com Miguel Coelho, é também por isto que o tema precisa ser discutido. “Com boas práticas de irrigação, a agricultura pode reduzir o consumo de água em 20%”, completou.

Por fim, o pessebista destacou o programa nacional “Mais Irrigação”, que prevê, dentre outras ações, o apoio a pequenos produtores familiares dos municípios de Bebedouro, Boa Vista e Moxotó, no Estado, bem como a atração de investimentos privados por meio de concessão de ocupação agrícola em Petrolina e região.

Memória

Trajetória de Carlos Wilson é lembrada

O deputado estadual Lucas Ramos (PSB) prestou uma homenagem ao ex-governador de Pernambuco Carlos Wilson, que se estivesse vivo completaria 65 anos no dia de ontem. O parlamentar dedicou seu discurso na Reunião Plenária de ontem para lembrar a trajetória do político.

Lucas Ramos recordou que Carlos Wilson, nascido em 1950, foi o deputado federal eleito mais jovem, em seu primeiro mandato, pela Arena, em 1974. Ele foi reeleito em 1978 e em 1982, pelo PMDB e, em 1986, foi vice-governador na chapa de Miguel Arraes, assumindo o Governo do Estado em abril de 1990, quando o então governador concorreu ao Legislativo. Wilson permaneceu no cargo durante onze meses.

Em 1994, o político foi eleito senador por Pernambuco, pelo PSDB, e, em 2002 tentou a reeleição, mas não foi bem sucedido. Wilson se filiou ao Partido dos Trabalhadores em 2003, legenda pela qual foi eleito deputado federal em 2006. Ele foi, ainda, Secretário Nacional de Irrigação no governo Itamar Franco e presidente da Infraero no



ROBERTO SOARES

ANIVERSÁRIO - Ramos também registrou 106 anos de Jupi

primeiro governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. “Além de integrar

do Estado Ranilson Ramos, teve a honra de integrar seu governo em 1990 como líder da bancada na Alepe”, recordou o parlamentar.

Lucas Ramos destacou brilhantismo político do ex-governador

o seu grande círculo de amizades, o meu pai, o conselheiro do Tribunal de Contas

Lucas Ramos ainda aproveitou seu pronunciamento para registrar o aniversário de emancipação política do município de Jupi, no Agreste Meridional, ocorrida em 11 de março de 1958. O deputado frisou que a cidade já integrou os municípios de São Bento do Una, Canhotinho, Palmeirina e Angelim antes ser emancipada. Lucas Ramos elogiou a prefeita Celina Brito (PDT), pela boa gestão que vem realizando.

Audiência

Parcerias Público-Privadas vão ser discutidas na comissão

As Parcerias Público-Privadas celebradas pelo Governo do Estado serão temas de debate na Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo. A informação foi dada ontem durante reunião ordinária do colegiado. De acordo com o presidente da comissão, deputado Aluísio Lessa (PSB), a obra do Complexo Prisional de Itaquitinga, a manutenção da Arena Pernambuco e a gestão do Saneamento estadual serão temas de audiências públicas nos próximos meses.

“Vamos trazer o debate das PPPs para a Assembleia Legislativa com três audiências públicas para



WILLIAMS AGUIAR

PPPs - Construção da Arena Pernambuco é um dos assuntos a serem debatidos

discutir cada uma dessas parcerias firmadas”, afirmou Aluísio Lessa. De acordo com ele, a questão é importante porque “as parcerias repercutem no desenvolvimento econômico de Pernambuco, nas receitas do Governo Estadual e na promoção de emprego e renda para os cidadãos”.

Na avaliação do colegiado, a Arena Pernambuco deveria assumir, além do caráter esportivo, uma vertente artística. Sobre o tema, o deputado Romário Dias (PTB) pontuou que “é preciso melhorar o transporte e a segurança na área de acesso ao estádio”. O grupo também avalia que

a conclusão das obras do Complexo Prisional de Itaquitinga deverá amenizar o problema da superlotação carcerária no Estado e devolverá a Itamaracá a tradição turística. Já a audiência pública sobre PPP do Saneamento contará com o presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), Roberto Tavares, que prestará informações sobre a parceria.

As audiências públicas ainda não foram agendadas, mas deverão ocorrer nos próximos meses. Durante a reunião, a comissão também realizou a distribuição de 12 proposições.



CALENDÁRIO - Data visa combater a desinformação sobre a doença



SUBSTITUTIVO - Projeto recebeu pequena alteração na redação

Projeto prevê mais informação sobre anemia falciforme

Criação do Dia Estadual de Conscientização foi aprovado em duas comissões

O Projeto de Lei nº 39/2015, determinando 19 de junho como o Dia Estadual de Conscientização e Combate a Anemia Falciforme, recebeu, ontem, parecer favorável nas Comissões de Educação e Cultura e de Administração Pública. A proposição, de autoria do deputado Bispo Osésio Silva (PRB), institui a data no Calendário de Even-

tos do Estado. A iniciativa tem por objetivo combater a desinformação acerca da doença.

A data coincide com o Dia Mundial de Conscientização Sobre a Anemia Falciforme, estabelecido por resolução da Organização das Nações Unidas (ONU). A expectativa é que, se a Lei for aprovada pelo Plenário, os órgãos do Estado e a sociedade civil se

engajem, intensificando o esclarecimento para gestantes e pais, e colaborando para o diagnóstico precoce e a inclusão social dos portadores da doença. A anemia falciforme, genética e hereditária, manifesta-se predominantemente em negros. Os sintomas principais estão relacionados à destruição dos glóbulos vermelhos e dores fortes provocadas pelo bloqueio do

fluxo sanguíneo e pela falta de oxigenação nos tecidos.

Na Comissão de Administração, o projeto foi aprovado nos termos do Substitutivo Nº 1, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que faz uma pequena alteração na redação do projeto original. “Criar uma data oficial é importante para colocar em evidência a doença, que é

pouco conhecida pela população. A doença pode trazer grandes problemas de saúde, inclusive porque reduz as defesas do organismo”, salientou o deputado Ângelo Ferreira (PSB), presidente do colegiado.

Presidente da Comissão de Educação e Cultura, a deputada Teresa Leitão (PT) destacou que a iniciativa “é uma forma de dar visibili-

dade à doença, que é uma pauta quase que específica da população negra”, avaliou. A Comissão de Educação e Cultura também aprovou mais dois projetos e distribuiu outros 12. O colegiado também agendou audiência pública para debater o reajuste do piso salarial dos professores da Rede Estadual, para o próximo dia 18.

Drogas

Comissão aprova proposta que obriga divulgação do Ligue 132

A Comissão de Saúde e Assistência Social aprovou, ontem, projeto de lei que visa tornar obrigatória a divulgação do serviço Ligue 132 em estabelecimentos de saúde, delegacias e centros de atendimento social em Pernambuco. Ferramenta do Governo Federal, a iniciativa presta atendimento por telefone sobre riscos do uso indevido de drogas e de seus efeitos no organismo, além de auxiliar na busca por tratamentos.

A medida pretende tornar necessária a instalação de cartazes informativos do serviço em espaços por onde transitam pessoas que vivem alguma dificuldade com as drogas. O projeto de lei nº 2151/14, de autoria do deputado Pastor Cleiton Collins (PP), foi acatado por unanimidade pelos membros do colegiado.

Segundo a justificativa do projeto, o Ligue 132 já atendeu mais de 26 mil pessoas. Funcionando 24 horas por dia, o programa auxilia

majoritariamente a usuários de entorpecentes (48%) e familiares (23%). A procura por informações (42%) e a busca por locais de atendimento (11%) são as principais razões que têm levado pessoas a recorrerem ao serviço.

Para o presidente da Comissão de Saúde, deputado Odacy Amorim (PT), não apenas as questões sobre tratamentos têm merecido a preocupação dos parlamentares, mas principalmente aquelas sobre a prevenção.



PROPOSTA - Iniciativa visa ajudar usuários de entorpecentes e familiares

“Os cartazes orientam, mas precisamos também de exemplos. Esse projeto tem o propósito de conscientizar e de levar as pessoas a darem bons exemplos”, analisou. Em caso de descumprimento, estão previstas as penalidades de advertência e de sanções administrati-

vas para estabelecimentos públicos.

Ainda ontem, o projeto de lei nº 2153/14, de autoria do deputado Antônio Moraes (PSDB), que visa autorizar a venda e o consumo de bebidas alcóolicas em eventos esportivos, foi retirado da pauta da Co-

missão de Saúde. A remoção da matéria foi motivada pela ausência à reunião da relatora da proposição, deputada Simone Santana (PSB). De acordo com Odacy Amorim, a proposta deve voltar à pauta do colegiado na próxima semana.

Deputados alertam para consequências de manifestações

Atos a favor e contra o Governo Federal estão agendados para o fim de semana

Os deputados estaduais Joel da Harpa (PROS) e Teresa Leitão (PT) alertaram, durante a Reunião Plenária de ontem, para a possibilidade de ocorrerem atos de violência durante as manifestações a favor e contra o Governo Federal, marcadas para o próximo final de semana. Os parlamentares cobraram dos órgãos de segurança a adoção de medidas para evitar confrontos. Os atos, convocados principalmente por meio das redes sociais, estão previstos, respectivamente, para a sexta-feira (13), no Parque 13 de Maio, em Santo Amaro, e no domingo (15), na Avenida Boa Viagem.

O tema foi suscitado por Joel a partir de um mandado de segurança preventivo impetrado pelo deputado federal Jair Bolsonaro (PP-RJ), no Tribunal de Justiça do Distrito Federal. A ação cita o apoio do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) ao Governo Federal e pede que a Justiça determine ao secretário de segurança e ao comandante da Polícia Militar que adotem providências para impedir os manifestantes de portarem objetos e utensílios agrícolas que possam ser utiliza-



ROBERTO SOARES

EXPECTATIVA - Deputado Joel da Harpa teme que manifestantes pratiquem atos de vandalismo durante as mobilizações

dos como armas, tais como foices, facões e enxadas. Joel da Harpa anunciou que também entrará com mandado de segurança em Pernambuco, com o mesmo objetivo.

“Venho chamar a atenção dos órgãos de seguran-

ça pública para se prepararem para enfrentar os vândalos que possivelmente agirão nas manifestações. O povo pernambucano não aceita qualquer tipo de atitude que venha a ferir democracia e o direito de reivindicar, ressaltou Joel.

Em aparte, Teresa Leitão afirmou que o MST não usa armas, mas que o alerta feito pelo deputado é importante diante do “nível de provocação e de incitação ao ódio” contra o governo da presidente Dilma Rousseff (PT). Segundo Teresa,

que é presidente estadual do PT, a manifestação contra o governo, ao contrário da que está prevista para o dia 13, não tem organizadores identificados que possam ser responsabilizados por possíveis episódios de violência.

“Está se fazendo um apelo para que os black blocs não participem, mas a forma da condução do ato é diferente da de um discurso pacífico. Ela fomenta o ódio, não a reivindicação e o protesto”, alertou a petista.

São José do Egito ganha destaque no Plenário

Os 106 anos de emancipação política do município de São José do Egito, na região do Sertão do Pajeú, foram lembrados ontem pelo deputado Ângelo Ferreira (PSB), em discurso na Reunião Plenária. Comemorada no dia 9 de março, a data festiva motivou o parlamentar a elogiar as paisagens naturais, a tradição poética, a

força econômica do município e, principalmente, os moradores.

“A característica mais marcante do município é o seu povo, acolhedor e batalhador, sempre em busca de melhorar suas condições de vida, sem perder a fé em dias melhores”, destacou. O pessebista lembrou, ainda, de outra marca da cidade: a numerosa

quantidade de repentistas que levam a cultura sertaneja para o resto do País.

Por fim, Ângelo Ferreira se ressaltou sua disposição em trabalhar pela região em seu mandato na Casa Joaquim Nabuco. “Parabenizo os filhos e moradores desta terra querida, desejando contribuir com seu avanço e crescimento”, finalizou.



ROBERTO SOARES

DESTAQUE - Povo acolhedor e sempre em busca de dias melhores

Obras com recursos do Fundo de Apoio aos Municípios sem conclusão

Deputada espera que verba chegue aos municípios com urgência

Nenhuma obra iniciada com recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal (FEM), em 2014, foi concluída. A informação foi apresentada pela deputada Priscila Krause (DEM), durante a Reunião Plenária de ontem na Assembleia, e foi resultado de uma solicitação de dados feita ao Governo do Estado.

Em 2013, no entanto, de acordo com os números citados pela parlamentar, foram entregues dois terços das construções, aproveitamento considerado “um grande sucesso” pela democrata. “Esse é um fundo de absoluta importância, um mecanismo para trazer equilíbrio no modelo de repartição da verba pública. Mas precisamos buscar soluções para que os recursos cheguem efetivamente aos municípios e que os projetos se transformem em realidade para os cidadãos”, analisou.

De acordo com a deputada, a intenção já anunciada pelo Governo de implementar uma terceira edição do FEM, em 2015, se executada antes da conclusão das obras do ano anterior, pode “comprometer” o programa. “Fala-se em contingenciamento de recursos,



ROBERTO SOARES

RECURSOS - Fundo é um mecanismo que ajuda a trazer equilíbrio no modelo de repartição da verba pública

em reavaliação de projetos, em esforço para o Estado não parar, mas a gente ainda tem R\$ 160 milhões do FEM 2014 a serem repassados porque as obras não estão concluídas”, afirmou.

Em aparte, o deputado Álvaro Porto (PTB) afirmou haverem prefeituras com praticamente 100% das cons-

truções terminadas, mas que não receberam os recursos. “Alguns prefeitos me relataram que já fizeram a prestação de contas, mas somente receberam a primeira parcela dos repasses”, disse.

Ângelo Ferreira (PSB) explicou que, se algumas cidades não obtiveram verbas, é porque há condições a serem

cumpridas. “Se um município participou do FEM 2013 e ainda não prestou contas, não receberá verbas do FEM 2014”, elucidou. “A exigência premia aqueles que terminaram suas obras e incentiva os que não fizeram a corrigir suas ações”, asseverou.

Para Aluísio Lessa (PSB), um dos fundamentos do pro-

grama é desburocratizar a repartição dos recursos, tendo em vista que a maioria das cidades não dispõe de corpo técnico capacitado. “Mesmo assim não se consegue fazer a máquina rodar. A gente não pode passar a mão na cabeça dos gestores, é preciso cobrar dos municípios”, defendeu.

Líder do Governo na Alepe, Waldemar Borges (PSB) expôs que, reconhecendo as dificuldades, a gestão estadual adiou os prazos para a prestação de contas. “No entanto, temos que combater as causas do problema, para que não se precise mais fazer adiamentos”, opinou.

OAB

Parlamentar comenta iniciativa da entidade



ROBERTO SOARES

O deputado Rodrigo Novaes (PSD) usou a tribuna, ontem, no Pequeno Expediente para comentar o convênio entre a Prefeitura do Recife e a seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado (OAB-PE), por meio do qual a gestão recifense cedeu dois terrenos para a construção de estacionamentos da entidade. Os espaços ficam próximo ao Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, na Ilha de Joana Bezerra, na capital.

Para o deputado, a medida “atende ao interesse público, pois atende a advo-

gados e pessoas que precisam ir ao local, melhorando a mobilidade urbana nos arredores”. “Das mais de 700 vagas existentes na própria estrutura do Fórum Rodolfo Aureliano, apenas 217 estavam disponíveis para advogados e público em geral, um número insuficiente para atender à demanda existente”, observou.

Para melhorar esse problema, a OAB-PE firmou com a Prefeitura do Recife um Termo de Permissão de Uso Gratuito de duas áreas públicas, com a condição de que o estacionamento

assistisse à necessidade de todos, não somente dos profissionais da área de direito. Rodrigo Novaes esclareceu também que “a entidade, com apoio da Caixa de Assistência dos Advogados de Pernambuco (CAAPE), investiu R\$ 280 mil reais para readaptar o terreno”.

A CAAPE, conforme informou o parlamentar integrante do PSD, arca com o custo mensal de manutenção da área, que é de aproximadamente R\$ 27 mil. A despesa é subsidiada pela cobrança de R\$ 10 dos usuários do espaço.

Na última terça (10), o presidente da Assembleia, deputado Guilherme Uchoa (PDT), havia questionado, em Plenário, a destinação das áreas municipais, defendendo que o espaço público fosse destinado à implantação de um equipamento de lazer para a comunidade local.

Ao final do discurso, ao abordar os questionamentos legais da OAB direcionados à Assembleia, Novaes acrescentou que é importante que a entidade e a Alepe marchem unidas. “Divergências ocorrem todos os dias”, concluiu o parlamentar.

TRIBUNA - Novaes repercutiu oferta de estacionamento

Atos

ATO Nº 134/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 06/2015, do **Deputado Manoel Santos**, **RESOLVE:** exonerar, e nomear a partir do dia 10 de março do corrente ano, os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
BARTOLOMEU PEREIRA LIMA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Assessor Especial/PL-ASC	43%
MARIA ELIANE FONTES DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Assessor Especial/PL-ASC	43%

Sala Torres Galvão, 25 de fevereiro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 175/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 053/2015, do Deputado **Zé Maurício**, **RESOLVE:** exonerar retroagindo ao dia 1º de março do corrente ano e, nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
BRENDA EMANUELLE BATISTA VILA ROMA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR /PL-SPC	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	0%
JOSEFA GOMES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC		—
IGOR JARA FAUSTINO DE OLIVEIRA SILVA		SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC	120%

Sala Torres Galvão, 9 de março de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 180/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, **RESOLVE:** dispensar da função gratificada de Chefe de Expediente – PL- EXP - SUPGP, a servidora **ANA CECÍLIA SOARES BEZERRA**, matrícula nº 297, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, designando-a para a função gratificada de Gerente de Gestão de Desempenho, PL-FGE-1 , da Estrutura Organizacional da SUPGP, nos termos das Leis nºs. 13.774/09, 15.161/13 e 15.341/13.

Sala Torres Galvão, 11 de março de 2015.
Deputado AUGUSTO CÉSAR Presidente em Exercício

Ordem do Dia

Décima Nona Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 12 de março de 2015, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 72/2015
Autora: Mesa Diretora

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Augusto César; **2º Vice-Presidente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Romário Dias; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente**, Deputado André Ferreira; **2º Suplente**, Deputado Rogério Leão; **3º Suplente**, Deputado Beto Accioly; **4º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sérgio José Leite de Melo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Edécio Rodrigues de Lima; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditora** - Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scom@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Concede licença por motivo de interesse particular à Deputada Priscila Krause, no período de 16 a 27 de março de 2015, quando estará viajando ao exterior, sem ônus para esta Casa.

(Parecer da Mesa Diretora nº 97)

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 271/2015
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao Diretor-Geral do DETRAN/PE objetivando a reforma do prédio do CIRETAN de Ouricuri, bem como equipar e qualificar os funcionários.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 272/2015
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco e ao Presidente do DER/PE no sentido de instalarem redutor de velocidade nas PE-615 e PE-585, nas interseções com a BR-316, localizados no Município de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 273/2015
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Diretor do PRORURAL visando a instalação de uma casa de farinha, no Sítio Serra do Tucano, no Município de Bodocó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 274/2015
Autor: Dep. Julio Cavalcanti

Apelo ao Ministro de Esportes, ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao Secretário de Turismo, Esportes e Lazer no sentido de viabilizarem a construção de uma quadra poliesportiva, no Povoado Vila dos Carneiros, município de Buique.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 275/2015
Autor: Dep. Julio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Presidente do D.E.R. no sentido de que seja construída passagem molhada na estrada que da acesso ao Sítio São José localizado no Município da Pedra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 276/2015
Autor: Dep. Julio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Presidente do D.E.R. no sentido de que seja construída passagem molhada na estrada que da acesso ao Assentamento Cacimba Nova localizado no Município da Pedra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 277/2015
Autor: Dep. Julio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Presidente do D.E.R. no sentido de que seja construída passagem molhada na estrada que da acesso ao Sítio Cacimba da Lage localizado no Município da Pedra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 278/2015
Autor: Dep. Julio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Presidente do D.E.R. no sentido de que seja construída passagem molhada na estrada que da acesso ao Sítio Serra Branca localizado no Município da Pedra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 279/2015
Autor: Dep. Julio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Presidente do D.E.R. no sentido de que seja construída passagem molhada na estrada que da acesso ao Sítio Beldroega localizado no Município da Pedra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 280/2015
Autor: Dep. Julio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Presidente do D.E.R. no sentido de que seja construída passagem molhada na estrada que da acesso ao Sítio Poço Baixo localizado no Município da Pedra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 281/2015
Autor: Dep. Julio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Presidente do D.E.R. no sentido de que seja construída passagem molhada na estrada que da acesso ao Sítio Riacho da Lage localizado no Município da Pedra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 282/2015
Autor: Dep. Julio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Presidente do D.E.R. no sentido de que seja construída passagem molhada na estrada que da acesso ao Sítio Sacão localizado no Município da Pedra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 283/2015
Autor: Dep. Julio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades, ao Secretário de Transportes, ao Diretor Presidente do D.E.R. e à Presidente do EPTI no sentido de viabilizar a reforma e manutenção do Terminal Rodoviário da Cidade da Pedra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2015**Discussão Única da Indicação n° 284/2015****Autor:** Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de viabilizarem a implantação de uma Academia das Cidades, no Distrito de Camela, Município de Ipojuca, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2015**Discussão Única da Indicação n° 285/2015****Autor:** Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante da Polícia Militar do Estado no sentido de viabilizarem aumento de efetivo da Polícia Militar no Município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2015**Discussão Única da Indicação n° 286/2015****Autor:** Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de reforçar o policiamento no município de Itaquitinga, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2015**Discussão Única da Indicação n° 287/2015****Autor:** Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar no sentido de viabilizarem aumento de efetivo da Polícia Militar no município do Bonito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2015**Discussão Única da Indicação n° 288/2015****Autor:** Dep. Professor Lupércio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Serviços Públicos no sentido de realizar ações de limpeza no Canal da Rua Ipanema, no Bairro de Sapucaia de Dentro, localizado no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2015**Discussão Única da Indicação n° 289/2015****Autor:** Dep. Professor Lupércio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Serviços Públicos no sentido de realizar ações de limpeza no Canal Lava Tripa, no bairro de Sapucaia no município de Olinda

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2015**Discussão Única do Requerimento n° 238/2015****Autora:** Dep. Socorro Pimentel

Voto de Aplausos ao administrador e jornalista Drayton Nejaim, presidente da LIDE – Grupo de Líderes Empresariais, por ter instalado o LIDE Futuro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2015**Discussão Única do Requerimento n° 239/2015****Autora:** Dep. Socorro Pimentel

Voto de Aplausos à estilista Lucia Spessatto, escolhida para receber o ***Prêmio Tacaruna Mulher***, na categoria Moda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2015**Discussão Única do Requerimento n° 240/2015****Autora:** Dep. Socorro Pimentel

Voto de Aplausos à jornalista Mirella Martins, titular da coluna Dia a Dia do Jc- Jornal do Commercio, escolhida para receber o ***Prêmio Tacaruna Mulher***.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2015**Discussão Única do Requerimento n° 241/2015****Autora:** Dep. Priscila Krause

Voto de Aplausos aos srs. Bruno Aracaty, Gustavo Maia, Josemando Sobral, Paulo Pandolfi e Vítor Guedes, criadores do aplicativo Colab.re, rede social colaborativa que tem como objetivo incentivar melhorias nas cidades brasileiras e foi considerado, recentemente, durante evento do World Summit Mobile Award (WSA Mobile), realizado em Abu Dhabi, como uma das cinco melhores Plataforma de Governo e Participação do Mundo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2015**Discussão Única do Requerimento n° 242/2015****Autor:** Dep. Beto Accioly

Voto de Aplausos ao jovem Bruno Ribeiro Fernandes, jovem pernambucano portador da Síndrome de Down pela conclusão do curso de Turismo pela Faculdade Santa Helena.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2015**Discussão Única do Requerimento n° 243/2015****Autor:** Dep. Tony Gel

Voto de Pesar pelo falecimento do empresário Roberto Lira, aos 71 anos, ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2015**Discussão Única do Requerimento n° 244/2015****Autor:** Dep. Joaquim Lira

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. José Pedro Gomes, ocorrido no dia 21 de fevereiro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2015**Discussão Única do Requerimento n° 245/2015****Autor:** Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Congratulações com a população de Frei Miguelinho, pela realização da tradicional Festa do Padroeiro da cidade – São José, comemorado no período de 09 a 19 de março de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2015

Atas

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2015**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR**

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS EVERALDO CABRAL E SOCORRO PIMENTEL, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, MANOEL SANTOS E NILTON MOTA, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, DECLARA ABERTA A REUNIÃO E CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E ANDRÉ FERREIRA, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO LÊ A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO LÊ O EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, QUE ANUNCIA QUE APRESENTARÁ PROJETO DE LEI REGULAMENTANDO AS MOTOCICLETAS DENOMINADAS DE “CINQUENTINHAS” E DEFENDE A OBSERVÂNCIA DO CRITÉRIO DE PROPORCIONALIDADE NA COBRANÇA DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA) SOBRE ESSES VEÍCULOS E NOS VALORES DE SEGURO DOS MESMOS. O DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM LEVANTAMENTO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS) SOBRE O AUMENTO DO ALCOOLISMO ENTRE AS MULHERES. A DEPUTADA TERESA LEITÃO CRITICA O SENHOR CHARGISTA CHICO CARUSO POR CHARGE PUBLICADA EM PERIÓDICO COM VIOLÊNCIA SENDO PRATICADA CONTRA A SENHORA DILMA ROUSSEFF, PRESIDENTA DA REPÚBLICA, E CONGRATULA A SENHORA EX-DEPUTADA DOUTORA NADEGI POR SUA PARTICIPAÇÃO EM HOMENAGENS POR OCASIÃO DA PASSAGEM DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER NESTA CASA LEGISLATIVA E EXALTA O PROJETO DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL DENOMINADO “PÁTRIA EDUCADORA” POR SUA PREMISSA DE EMPODERAMENTO DAS MULHERES. A DEPUTADA RAQUEL LIRA INFORMA QUE APRESENTOU PROJETO DE LEI DE HOMENAGEM AO SENHOR FLÁVIO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI, EX-PROCURADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM A ATRIBUIÇÃO DE SEU NOME AO PRÉDIO DA PRIMEIRA PROCURADORIA REGIONAL DO ESTADO, A SER INAUGURADO NO DIA TRINTA E UM DO CORRENTE NO MUNICÍPIO DE CARUARU. O DEPUTADO JOAQUIM LIRA RELATA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA DE HOJE PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS DESTA CASA COM O CORPO CONSULAR DA CIDADE DO RECIFE. O DEPUTADO ODACY AMORIM, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, APELA AO GOVERNO DO ESTADO QUE ATENTE À SEGURANÇA DE MORADORES PRÓXIMOS A ESTRADA PERIMETRAL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PETROLINA, POR SER A VIA LOCAL DE CONSTANTES ACIDENTES. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO, QUE EXIBE DADOS DE LEVANTAMENTO SOBRE

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL, DENUNCIA O QUE CONSIDERA SER DESCONTROLE DE GASTOS PÚBLICOS POR PARTE DO GOVERNO DO ESTADO E FAZ COMPARATIVOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO COM ESTADOS DO NORDESTE. EM APARTE, O DEPUTADO EDÍLSON SILVA APONTA A INABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO COM OS RECURSOS PÚBLICOS. EM APARTE, A DEPUTADA TERESA LEITÃO APONTA A INEFICIÊNCIA DO PODER EXECUTIVO NO TRATO DA VERBA PÚBLICA. EM APARTE, O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS DEFENDE A RETIRADA DE RECURSOS DE ÁREAS DE DESPERDÍCIO PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS, CITANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS. EM APARTE, O DEPUTADO TONY GEL APONTA A EXISTÊNCIA DE NÚMEROS QUE CONTRADIZEM OS NÚMEROS CITADOS PELO ORADOR E JUSTIFICA O AUMENTO DAS DESPESAS DE CUSTEIO PELO CRESCIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. EM APARTE, A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE ACUSA A DESPROPORCIONALIDADE ENTRE O CRESCIMENTO DAS DESPESAS DE CUSTEIO É DESPROPORCIONAL E O CRESCIMENTO DO ESTADO. EM APARTE, O DEPUTADO LUCAS RAMOS CRITICA A COMPARAÇÃO FEITA PELO ORADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO COM OUTROS ESTADOS DO NORDESTE. FINALIZANDO, O ORADOR ANUNCIA QUE ENCAMINHARÁ PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO GOVERNO DO ESTADO SOBRE AS DESPESAS. O DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO, SEGUNDO ORADOR, RESSALTA O ORGULHO DE FAZER PARTE DESTA CORPO LEGISLATIVO, APRESENTA SEU CURRÍCULO E HISTÓRIA DE VIDA E AGRADECE PELOS VOTOS RECEBIDOS. EM APARTE, OS DEPUTADOS MIGUEL COELHO, JOÃO EUDES, BETO ACCIOLY, PRISCILA KRAUSE, JOEL DA HARPA, PASTOR CLEITON COLLINS, ROGÉRIO LEÃO, ZÉ MAURÍCIO, EDUÍNO BRITO, TERESA LEITÃO, RICARDO COSTA, VINÍCIUS LABANCA, ODACY AMORIM E WALDEMAR BORGES, DESEJAM BOAS-VINDAS AO ORADOR. O DEPUTADO GUILHERME UCHOA, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, CRITICA A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO PERNAMBUCO (OAB/PE) POR FAZER QUESTIONAMENTOS CONTRA ESTA CASA SEM APRESENTAR DADOS CONCRETOS, RELATIVAMENTE À VERBA INDENIZATÓRIA E À REMUNERAÇÃO DOS PARLAMENTARES. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DESARQUIVADO Nº 2085/2014. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01/2014 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DESARQUIVADO Nº 1554/2013. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 243/2015 A 263/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 191/2015 A 193/2015. ABERTA A DISCUSSÃO ÚNICA DO REQUERIMENTO Nº 194/2015, DISCUTE-O O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO, QUE REALÇA A IMPORTÂNCIA DAS DISCUSSÕES PRÉVIAS E, POR CONTA DE ACORDO FIRMADO COM SEUS PARES, REQUER A RETIRADA DO REQUERIMENTO, NO QUE É DEFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS NºS 195/2015 A 198/2015, 205/2015, 211/2015, 213/2015 A 216/2015, 224/2015 E 227/2015. O SENHOR PRESIDENTE DEFERE O REQUERIMENTO Nº 269/2015, DESPACHA ÀS PRIMEIRA À TERCEIRA, QUINTA, SEXTA, DÉCIMA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA QUARTA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 64/2015 A 66/2015, O SUBSTITUTIVO Nº 2/2015 AO PROJETO DE LEI DESARQUIVADO Nº 1255/2013, A EMENDA Nº 01/2015 AO PROJETO DE LEI DESARQUIVADO Nº 1560/2013, A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2015 E A EMENDA ADITIVA Nº 2/2015 AO PROJETO DE LEI DESARQUIVADO Nº 1894/2014 E O SUBSTITUTIVO Nº 1/2015 AO PROJETO DE LEI DESARQUIVADO Nº 2164/2014, ENCAMINHA ESTAS PROPOSIÇÕES À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES NºS 290/2015 A 312/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 247/2015 A 268/2015. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO WALDEMAR BORGES, ÚNICO ORADOR INSCRITO, QUE, NA QUALIDADE DE LÍDER DA BANCADA DE GOVERNO, OPINA SEREM EQUIVOCADOS OS QUESTIONAMENTOS DA BANCADA DE OPOSIÇÃO RELATIVAMENTE ÀS DESPESAS DE CUSTEIO DO GOVERNO DO ESTADO. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS DO DIA DE HOJE PARA A ENTREGA DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO SENHOR CLEDORVINO BELLINI, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 1258/2014, ORIGINADA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2013/2014, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2015**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA**

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MIGUEL COELHO, RICARDO COSTA, ROMÁRIO DIAS, SIMONE SANTANA E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JULIO

CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, MANOEL SANTOS E NILTON MOTA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA O INÍCIO DA SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO SENHOR CLEDORVINO BELINI, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 1258/2014, ORIGINADA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2013/2014, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, E CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO GUILHERME UCHOA, PRESIDENTE DESTA PODER; MILENA SMIT, EMBAIXADORA DA ESLOVÊNIA; THIAGO NORÕES, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA, GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO; STEFAN KETTER, VICE-PRESIDENTE MUNDIAL DE MANUFATURAMENTO DO GRUPO FIAT-CHRYSLER; FRED GADELHA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA; E ANGELO MARIA BICCIRÉ, CÔNSUL DA ITÁLIA NO RECIFE. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA E SIMONE SANTANA A CONDUZIREM O HOMENAGEADO À MESA DOS TRABALHOS. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, QUE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVÉ-SE O HINO NACIONAL BRASILEIRO. O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO, NO QUAL TECE UM HISTÓRICO DA VIDA E DA CARREIRA DO HOMENAGEADO E APONTA A CONTRIBUIÇÃO DO GRUPO FIAT-CHRYSLER PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, QUE DESTACA O EMPENHO DO SENHOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, FALECIDO EX-GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NA INSTALAÇÃO DE FÁBRICA DO GRUPO FIAT-CHRYSLER NO MUNICÍPIO DE GOIANA E PARABENIZA O HOMENAGEADO PELO ESFORÇO NA VINDA DESSA FÁBRICA PARA O ESTADO. OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, AUGUSTO CÉSAR E SIMONE SANTANA ENTREGAM AO SENHOR CLEDORVINO BELINI O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO; UMA ESCULTURA DE CABOCLÓ-DE-LANÇA, FIGURA DO MARACATU RURAL, CONFECCIONADA PELO SENHOR ARTESÃO SUSSULA DE TRACUNHAÉM; E UM EXEMPLAR DO “CATÁLOGO DE PEÇAS MUSEAIS DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO”, OBRA IMPRESSA ORGANIZADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO LEGISLATIVO DESTA PODER, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR CLEDORVINO BELINI, QUE AGRADECE PELA CONCESSÃO DA HONRARIA E ENALTECE O ESTADO DE PERNAMBUCO. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS INFORMA O RECEBIMENTO DE MENSAGENS SAUDANDO O HOMENAGEADO E LAMENTANDO PELA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA SOLENIDADE DOS SENHORES ARMANDO DE QUEIROZ MONTEIRO NETO, MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR; PROFESSORA MARIA JOSÉ DE SENA, REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO; DESEMBARGADORA GISANE BARBOSA DE ARAÚJO, PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO; E VEREADOR VICENTE ANDRÉ GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO RECIFE, E AS PRESENCAS DOS SENHORES BRUNO RIBEIRO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ; JOSÉ ROBERTO TAVARES GADELHA, VEREADOR DO MUNICÍPIO DE GOIANA, NESTE ATO REPRESENTANDO A CÂMARA DE VEREADORES DESSE MUNICÍPIO; RENATO CUNHA, PRESIDENTE DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ALCOOL NO ESTADO DE PERNAMBUCO (SINDAÇÚCAR); RICARDO LAPENDA, PROCURADOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO; JOSÉ AMÉRICO LOPES GÓIS, DIRETOR OPERACIONAL DO JORNAL IMPRESSO FOLHA DE PERNAMBUCO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR EDUARDO MONTEIRO, PRESIDENTE DO GRUPO EQM; AGUINALDO VIRIATO, VICE-PRESIDENTE DA AMPLA; MÁRIO RICARDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU; ANA PAULA MONTEIRO, VEREADORA DO MUNICÍPIO DE GOIANA; HERCÍLIO VÍCTOR NETO, DIRETOR REGIONAL DO INSTITUTO EVALDO LODI; RAINIER MICHELL, REPRESENTANTE DA SOCIEDADE BRASIL-ALEMANHA E DA FUNDAÇÃO GREGORIUS MATTIG; E FÁBIO SABOYA SALLES JÚNIOR, GERENTE REGIONAL NORDESTE DA RODRIMAR. OUVÉ-SE O HINO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, QUE AGRADECE PELAS PRESENCAS, INFORMA QUE O HOMENAGEADO RECEBERÁ OS CUMPRIMENTOS NA ÁREA EXTERNA DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, CONVIDA OS PRESENTES A UM COQUETEL NESSA ÁREA, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2015.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 83, 84 E 85 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando

favorável aos Projetos nºs 05, 21 e 37.
À Imprimir.

PARECER Nº 86 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Projeto de Lei Desarquivado nº 2090.
À Imprimir.

PARECER Nº 87 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 35. .
À Imprimir.

PARECER Nº 88 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 35.
À Imprimir.

PARECER Nº 89 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Projeto de Lei Desarquivado nº 2151, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

PARECERES NºS 90, 91 E 92 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos nºs 06, 08 e 35. .
À Imprimir.

PARECER Nº 93 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 39.
À Imprimir.

OFÍCIO Nº 861849 - DO LÍDER DA BANCADA DA OPOSIÇÃO indicando os membros para compor a Comissão Parlamentar Especial, que tem como objetivo acompanhar e facilitar o processo de adequação pelos municípios á Política Nacional de Resíduo Sólidos, os Deputados José Humberto Cavalcanti e Edison Silva como membros Titulares e os Deputados Socorro Pimentel e Sílvio Costa Filho como membros Suplentes.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 059 - DO PRESIDENTE DO CONSELHO DISTRITAL DE FERNANDO DE NORONHA encaminhando cópia da Indicação nº 001/2015, de autoria dos Conselheiros Artur Cândido, Aílton Júnior, Admilson Medeiros, Marilde Costa, Eunice Oliveira, Verônica Modesto e Milton Luna.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 850500 - DA DEPUTADA PRISCILA KRAUSE comunicando licença no período de 16 a 27 de março de 2015, de acordo com os arts. 30, 33, I e V, 35 e 47 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.
À Publicação.

OFÍCIO 01 - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR informando foi eleito Presidente da referida Comissão e tendo como Vice-Presidente o Deputado José Humberto Cavalcanti.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 152 - DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS informando a composição da nova Mesa Diretora daquela Casa Legislativa, para a 18ª Legislatura.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 0104 - DO 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando cópia do Requerimento nº 0049, de autoria do Vereador Algério.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 0127 - DO 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando cópia do Requerimento nº 0061, de autoria do Vereador Marcelo Santa Cruz.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 028 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO comunicando voto de aplausos e agradecimentos ao Presidente desta Casa legislativa, pelo apoio dado ao 11º ano da Batateira em Folia, de autoria do Vereador Josival Carlos dos Santos.
Inteirada.

OFÍCIOS NºS 203, 204, 210, 215, 216, 218, 223, 224 E 0225 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada aos Termos de Compromissos nºs 0301.545-42, 0250.279-33, 0350.761-01, 0350.933-71, 0350.863-33, 0350.760-98 e 0233.402-72, respectivamente.
Às 2ª e 7ª Comissões.

OFÍCIO Nº 226 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de recursos financeiros, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0311.810-73.
Às 2ª e 6ª Comissões.

Ofícios

Ofício nº 861849-LO/2015

Recife, 10 de março de 2015.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, Venho indicar os membros da Comissão Parlamentar Especial, que tem como objetivo acompanhar e facilitar o processo de adequação pelos municípios á Política de Resíduos Sólidos, conforme Requerimento nº 96/2015 de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.

Titular
Deputado José Humberto Cavalcanti
Deputado Edilson Silva

Suplente
Deputada Socorro Pimentel
Deputado Sílvio Costa Filho

Sem mais para o momento, aproveitando para apresentar votos de consideração e estima.

Sílvio Costa Filho
Deputado Estadual
Líder da Bancada de Oposição

Ao Exmo. Sr.
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ofício nº 20/2015

Recife, 11 de março de 2015.

Senhor Presidente,

Venho indicar os membros da Comissão Parlamentar Especial, que tem como objetivo acompanhar e facilitar o processo de adequação pelos municípios á Política de Resíduos Sólidos, conforme Requerimento nº 96/2015 de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.

Titular
Miguel Coelho
Tony Gel

Suplente
Claudioano Martins Filho
Rogério Leão
Lucas Ramos
Dr. Valdi

Sem mais para o momento, aproveitando para apresentar votos de consideração e estima.
Atenciosamente,

Waldemar Borges
Líder do Governo

Ao Exmo. Sr.
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Projeto Desarquivado

Projeto de Resolução Desarquivado Nº 1811/2014

Alteração do Regimento Interno

Ementa: Introduz alterações à Resolução Nº 905, de 22 de dezembro de 2008.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art.1º Será acrescido o inciso XII ao §1º do artigo 278, e o inciso XII, 282 da Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 278.....

§ 1º.....

XII - "José Elias Murad", para agradecer pessoa física ou jurídica que tenham se destacado no trabalho de tratamento e prevenções de dependentes químicos e no desenvolvimento de ações de combate às drogas.

Art. 282.....

XII - A imagem em alto relevo de José Elias Murad, para o Mérito "José Elias Murad".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

As pesquisas mais recentes apontam que o Brasil é o maior consumidor de drogas da América do Sul. Só de usuários de cocaína, o país já computa mais de 900 mil, segundo dados da

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO CONJUNTA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Deputada RAQUEL LYRA, em conjunto com o Presidente da Comissão de Negócios Municipais, Deputado ROGÉRIO LEÃO, retificando o Requerimento nº 192/2015, publicado no Diário Oficial de 05/03/2015, convocam, nos termos do art. 93, IV, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os membros dessas comissões respectivamente: ADALTO SANTOS (PSB), ÂNGELO FERREIRA (PSB), RICARDO COSTA (PMDB), RODRIGO NOVAES (PSD), ROMÁRIO DIAS (PTB), SÍLVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) TONY GEL (PMDB), SOCORRO PIMENTEL (PSL), JOÃO EUDES (PRP), ODACY AMORIM (PT), PRISCILA KRAUSE (DEM) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, ALUISIO LESSA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), MANOEL SANTOS (PT), PASTOR CLEITON COLLINS (PP), PEDRO SERAFIM NETO (PDT), SIMONE SANTANA (PSB), WALDEMAR BORGES (PSB), ZÉ MAURÍCIO (PP), ÁLVARO PORTO (PTB), ÂNGELO FERREIRA (PSB) CLAUDIANO MARTINS FILHO (PSDB) EVERALDO CABRAL (PP) JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (PTB) e demais Deputados da Casa para se fazerem presentes à AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada às 10h (dez horas), do dia 25 (vinte e cinco) de março do corrente ano, no Auditório Tabocas, localizado no Centro de Convenções de Pernambuco, sito à Avenida Professor Andrade Bezerra, S/N, Salgadinho, Olinda - PE, para tratar da situação dos Municípios, diante da assunção, imposta pela Resolução 414/2010 da ANEEL, no tocante aos ativos da Iluminação Pública.

RECIFE, 10 DE março DE 2015.

DEPUTADA RAQUEL LYRA
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO
Presidente da Comissão de Negócios Municipais

REPUBLICADO

Organização das Nações Unidas (ONU), sem falar naqueles que se deixaram sucumbir pelo crack. Em Pernambuco não é diferente e muitas famílias se confrontam diariamente com o problema. Além da sensível queda na qualidade de vida dos adictos e dos males que provocam em termos sociais e comportamentais, as drogas matam. Mas esta realidade não tem só uma face. De outro lado, pessoas, instituições, governos dedicam-se ao combate aos efeitos do uso das drogas, seja atuando no tratamento de dependentes químicos, seja com ações de prevenção ou para reprimir o tráfico destas substâncias. Por isso considera-se de significativa importância a criação da Medalha Leão do Norte, Mérito José Elias Murad, com o intuito de homenagear anualmente pessoa física e/ou jurídica que trabalhe no tratamento e prevenção do uso de drogas no Estado de Pernambuco. O mineiro José Elias Murad, falecido em 27 de abril de 2013, dedicou sua vida à militância contra o tráfico de drogas e a ações de ajuda aos dependentes químicos.

Natural de Ribeirão Vermelho era formado em Farmácia e Medicina pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), especializando-se em Psicotrópicos pela Faculdade de Medicina de Paris, França, e em Bioquímica Cerebral, pela Faculdade de Medicina do Texas, EUA. Foi também professor na Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais e deputado federal por quatro legislaturas (1987-1991, pelo PTB; 1991-1995, 1995-1999 e 2001-2003, pelo PSDB), além de vereador de Belo Horizonte a partir de 2004, por duas legislaturas. A atuação parlamentar do deputado Elias Murad sempre se destacou pela defesa da saúde pública, particularmente contra o uso abusivo de drogas. Ele fundou e presidiu ABRAÇO, entidade dedicada ao combate às drogas.

Professor José Elias Murad, como preferia ser chamado, era médico, farmacêutico, químico, escritor e jornalista. Doutor em Farmácia pela UFMG, foi professor Emérito da referida Faculdade. Foi professor Titular de Farmacologia da Faculdade de Ciências Médicas de MG, tendo sido seu diretor durante 14 anos, catedrático de Química e Reitor do Colégio Estadual de Minas Gerais. Fez Curso de Especialização sobre Psicotrópicos na Faculdade de Medicina da Universidade de Paris, de Bioquímica Cerebral na Universidade do Texas (USA) e de Planejamento Familiar na Faculdade de Medicina da Universidade do Colorado (USA).

Também foi bolsista do "American College of Physicians" (Colégio Americano de Médicos), como Professor Visitante de vários Departamentos e Unidades Universitárias especializadas no tratamento de dependentes de drogas. Representou o Brasil em vários Congressos Internacionais de Psicofarmacologia e Toxicologia como em Goteborg (Suécia), em Viena (Áustria), em Atlanta (Estados Unidos), em Moscou (Rússia), em Praga (Checoslováquia), em Paris (França), em Tóquio (Japão) e outros. Fez mais de 1.050 palestras sobre medicamentos e principalmente prevenção do abuso de drogas. Escreveu vários livros publicados nas áreas de drogas e medicamentos, sendo que alguns deles já ultrapassaram a tiragem de mais de 50.000 exemplares. Além disso, apresentou dezenas de monografias sobre os mesmos assuntos e escreveu centenas de artigos.

Como parlamentar conseguiu vitórias expressivas. Assim, várias de suas emendas constitucionais foram aprovadas e hoje estão incorporadas à Carta Magna: o art. 243 e o seu parágrafo único que dispõem sobre o confisco dos bens dos traficantes, destinando seus valores aos órgãos que cuidam da prevenção e do tratamento de usuários, forma emendas de sua autoria na Assembleia Nacional Constituinte.

Seu projeto que restringe o uso e a propaganda comercial do tabaco, bebidas alcoólicas, medicamentos, agrotóxicos e terapias, que regulamenta emenda de sua autoria, está inserido na Constituição brasileira (parágrafo 4, art. 220), foi aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República, e é a primeira lei restritiva a nível nacional nesta área no Brasil.

Outro projeto de lei, que estabelece a nova política de drogas para o Brasil foi há poucos anos aprovado pela Câmara dos Deputados. José Elias Murad fez mais de 400 pronunciamentos sobre os temas mais variados de saúde e da educação, principalmente nas áreas de medicamentos e drogas. Foi presidente de três comissões temporárias e permanentes, incluindo a CPI do Narcotráfico e também presidiu o GRUPPAD (Grupo Parlamentar para a Prevenção do Abuso de Drogas). Depois de ser fundador e presidente da ABRAÇO (Associação Brasileira Comunitária de Prevenção do Abuso de Drogas), entidade filantrópica cuja sede se encontra em Belo Horizonte, MG, ajudou a criar várias regionais no interior do Estado, em : Varginha, Lavras, Governador Valadares, Elói Mendes, Teófilo Otoni e Pouso Alegre. Elias Murad teve sua biografia nas últimas edições do livro internacional "Who is Who in the World", ("Quem é quem no mundo").

Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2014.

Isaltino Nascimento
Deputado

Às 1ª Comissão e Mesa Diretora.

Parecer Nº 6137/2014

Projeto de Resolução nº 1811/2014
Autor: Deputado Isaltino Nascimento

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INTRODUIR ALTERAÇÕES À RESOLUÇÃO Nº 905, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008, COM VISTAS À CRIAÇÃO DO MÉRITO “*JOSÉ ELIAS MURAD*” RELATIVAMENTE À MEDALHA LEÃO DO NORTE, PARA AGRACIAR PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS QUE TENHAM SE DESTACADO NO TRABALHO DE TRATAMENTO E PREVENÇÕES DE DEPENDENTES QUÍMICOS E NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COMBATE ÀS DROGAS. MATÉRIA INSERTA NA *COMPETÊNCIA EXCLUSIVA* DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, CONFORME ESTABELECE O ART. 14, II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. NECESSIDADE DE EXAME DA PROPOSIÇÃO, QUANTO AO MÉRITO, PELA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 1811/2013, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, que visa introduzir alterações à Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, com vistas à criação do Mérito “José Elias Murad” relativamente à Medalha Leão do Norte, para agradecer pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado no trabalho de tratamento e prevenções de dependentes químicos e no desenvolvimento de ações de combate às drogas.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. A matéria encontra-se dentro da **competência exclusiva** desta Assembleia Legislativa, conforme estabelece o art. 14, II, III e IV, da Carta Estadual, que dispõe, *in verbis*:

“Art. 14. Compete exclusivamente a Assembléia Legislativa:

II - elaborar e votar o seu Regimento Interno;”

Por outro lado, inexistia nas disposições do projeto de resolução ora em análise quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade. Destaco, entretanto, a necessidade de exame da proposição, quanto ao mérito, pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa. Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1811/2014, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento.

Sílvio Costa Filho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1811/2014, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 13 de maio de 2014.

Presidente em exercício: Ângelo Ferreira.
Relator : Sílvio Costa Filho.
Favoráveis os (8) deputados: André Campos, Antônio Moraes, Daniel Coelho, Rodrigo Novaes, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel, Waldemar Borges.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 67/2015

Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos de Pernambuco, a data do ultimo domingo de maio como “ O dia da Cavalgada à Pedra do Reino.”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco o ultimo domingo de maio como “O dia da Cavalgada à Pedra do Reino.” realizada anualmente no mês de maio, no município de São José do Belmonte sertão de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Cavalgada à Pedra do Reino foi criada no ano de 1993, e desde então tornou-se num dos eventos mais simbólicos de manifestação cultural do estado, fazendo parte todos os anos das datas comemorativas do município de São José do Belmonte. Esse espetáculo é misto inspirado na junção de lendas do movimento Sebastianista, que fez parte do imaginário nordestino no século XIX, e no romance de autoria de Ariano Suassuna, A Pedra do Reino. Tal evento remonta a chegada do rei Dom Sebastião, o qual trazia consigo seus bravos cavaleiros. Cultura medieval e sertaneja fundem-se em uma só, neste festejo que nada mais é do que uma forma de expressão e valorização de nossa cultura. O dia da Cavalgada relembra ainda um fato estórico sucedido na região, a tragédia ocorrida em Pedra Bonita atual Pedra do Reino, local no qual se deu uma grande tragédia no ano de 1838. Dessa forma, tendo como inspirações tais eventos, o dia da Cavalgada é hoje uma data muito esperada na cidade, pois nesta reunem-se, todos os anos, às 5h30 da manhã, cerca de 450 cavaleiros e amazonas que percorrem um trajeto de 27km, saindo da Igreja Matriz de São José do Belmonte, de onde recebem as bençãos do padre e vão em direção ao destino final do percurso. Durante a Cavalgada temos apenas uma breve pausa para o café da manhã dos cavaleiros, mas logo retoma-se o cortejo. Chegando-se ao destino, dá-se o momento mais simbólico, pois é quando encontramos a famosa Pedra do Reino, lugar em que foi palco de uma chacina, na qual oitenta pessoas assassinadas ao serem lançadas das pedras, daquela região a uma altura de 30m, quando João Ferreira, líder do movimento Sebastianista assim ordenou que fizessem, pois ele acreditava que o rei Dom Sebastião só voltaria quando o lugar fosse lavado com sangue. Assim, ao chegarem a Pedra do Reino, é celebrada uma missa em lembrança aos mortos, pela fatalidade. Depois da missa tem a apresentação de bandas musicais e aboiadores. Dessa forma, por todo o exposto vê-se que o dia da cavalgada à Pedra do Reino é hoje um espetáculo de valorização da cultura sertaneja e movimento Armorial merecendo destaque com uma data comemorativa no calendário Oficial.

Nesse sentido, espero a compreensão dos meus pares nesta Casa Joaquim Nabuco para aprovarem esta propositura, tornando a data do último domingo de maio como um evento oficial do calendário do Estado de Pernambuco, trazendo assim mais incentivos ao desenvolvimento local.

Sala das Reuniões, em 25 de fevereiro de 2015.

Rogério Leão
Deputado

Às 1º , 3º e 5º Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 68/2015

Ementa: Denomina o Município de Vicência como “Capital do Voo Livre”, no âmbito do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A partir da data de aprovação da presente Lei, o município de Vicência, deverá receber a denominação de “Capital do Voo Livre”, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Justificativa

O Município de Vicência encontra-se localizado na zona da Mata Setentrional do Estado de Pernambuco e dista da Capital Recife 87 Km, podendo ser alcançada através da BR 232/405 e PE 74.

De topografia relativamente acidentada, porém de clima agradável, com inverno seco, Vicência é dotada de infraestrutura suficiente para oferecer agradável condição de vida aos seus habitantes e uma imensa hospitalidade aos visitantes.

Além de outras atividades, Vicência tem se voltado com grande afinco para o campo da cultura, dispondo em seu território de diversas instituições do gênero, além de patrocinar inúmeros eventos culturais, já tradicionais, como a badalada semana de voo livre, oportunidade em que “homens-pássaros” de todo País e até do exterior, invadem o município de Vicência com suas asas deltas.

Aquela localidade dispõe ainda em sua área rural de uma bela serra, conhecida por Serra da Mascarenha, onde impera o pico pertencente ao belo e histórico Engenho Jundiá.

“Muitas pessoas sobem ao pico apenas para olhar, de lá de cima, a linda paisagem que se estende até onde à vista alcança. Para completar, lá no pico existe uma estrutura básica para se passar o dia, dispondo de sanitários masculino e feminino, e alguns quiosques rústicos para a realização de refeições. A temperatura amena proporcionada pela altitude completa a adequação do local para se passar o dia com a família.

Quem resolver pernoitar no pico de serra, deverá levar agasalho, já que durante a noite chega a esfriar bastante.

Na Serra da Mascarenha existe ainda uma bonita capela e duas rampas para decolagens de voos livres, a partir das quais decolam os pilotos do Estado e de várias outras partes do Brasil e do mundo para realizarem com suas asas deltas os mais espetaculares e bonitos voos da modalidade em nosso País. Segundo as informações passadas pelos próprios “homens pássaros”.

Vale ressaltar ainda que no ano de 2014 aconteceu naquela localidade o 13º Torneio de Voo Livre de Pernambuco, cujo evento já é tradicional e cada vez mais frequentado e aplaudido por todos.

Ante tais considerações, acreditamos que o nosso Projeto de Lei está plenamente justificado, pois, denominar o município de Vicência, como a “Capital do Voo Livre”, é um pleito dos mais justos e oportunos, pelo que nos resta, tão somente, solicitar de nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a melhor das acolhidas a esta proposição, viabilizando a sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.

Antônio Moraes
Deputado

Às 1º , 3º e 5º Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 69/2015

Qualquer matéria de natureza regimental

Ementa: Denomina Governador Eduardo Campos, o Teleférico localizado no município de Bonito.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Governador Eduardo Campos, o Teleférico localizado no município de Bonito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Resolução justifica-se pela própria história de vida do ex-governador Eduardo Henrique Accioly Campos, que ora se pretende homenagear. Eduardo Campos, é incontestavelmente um homem que entrou para a História, não só do Estado como do País, como um grande político, de posições firmes e coerentes, cuja trajetória de vida foi marcada por vitórias eleitorais e pela forma diferenciada de governar. Nascido em Recife, em 10 de agosto de 1965, era filho do poeta e cronista, Maximiano Accioly Campos com a ex-deputada federal e

atual ministra do Tribunal de Contas da União, Ana Lúcia Arraes de Alencar. Era neto de Célia de Sousa Leão e do ex governador de Pernambuco Miguel Arraes de Alencar, sendo considerado seu principal herdeiro político. Eduardo Campos casou-se com Renata de Andrade Lima, com quem teve cinco filhos: Maria Eduarda, João Henrique, Pedro Henrique, José Henrique e Miguel. Começou na política ainda na universidade, quando foi eleito Presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Economia. Em 1986, então no PMDB, participou da campanha que reelegeu Miguel Arraes como Governador de Pernambuco e, 1988, se tornou Chefe de Gabinete dessa gestão. Filiou-se ao Partido Socialista Brasileiro – PSB em 1991, no mesmo ano foi eleito Deputado Estadual. Em 1994, Eduardo Campos foi eleito Deputado Federal com 133 mil votos. Pediu licença do cargo para integrar o Governo de Miguel Arraes como Secretário de Governo e Secretário da Fazenda, entre 1995 e 1998. Neste último ano voltou a disputar um novo mandato de Deputado Federal, tendo a maior votação do Estado. Em 2004, a convite do ex-presidente Lula, assumiu o Ministério da Ciência e Tecnologia. No ano de 2005 assumiu a Presidência Nacional do PSB e em 2006, licenciou-se da Presidência do Partido para concorrer ao Governo do Estado de Pernambuco, em 2011 foi reeleito Presidente do Partido, com mandato até 2014. Em 1º de janeiro de 2007, assumiu o Palácio do Campo das Princesas e foi reeleito com 82,83% dos votos válidos, ficou no cargo até abril de 2014, quando renunciou para concorrer à Presidência da República.

Indiscutivelmente, sabe-se que Eduardo Campos tinha tudo para ser o grande divisor de águas na política brasileira. Com uma trajetória admirável sua carreira seguia no auge, mas infelizmente, uma tragédia impossibilitou que suas pretensões fossem concretizadas. Ele Faleceu aos 49 anos de idade, na manhã do dia 13 de agosto de 2014, quando o avião que estava com assessores caiu sobre uma área residencial do município de Santos, litoral de São Paulo. Mesmo assim deixa um legado que jamais será esquecido.

Diante do exposto, é justa e oportuna a presente homenagem, solicitamos aos ilustres pares a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.

Cloildoaldo Magalhães
Deputado

Às 1º , 3º e 5º Comissões.

Projeto de Resolução N° 70/2015

Título de Cidadão

Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Dr. José Iran Costa Júnior.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Pernambuco, ao Ilustríssimo Dr. José Iran Costa Júnior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

É com muita satisfação que justifico a concessão do Título de Cidadão de Pernambuco ao Dr. José Iran Costa Júnior, atual Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

Nascido em Várzea Alegre (CE), em 1º de Novembro de 1967, José Iran Costa Júnior reside no Recife há 34 anos. Ele é casado e pai de dois filhos, estando sua mulher grávida do terceiro. É formado em Medicina pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e fez residência médica em Clínica Médica pelo Hospital Getúlio Vargas e especialização em Oncologia pelo Hospital das Clínicas.

É especialista em Oncologia Clínica pela Sociedade Brasileira de Cancerologia (SBC) e pela American Society of Clinical Oncology. É também Mestre em Medicina Interna pela UFPE e cursa o Doutorado em Oncologia no Instituto Nacional de Câncer. Ele é funcionário da Secretária Estadual de Saúde desde 1995.

José Iran Costa Júnior, 47 anos, assume a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco trazendo na bagagem uma gestão de sucesso no Hospital do Câncer de Pernambuco (HCP). Durante seu período à frente da unidade, a partir de 2013, houve a retomada do perfil do HCP como referência no ensino e pesquisa em oncologia em Pernambuco, com a reabertura do programa de residência. O hospital também virou referência em cirurgia oncológica, ocupando o quinto lugar no país em número de procedimentos para tratamento de câncer. Atualmente a instituição conta com 364 leitos, sendo 130 no novo prédio anexo. São realizados por mês, cerca de 40 mil procedimentos ambulatoriais entre consultas, procedimentos e diagnósticos; 3.000 atendimentos de fisioterapia; aproximadamente 1.000 tratamentos com quimioterapia; 700 cirurgias e 7.000 seções de radioterapia e dispõe ainda da única urgência oncológica do Estado, que atende em torno de 1.000 pacientes a cada mês. Além disso, também fornece cerca de 1.500 refeições/dia, para atender pacientes, acompanhantes e funcionários. Além do HCP, ele também atuou como oncologista do IMIP.

O atual Secretário ainda foi Preceptor do Programa de Residência Médica da UFPE, Coordenador da Oncologia Clínica do Hospital

Memorial São José e Conselheiro do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco.

Diante do exposto, peço aos nobres colegas desta Casa Legislativa, o total apoio a minha propositura de conceder, merecidamente, o Título de Cidadão de Pernambuco ao Dr. José Iran Costa Júnior.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.

Aluísio Lessa
Deputado

Às 1º e 11º Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 71/2015

Ementa: Dispõe sobre penalidade pecuniária às instituições que não procederem com a baixa de gravame sobre veículos automotores, nos prazos legalmente fixados.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Após o cumprimento das obrigações por parte do devedor, a instituição credora providenciará, automática e eletronicamente, a informação da baixa do gravame junto ao órgão ou entidade executivo de trânsito, no qual o veículo estiver registrado e licenciado no Estado de Pernambuco, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação de multa pecuniária correspondente a 5% (cinco por cento) do valor financiado do veículo, em favor do proprietário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Resolução nº 320, de 5 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, estabelece procedimentos para o registro de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e para lançamento do gravame correspondente no Certificado de Registro de Veículos – CRV.

Determina a Resolução, em seu art. 9º, o prazo máximo de 10 (dez) dias para a comunicação de baixa do gravame sobre os veículos automotores, o que não vem sendo cumprido pelas instituições.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a Mesa Diretora desta Casa Legislativa o Projeto em tela, que se transformada em Lei, dará celeridade na informação da quitação e baixa do gravame.

Embora os clientes tenham concluído o pagamento da dívida junto as empresas financeiras, não vem recebendo no prazo estipulado na Resolução, comunicação da baixa do seu respectivo gravame junto aos órgãos competentes, causando-lhes insegurança e alguns contratempos.

Face o exposto e que vimos solicitar dos nossos ilustres pares com assento na Casa Joaquim Nabuco que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas no intuito da sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Às 1º , 3º , 10º e 12º Comissões.

Erratas

ERRATAS

No Projeto de Lei Desarquivado nº 1560/2013

Onde se lê: Às 1º e 3º Comissões

Leia-se: Às 1º, 3º e 11º Comissões

No Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Desarquivado nº 1255/2013

Onde se lê: Às 1º e 3º Comissões

Leia-se: Às 1º, 3º e 11º Comissões

Pareceres de Comissões

Parecer N° 87/2015

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 35/2015
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

EMENTA: Altera o art. 3º da Lei Complementar n.º 281, de 2 de junho de 2014, que corrige os valores nominais de vencimento base dos cargos públicos indicados. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Complementar N.º 35/2015, oriundo do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem N.º 16/2015, datada de 24 de fevereiro de 2015, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara.

A propositura visa corrigir erro na redação do art. 3º da Lei Complementar nº 281 quanto aos beneficiários da gratificação de perigo laboral, definindo como beneficiários somente os servidores que exercem as funções de Auxiliar em Saúde, Assistente em Saúde e Analista em Saúde.

Na mensagem que acompanha o projeto, afirma-se que “ao instituir a gratificação de perigo laboral, o art. 3º indevidamente fez referência aos cargos mencionados no art. 1º, quando, na verdade, conforme reconheceu a Procuradoria Geral do Estado em exame da matéria, deveria ter instituído a gratificação de perigo laboral apenas aos cargos previstos no art. 2º (Auxiliar em Saúde, Assistente em Saúde e Analista em Saúde) com atuação exclusiva no âmbito da Secretaria de Saúde”.

O Poder Executivo informou também que “em atendimento ao que dispõe o § 3º do art. 2º do Decreto 31.926, de 12 de junho de 2008, a alteração proposta não implica aumento da despesa, razão pela qual deixou de indicar dotação orçamentária”.

Na mensagem enviada o Governador de Pernambuco solicita ainda que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com base no art. 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

Destaco que considerações relacionadas às implicações constitucionais e demais preceitos jurídicos, foram devidamente apreciadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

No que tange aos aspectos regimentais atinentes a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação verifica-se que o Projeto em tela não gera impacto financeiro e orçamentário,

Trata apenas de regularização legal para que os servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar em Saúde, Assistente em Saúde e Analista em Saúde continuem recebendo a gratificação de perigo laboral de que trata o art. 3º da Lei Complementar nº 281/2014.

Os valores da gratificação de perigo laboral atribuídos em lei são os seguintes:

- a.R\$ 42,00 para os servidores ocupantes de cargo público de Auxiliar em Saúde;
- b. R\$ 51,00 para os servidores ocupantes de cargo público de Assistente em Saúde e;
- c. R\$ 90,00 para os servidores ocupantes de cargo público de Analista em Saúde, todos com atuação exclusiva no âmbito da Secretaria de Saúde.

Considerando a inexistência de conflitos com as legislações orçamentária, financeira e tributária e que não houve aumento de despesas, opino pela aprovação do Projeto de Lei Complementar N.º 35/2015, oriundo do Poder Executivo.

Ricardo Costa
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar N.º 35/2015, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 11 de março de 2015.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Ricardo Costa.
Favoráveis os (5) deputados: Eduíno Brito, Julio Cavalcanti, Lucas Ramos, Miguel Coelho, Teresa Leitão.

Parecer N.º 88/2015

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 35/2015
Origem: Poder Executivo.
Autoria: Governador do Estado

Altera a Lei Complementar nº 281, de 2 de junho de 2014, que corrige os valores nominais de vencimentos base dos cargos públicos indicados.

Pela Aprovação.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Complementar n.º 35/2015**, de origem do Poder Executivo, através da Mensagem nº 16, de 24 de fevereiro de 2015, tramitando sob o regime de urgência discriminado no art. 21 da Constituição Estadual.

A matéria pretende colher autorização legislativa para alterar a Lei Complementar nº 281, de 2 de junho de 2014, que corrige os valores nominais de vencimentos base dos cargos públicos indicados, modificando um lapso redacional quando a norma anterior atribuiu,de forma indevida, a “gratificação de perigo laboral”, aos cargos mencionados no art. 1º, quando na verdade deveria ser atribuído apenas aos cargos previstos no artigo 2º, ou seja, Auxiliar de Saúde, Assistente em Saúde e Analista em Saúde, todos com atuação exclusiva no âmbito da Secretaria de Saúde.

2. Parecer do Relator

A temática explícita na proposição em epígrafe configura a competência desta Comissão Técnica para tratar de assunto de extrema relevância social, sobretudo relacionados à saúde, conforme o Art. 98 do Regimento Interno desta Casa:

Regimento Interno

“Art. 102. A Comissão de Saúde e Assistência social exercerá as competências previstas no art. 93, quando relacionadas às seguintes matérias ou áreas correlatas:

I - implementação do Sistema Único de Saúde, assegurando a descentralização, regionalização, a hierarquização dos serviços, a integralidade das ações e o controle social;

II - comportamento dos indicadores de saúde, na perspectiva da elevação da qualidade de vida e da melhoria do perfil epidemiológico da população;

III - formulação e implementação da Política Estadual de Saúde, em articulação com os Conselhos e a Conferência Estadual de Saúde;

IV - aplicação dos recursos destinados à saúde;

V - formulação e implementação de políticas de assistência social.”

A matéria encontra-se respaldada no que dispõe o art. 19, § 1º, II quando trata da competência privativa do Chefe do Executivo para tratar de temática dessa natureza:

Constituição do Estado

“Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.

§ 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

- ...
- II - criação e extinção de cargos, funções, empregos públicos na administração direta,autárquica e fundacional, ou aumento de despesa pública, no âmbito do Poder Executivo;
- ...”

A propositura traz amparo legal no que dispõe o art. 24, XII da Constituição Federal, sobretudo porque trata de competência concorrente da União, Estados e Distrito Federal legislar sobre temática dessa natureza:

Constituição Federal

Art.24 - Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

A matéria não traz em seu bojo óbices que possam macular a legalidade e legitimidade da legislação citada, nem tampouco contrariedade às normas vigentes.

Dessa maneira, declaro-me favorável à aprovação do **Projeto de Lei Complementar nº. 35/2015**, de origem do Poder Executivo.

Odacy Amorim
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela aprovação do **Projeto de Lei Complementar nº. 35/2015**, de origem do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social, em 11 de março de 2015.

Presidente em exercício: Dr. Valdi.
Relator : Odacy Amorim.
Favoráveis os (1) deputados: Simone Santana.

Parecer N.º 89/2015

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER AO PROJETO DE LEI DESARQUIVADO N.º 2151/2014
Origem: Poder Legislativo.
Autoria: Dep. Pastor Cleiton Collins.

Torna obrigatória a divulgação do serviço Ligue 132, do Governo Federal, nos estabelecimentos de saúde públicos e privados, bem como nas delegacias de polícia e centros de atendimento social, no Estado de Pernambuco.

Pela Aprovação.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Desarquivado n.º 2151/2014, que torna obrigatória a divulgação do serviço Ligue 132, do Governo Federal, nos estabelecimentos de saúde públicos e privados, bem como nas delegacias de polícia e centros de atendimento social, no Estado de Pernambuco.**

A matéria pretende colher autorização legislativa para tornar obrigatória a divulgação do serviço Ligue 132, do Governo Federal, nos estabelecimentos de saúde públicos e privados, bem como nas delegacias de polícia e centros de atendimento social, no Estado de Pernambuco. Tal serviço orienta e informa por meio de atendentes, profissionais de saúde, sobre os riscos do uso indevido de drogas e seus efeitos no organismo, além de auxiliar na busca de locais para tratamento.

Os avisos serão feitos por intermédio de cartazes e deverão conter: o telefone de atendimento 132, o tipo de serviço prestado pelo teleatendimento: orientações e informações sobre prevenção do uso de drogas e auxílio para busca de locais para tratamento e regime de atendimento que é de 24 horas, nos sete dias da semana.

2. Parecer do Relator

A temática explícita na proposição em epígrafe configura a competência desta Comissão Técnica para tratar de assunto de extrema relevância social, sobretudo relacionados à saúde, conforme o Art. 98 do Regimento Interno desta Casa:

Regimento Interno

“Art. 102. A Comissão de Saúde e Assistência social exercerá as competências previstas no art. 93, quando relacionadas às seguintes matérias ou áreas correlatas:

I - implementação do Sistema Único de Saúde, assegurando a descentralização, regionalização, a hierarquização dos serviços, a integralidade das ações e o controle social;

II - comportamento dos indicadores de saúde, na perspectiva da elevação da qualidade de vida e da melhoria do perfil epidemiológico da população;

III - formulação e implementação da Política Estadual de Saúde, em articulação com os Conselhos e a Conferência Estadual de Saúde;

IV - aplicação dos recursos destinados à saúde;

V - formulação e implementação de políticas de assistência social.”

A matéria encontra-se respaldada no que dispõe o art. 19, § 1º, II quando trata da competência dos legitimados para tratar de temática dessa natureza:

Constituição do Estado

“Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.

A proposta recebeu uma proposição acessória oriunda da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a Emenda Supressiva nº 01, a qual propõe alteração no inciso III do art. 3º do referido projeto, buscando adequá-lo e torná-lo viável juridicamente para a continuidade de sua tramitação nesta Casa.

A matéria não traz em seu bojo óbices que possam macular a legalidade e legitimidade da legislação citada, nem tampouco contrariedade às normas vigentes.

Dessa maneira, declaro-me favorável à aprovação do **Projeto de Lei Desarquivado nº. 2151/2014**, de autoria do **dep. Pastor Cleiton Collins, com abrangência da Emenda Supressiva nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

Odacy Amorim
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela aprovação do **Projeto de Lei Desarquivado nº. 2151/2014**, de autoria do **dep. Pastor Cleiton Collins, com abrangência da Emenda Supressiva nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social, em 11 de março de 2015.

Presidente em exercício: Dr. Valdi.
Relator : Odacy Amorim.
Favoráveis os (1) deputados: Simone Santana.

Parecer N.º 90/2015

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 06/2015
Autoria: Deputado Tony Gel

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DENOMINAR DE UPA- ANTÔNIO LUIZ DA

SILVA FILHO, AUNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO BAIRRO DO ARRUDA, RECIEFE – PERNAMBUCO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 06/2015, de autoria do Deputado Tony Gel, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa denominar de “ **UPA ANTÔNIO LUIZ DA SILVA FILHO**”, a Unidade de Pronto Atendimento –UPA, instalada no bairro do Arruda, na Avenida Professor José dos Anjos, s/nº município de Recife, neste Estado;

2.2- O Projeto de Lei ora em análise objetiva prestar importante homenagem póstuma ao Senhor Antônio Luiz da Silva Filho pela sua trajetória de vida pública e política, foi eleito Vereador do Recife e Deputado Estadual em 1950, pelo Partido Democrata Cristã;

2.3-O Senhor Antônio Luiz da Silva Filho, possui uma extensa folha de serviços prestado ao Estado de Pernambuco, dentre os seus feitos além de Vereador e Deputado Estadual, foi Combatente da 2ª Guerra Mundial, Secretário de Abastecimento da Prefeitura do Recife, durante a administração do Prefeito Augusto Lucena, e ocupou a Diretoria administrativa do Departamento Estadual de Polícia de Menor é época do então Governador José Francisco de Moura Cavalcanti;

2.4 -Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, **uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que seja prestada importante homenagem póstuma ao senhor Antônio Luiz da Silva Filho, com a denominação da “UPA ANTÔNIO LUIZ DA SILVA FILHO” a Unidade de Pronto Atendimento –UPA, no município do Recife, Estado de Pernambuco.**

Eduíno Brito
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Nº 06/2015 de autoria do Deputado Tony Gel..

Sala da Comissão de Administração Pública, em 11 de março de 2015.

Presidente: Ângelo Ferreira.
Relator : Eduíno Brito.
Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Aluisio Lessa, Eduíno Brito.

Parecer N.º 91/2015

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 08/2015
Autoria: Deputado Aglailson Júnior

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DENOMINAR DE RODOVIA GOVERNADOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, O TRCHO DA PE- 310, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA AO MUNICÍPIO DE IGUARACI, PERNAMBUCO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 08/2015, de autoria do Deputado Aglailson Júnior, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa denominar de “ **RODOVIA GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS**”, o trecho da PE-310, que liga o Município de Custódia ao município de Igaraci, passando pelo Distrito de Quitimbu em Custódia, neste Estado;

2.2- O Projeto de Lei discussão objetiva prestar importante homenagem póstuma ao Governador Eduardo Henrique de Accioly Campos, pela sua trajetória de vida pública e política, exerceu vários cargos na vida pública, tais como Deputado Estadual, Deputado Federal, Governador de Pernambuco por dois mandatos consecutivos, Secretário da Fazenda, Ministro de Ciência e Tecnologia e por último disputou uma vaga para Presidente da República;

2.3- Com a Denominação da Rodovia Governador Eduardo Campos, os pernambucanos estão prestando uma homenagem a

um homem que era considerado polivalente, sempre encontrou tempo e força para a militância política, mesmo tendo iniciado sua carreira ainda muito jovem na política, a referida denominação é mais uma forma de reconhecimento pelos grandes feitos realizado por um político que tinha uma visão progressista diante dos fatos, sempre lutou em favor da população e do desenvolvimento de Pernambuco;

2.4 -Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, ***uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que seja prestada importante homenagem póstuma ao Governador Eduardo Henrique Accioly Campos, com a denominação da “RODOVIA GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS”, no trecho PE-310, que liga o Município de Custódia ao Município de Igaraci, neste Estado de Pernambuco.***

Adalto Santos
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Nº 08/2015 de autoria do Deputado Aglailson Júnior.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 11 de março de 2015.

Presidente: Ângelo Ferreira.
Relator : Adalto Santos.
Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Aluísio Lessa, Eduíno Brito.

Parecer N° 92/2015

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Complementar Nº 35/2015
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA ALTERAR O ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 281, DE 2 DE JUNHO DE 2014, QUE CORRIGE OS VALORES NOMINAIS DE VENCIMENTO BASE DOS CARGOS PÚBLICOS INDICADOS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Complementar Nº 35/2015, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 016 de 24 de fevereiro de 2015, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa a fim de permitir que o Governo do Estado possa alterar o art. 3º da Lei Complementar nº 281, de 2 de junho de 2014, que corrige os valores nominais de vencimento base dos cargos públicos indicados;

2. Parecer do Relator

2.1-O presente Projeto de Lei visa colher autorização deste Poder Legislativo a fim de permitir que o Governo do Estado possa alterar o art. 3º da Lei Complementar nº 281, de 2 de junho de 2014, que corrige os valores nominais de vencimento base dos cargos públicos indicados;

2.2-A alteração proposta objetiva sanar erro redacional constante do caput do art. 3º da referida Lei Complementar, a fim de evitar dúvidas interpretativas em sua aplicação, ao instituir a "gratificação de perigo laboral", o art. 3º indevidamente fez referência aos cargos mencionados no art. 1º, da presente Lei;

2.3-Cumpre esclarecer, que a "gratificação de perigo laboral", referida indevidamente no art. 3º da presente Lei Complementar, quando, na verdade, conforme reconheceu a Procuradoria Geral do Estado em exame da matéria, que deveria ter sido instituída a gratificação de perigo laboral apenas aos cargos previstos no art. 2º ou seja (Auxiliar em Saúde, Assistente em Saúde e Analista em Saúde) com atuação exclusiva no âmbito da Secretaria de Saúde;

2.4-No mais, em atendimento ao que dispõe o § 3º do art. 2º do Decreto 31.926, de 12 de junho de 2008, informamos que a alteração proposta não implica aumento de despesa, razão pela qual não foi indicado a dotação orçamentária, para execução da presente lei;

2.5- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei Complementar está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, ***uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que o Governo do Estado possa alterar o art. 3º da Lei Complementar nº 281, de 2 de junho de 2014, a fim de evitar dúvidas em sua aplicação, com relação aos valores da “gratificação de perigo laboral”, tais como, Auxiliar em Saúde, Assistente em Saúde e Analista em Saúde com atuação exclusiva no âmbito da Secretaria de Saúde, do Estado de Pernambuco.***

Aluísio Lessa
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Complementar Nº 35/2015, de autoria do Poder Executivo,

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 11 de março de 2015.

Presidente: Ângelo Ferreira.
Relator : Aluísio Lessa.
Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Aluísio Lessa, Eduíno Brito.

Parecer N° 93/2015

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 39/2015
Autor: Deputado Bispo Ossésio Silva

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA INSTITUIR, O DIA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE A ANEMIA FALCIFORME EM PERNAMBUCO. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2015, DE AUTORIA DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 39/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva; para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição que modifica o Projeto de Lei em discussão foi apresentada e aprovada no âmbito da comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente substitutivo altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 39/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva, com o objetivo de proceder alterações redacionais necessárias, a fim de aperfeiçoar a proposição original;

2.2- A proposição em discussão visa instituir, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o "Dia Estadual de Conscientização e Combate a Anemia Falciforme em Pernambuco" e dá outras providências;

2.3-Para efeito da presente Lei, fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o "Dia Estadual de Conscientização e Combate a Anemia Falciforme em Pernambuco" a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de junho.;

2.4- O Dia Estadual da Conscientização sobre a Anemia Falciforme busca suprimir a desinformação da população, visando promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por parte de todas as pessoas com anemia falciforme e promover o respeito pela sua dignidades;

2.5-Os órgãos competentes do Estado e a sociedade civil poderão preparar material esclarecendo os sintomas as pessoas com anemia falciforme no que se refere:

I - orientação para gestante
II - orientação aos Pais;
III - diagnóstico precoce;
IV - inclusão social da pessoa

2.6-Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo Nº 01/2015, apresentado pela Primeira Comissão ao Projeto de Lei Ordinária Nº 14/2015, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, ***uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão instituir, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o DIA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE A ANEMIA FALCIFORME, em Pernambuco.***

Aluísio Lessa
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 39/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 11 de março de 2015.

Presidente: Ângelo Ferreira.
Relator : Aluísio Lessa.
Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Aluísio Lessa, Eduíno Brito.

Parecer N° 94/2015

Comissão de Educação e Cultura.
Projeto de Lei Ordinária nº 06/2015
Autor: Deputado Tony Gel.

EMENTA: Denomina de UPA – Antonio Luiz da Silva Filho, a Unidade de Pronto Atendimento do bairro do Arruda, no Município do Recife. **NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.**

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 06/2015, de autoria do Deputado Tony Gel para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade, e que servirá de base para o presente parecer.

2. Parecer do Relator

2.1. O presente projeto visa denominar de UPA – Antonio Luiz da Silva Filho, a Unidade de Pronto Atendimento do bairro do Arruda, no Município do Recife.

2.2. Segundo a justificativa do autor, *in verbis*:

“O projeto que ora encaminho a esta Casa Legislativa visa denominar de UPA - Antonio Luiz da Silva Filho a Unidade de Pronto Atendimento - UPA instalada no bairro do Arruda, precisamente na Avenida Professor José dos Anjos, s/n, no Município do Recife. Antonio Luiz da Silva Filho é natural do Recife e foi criado no citado bairro. Foi casado com a professora Maria Isis de Melo Silva, com quem teve quatro filhos: as médicas Isis Maria, Maria Isis e Maria Cristina, e o advogado, professor e vereador do Recife Antonio Luiz da Silva Neto. Foi combatente do Brasil durante a 2ª Guerra Mundial. É formado em Comércio pela Faculdade de Comércio e Economia de Pernambuco e em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Pernambuco. O homenageado possui uma extensa folha de serviços prestada ao nosso Estado. Elegeu-se vereador do Recife pelo Partido Democrata Crítão em 1947, período no qual exerceu a 1ª Legislatura da redemocratização do Brasil. Em 1950 foi eleito deputado estadual pelo mesmo partido, tendo sido reeleito para os mandatos de 1954 a 1966.

Na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco ocupou a 2ª vice-presidência. Foi, também, 2º secretário, presidente da Comissão de Negócios Municipais e vice-presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. No Poder Executivo foi secretário de Abastecimento da Prefeitura do Recife durante a administração do prefeito Augusto Lucena. Na época do então governador José Francisco de Moura Cavalcanti, ocupou a Diretoria Administrativa do Departamento Estadual de Polícia de Menor. Portanto, é justo e oportuno que este Poder preste justa homenagem a este homem público, cujas ações trouxeram inúmeros benefícios ao nosso Estado, especialmente aos bairros de Água Fria, Arruda e Encruzilhada, com a denominação que ora proponho.”

Eduíno Brito
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 06/2015, de autoria do Deputado Tony Gel.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 11 de março de 2015.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Eduíno Brito.
Favoráveis os (2) deputados: Ângelo Ferreira, Teresa Leitão.

Parecer N° 95/2015

Comissão de Educação e Cultura.
Projeto de Lei Ordinária nº. 08/2015
Autor: Deputado Aglailson Júnior.

EMENTA: Denomina de Rodovia Governador Eduardo Henrique Accioly Campos o trecho da PE-310, que liga o Município de Custódia ao município de Igaraci, passando pelo Distrito de Quitimbu, em Custódia. **NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.**

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 08/2015, de autoria do Deputado Aglailson Júnior para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade, e que servirá de base para o presente parecer.

2. Parecer do Relator

2.1. O presente projeto visa denominar de Rodovia Governador Eduardo Henrique Accioly Campos o trecho da PE-310, que liga o Município de Custódia ao município de Igaraci, passando pelo Distrito de Quitimbu, em Custódia.

2.2. Segundo a justificativa do autor, *in verbis*: “Esse grande homem polivalente sempre encontrou tempo e força para a militância política, exercendo grande liderança não só no Estado de Pernambuco, mas em todo Brasil. Entre tantos encargos e missões que a vida lhe impôs, era pai de família extremado e dedicado à criação e educação de seus filhos, amigo de todas as horas e um grande companheiro. Casado com Renata Campos, com quem teve cinco filhos, Maria Eduarda Campos, João Henrique Campos, Pedro Henrique Campos e Miguel Campos.

De personalidade empreendedora e enorme visão social, Eduardo trouxe inúmeras melhorias para Pernambuco, exerceu vários cargos na vida pública, nas esferas Federal e Estadual, dentre eles Governador de Pernambuco por dois mandatos consecutivos, Secretário de Estado, mais precisamente da Pasta Fazendária, Deputado Estadual, Deputado Federal, Ministro de Ciência e Tecnologia e por último disputava uma vaga a Presidência da República. Sua passagem útil pela vida, sempre procurou entregar ações estruturadoras, visando dias melhores e construindo políticas públicas que melhorassem a vida da população.

Denominar de Rodovia Eduardo Henrique Accioly Campos o trecho da PE-310, que liga o Município de Custódia ao município de Igaraci, passando pelo Distrito de Quitimbu, em Custódia é uma forma de reconhecer e homenagear este grande homem através da Casa de Todos os Pernambucanos.”

Ângelo Ferreira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 08/2015, de autoria do Deputado Aglailson Júnior.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 11 de março de 2015.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Ângelo Ferreira.
Favoráveis os (2) deputados: Eduíno Brito, Teresa Leitão.

Parecer N° 96/2015

Comissão de Educação e Cultura.
Substitutivo Nº 01, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 39/2015
Autor: Deputado Bispo Ossésio Silva

EMENTA: Institui o Dia Estadual de Conscientização e Combate a Anemia Falciforme em Pernambuco. **NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.**

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Substitutivo Nº 01/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 39/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição modifica o Projeto de Lei original, foi apresentada e aprovada no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade, e que servirá de base para o presente parecer.

2. Parecer do Relator

2.1. O presente substitutivo altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 39/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva que visa instituir, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o "Dia Estadual de Conscientização e Combate a Anemia Falciforme em Pernambuco" e dá outras providências.

2.2. Segundo a justificativa do autor, *in verbis*:

“Os sinais e sintomas da anemia falciforme variam. Algumas pessoas têm sintomas moderados e outros severos, que requerem hospitalização frequente. Anemia falciforme está presente desde que o paciente nasce, porém muitos bebês não mostram qualquer sintoma até quatro meses de idade. Os sinais e sintomas mais comuns estão relacionados à anemia e dor. Outros sinais e sintomas se relacionam às complicações decorrentes da anemia falciforme. A anemia falciforme se manifesta a partir de dos três meses de idade, mas já pode ser diagnosticada na primeira semana de vida através de triagem neonatal, mais conhecida como teste do pezinho. Os sintomas podem variar. Entre eles estão

a) Anemia crônica: causada pela rápida destruição dos glóbulos vermelhos.

b) Ictérica: cor amarelada na pele e mais visivelmente no branco dos olhos;

c) Síndrome mão-pé inchaço muito doloroso na região dos punhos e tornozelos. São mais frequentes até os dois anos de idade

d) Crises dolorosas: principalmente em ossos, músculos e articulações.

Síndrome mão-pé inchaço muito doloroso na região dos punhos e tornozelos. São mais frequentes até os dois anos de idade, Crises dolorosas: principalmente em ossos, músculos e articulações.

Devido à alta incidência Mundial de Conscientização sobre a da Doença Falciforme foi criado pela Organização das Nações, em 2009. Na ocasião, o Secretário Geral da ONU, Baan Ki-moon, declarou que “o objetivo era de melhorar a qualidade de vida dos

que sofrem com essa doença e eliminar os "preconceitos" associados a ela". A partir daí, no dia 19 de junho, diversos países realizam ações de informação, orientação e conscientização sobre a doença falciforme e os direitos das pessoas com a doença. Devido a importância do tema, faz-se necessário que o Estado de Pernambuco também declare o dia 19 de junho com o Dia Estadual de Conscientização sobre a Anemia Falciforme. Esta comemoração tem por finalidade sensibilizar e motivar as pessoas quanto a necessidade de conscientizar, além de alertar sobre os impactos da Anemia Falciforme. Desta forma o objetivo deste Projeto de Leis tem por escopo atingir ao conhecimento da população os problemas que causa a Anemia Falciforme."

 Teresa Leitão Deputada
3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 39/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.

 Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 11 de março de 2015.
Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (2) deputados: Ângelo Ferreira, Eduíno Brito.

Parecer da Mesa Diretora

Parecer N° 97/2015

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso III, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 850500-PK/2015, da Deputada **Priscila Krause**, no qual solicita licença, no período de 16 a 27 de março de 2015, quando estará viajando ao exterior, sem ônus para esta Assembleia, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução N° 72/2015

Concessão de licença a deputado.

Ementa: Concede licença por motivo de interesse particular à Deputada Priscila Krause.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença por motivo de interesse particular, nos termos do inciso III, do art. 32, do Regimento Interno, à Deputada Priscila Krause, no período de 16 a 27 de março de 2015, quando estará viajando ao Exterior, sem ônus para esta Assembleia.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa Diretora, em 11 de março de 2015.
 Deputado Augusto César 1º Vice-Presidente
 Deputado Pastor Cleiton Collins 2º Vice-Presidente
 Deputado Diogo Moraes 1º Secretário
 Deputado Vinícius Labanca 2º Secretário
 Deputado Romário Dias 3º Secretário
 Deputado Eriberto Medeiros 4º Secretário
 Deputado André Ferreira 1º Suplente

Substitutivo

Substitutivo N° 01/2015

Ementa: Altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária nº 36/2015

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 36/2015 passa a tramitar com a seguinte redação: "Ementa: Institui curso para o convívio com ciclistas no processo de habilitação de condutores e nos cursos de capacitação e atualização de condutores para exercício de atividade remunerada Art. 1º Fica obrigada a inclusão de curso de prevenção a acidentes de trânsito com ciclistas no módulo de direção defensiva para condutores em processo de habilitação. Art. 2º Os cursos de capacitação e atualização de condutores para o exercício de atividade remunerada credenciados pelo DETRAN-

PE ou oferecidos pelas empresas de transporte coletivo deverão incluir em seu programa módulo de instrução sobre regras de convívio no trânsito com pedestres e ciclistas. § 1º O(a) condutor(a) denunciado(a) nos canais apropriados das empresas ou do órgão de fiscalização do sistema de transporte, ou que se envolver em ocorrência com pedestres ou ciclistas, deverá cumprir carga horária de curso de reciclagem. § 2º O módulo de capacitação no convívio no trânsito com pedestres e ciclistas terá duração mínima de 16 horas e incluirá no seu programa mínimo tópicos sobre a política nacional de mobilidade urbana, direitos dos ciclistas e pedestres no Código de Trânsito Brasileiro, crimes de trânsito e responsabilidade civil e criminal. Art. 3º As empresas de transporte coletivo deverão exigir dos seus motoristas a certificação no curso previsto no art 2º da presente lei. Art. 4º As empresas que descumprirem o disposto no artigo 3º estarão sujeitas a multa entre R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por motorista flagrado conduzindo sem a certificação no curso de capacitação previsto no art. 2º da presente lei. § 1º A multa de que trata o caput deste artigo será graduada de acordo com grau de reincidência da infração § 2º A multa prevista no caput deste artigo será aplicada no seu valor máximo caso motorista sem a referida certificação se envolva em incidente de trânsito com ciclistas ou pedestres. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Justificativa
Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.
 Edilson Silva Deputado
Às 1ª , 2ª , 3ª e 11ª Comissões.

Indicações

Indicação N° 313/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco Paulo Câmara, Sr. Pedro Eurico Secretario de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco , Sr. Isaltino Nascimento, Secretario de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado de Pernambuco, Com objetivo único para a criação da **Secretaria Exclusiva de Prevenção e Combate as Drogas**, que terá a finalidade de criar políticas públicas, com o objetivo único e exclusivo de prevenir e lutar contra o crescimento do uso de drogas no Estado de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco Paulo Câmara, Sr. Pedro Eurico Secretario de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro, Recife - PE, 50040-000 e o Sr. Isaltino Nascimento, Secretario de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado de Pernambuco, Palácio Frei Caneca - Avenida Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro, PE, BR - CEP 50040-000, e a Sr.a Rivoneide Pereira da Silva, Rua 56, nº10, V etapa, Rio Doce, Olinda/PE CEP: 53,080-750, ao Sr. Frederico de Souza Nobrega, Rua 56, Nº35, V etapa, Rio Doce, Olinda/PE. e ao Dr. Cristiano Nelson Gonçalves de Arruda, Rua 48, Qd.34, Bl. C, Aptº 302, Rio Doce, Olinda/PE, CEP: 53.080-720, e a Sr.a Mirella Fernanda Bezerra de Almeida, Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº4693, Edf. Diamante, Aptº02, Casa Caiada, Olinda/PE, 53.040-000.

Justificativa
No Brasil, o estado de Pernambuco é um dos principais destinos do tráfico de drogas no continente, como crack, maconha e cocaína que vêm da Bolívia, Paraguai e Colômbia, o estado possui cerca de 40 comunidades terapêuticas que já realizam serviço de atendimento aos dependentes químicos. A ideia é unilas ao Governo para formatar um documento solicitando ao Poder Executivo a criação de uma secretaria de combate às drogas. Utilização de campanhas e tratamentos de recuperação para dependentes, que estejam reclusos em nosso sistema prisional (carcerário). Utilizando profissionais que já utilizam dessa metodologia, que dão apoio cultural e espiritual em Casas de Recuperação de nosso estado. A criação de políticas publicas, que regulamentem e apoiem as Casas de Recuperação, que possam também dar um acompanhamento as famílias, dos usuários que estejam em tratamento. Criar um conselho nestas localidades e começar a abordar preventivamente escolas e órgãos de saúde no combate às drogas, principalmente junto às crianças e adolescentes. Criar uma interação "Rede de prevenção, tratamento e combate as Drogas" O Executivo, Legislativo e Judiciário, União, estados e municípios agem desarticuladamente e sem visão harmônica da questão das drogas. Especialistas reclamam da ausência de dados que dimensionem o problema e da falta de uma abordagem única para drogas lícitas e ilícitas. As políticas públicas, programas e órgãos, na União, estados e municípios, incluindo o Judiciário e o Ministério Público, estão desarticulados, pulverizados e não formam redes eficientes e integradas, essenciais tanto à prevenção e repressão quanto ao tratamento e reinserção social

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2015.
 Professor Lupércio Deputado

Indicação N° 314/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Paulo Câmara**, no sentido de avaliar a possibilidade do retorno dos festejos natalinos, denominado “Natal de Canto e Luz”, no município de Gravatá – PE. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se ciência ao Exmo Sr Secretário de Turismo de Pernambuco, **Marcelino Granja**, no endereço da Rua da Aurora, 463, Boa Vista, Recife - PE - CEP 50.050-000; ao Exmo Sr Secretário de Turismo de Pernambuco, **Felipe Carreras**, no endereço da Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho, Olinda/PE, - CEP 53.110-900; ao Exmo Sr Secretário de Cultura e Turismo de Gravatá, **José Pereira de Sousa**, no endereço da Rua Rui Barbosa, 150 – 2º Andar, Centro – Gravatá/PE – CEP: 55.641-100; ao Exmo Sr Secretário de Comunicação e Imprensa de Gravatá, **Cláudio Castanha**, no endereço da Rua Cleto Campelo, 268 – Centro – Gravatá – PE – CEP: 55.641-910; ao Exmo Sr Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Gravatá, **João Paulo de Lemos**, no endereço da Rua Sérgio Loretto, 365 - Centro - Gravatá – PE – CEP: 55.641-110; ao jornalista **Tomaz de Aquino**, no endereço da Avenida Governador Agamenon Magalhães, 317 – 1º andar, Prado – Gravatá – PE – CEP: 55.642-210; ao jornalista **Durval Buarque**, no endereço da Rua das Rosas, 36, Cohab I – Gravatá – PE – CEP: 55.641-838; a jornalista **Fernanda Tavares**, no endereço da Rua Lourenço Correia de Melo, 319, Centro – Gravatá/PE – CEP: 55.641-140; ao jornalista e radialista **Jota Silva**, no endereço da Praça do Cruzeiro, s/n, Cruzeiro – Gravatá – PE – CEP: 55.644-903; ao jornalista **Clebson Amsterdam**, no endereço da Rua José Brasil, 80, Santo Antônio - Gravatá PE - CEP: 55.642-835; ao diretor da Associação de Turismo de Gravatá e gerente do Hotel Portal de Gravatá, **Eduardo Cavalcante**, no endereço da Av. Cícero Batista de Oliveira – BR-232 – Km 82, Gravatá – PE - CEP: 55.640-000; ao gerente do Hotel Villa Hípica, **George Tebas**, no endereço da Rua Amaury de Medeiros, 1.000 – Boa Vista, Gravatá – PE - CEP: 55.643-000; ao empresário **Sérgio de Dona Neuza**, no endereço da Rua Vicente Soares da Silva, 76, bairro XV de Novembro, Gravatá – PE – CEP: 55.641-795; e ao presidente da Associação do Polo Moveleiro de Gravatá, **Marcos Sales**, no endereço da Rua Duarte Coelho, 235, Prado – Gravatá – PE, CEP: 55.641-778.

Justificativa
Entre 2011 e 2013, Gravatá sediou um evento de grande porte nos festejos natalinos: o Natal de Canto e Luz. O evento levou, em 2013, uma média de público estimada em 120 mil pessoas em todas as noites de apresentações. É importante frisar que o evento consolidou e incluiu a cidade nos roteiros de comemorações natalinas, fortalecendo seu potencial turístico, que se constitui nas festas da Semana Santa, São João e no inverno, onde ocorre o “Festival Pernambuco – Nação Cultural”, nova denominação do antigo Circuito do Frio. O evento conhecido por “Natal de Canto e Luz”, é uma apresentação cultural que remonta aos dias atuais as histórias tradicionais para as novas gerações, a fim de que sejam perpetuadas no imaginário popular. Caracterizado por sua grande beleza plástica, tem atraído pessoas não apenas de Pernambuco, mas de diversos estados da Federação. É, portanto, valido ressaltar a importância econômica deste grandioso evento para a região, pois os festejos movimentam fortemente o comércio, infraestrutura, turismo, rede hoteleira, estabelecimentos gastronômicos, sem contar as vagas de emprego geradas direta e indiretamente para as pessoas do município e cidades circunvizinhas. Os custos do “Natal de Canto e Luz” podem ser redimensionados entre investimentos do Governo de Pernambuco e da iniciativa privada. Aproveitando o evento, a Secretaria de Turismo de Gravatá criou um Concurso Natalino, onde os moradores e comerciantes da cidade são estimulados a enfeitar suas casas e estabelecimentos à fim de receberem premiações pelas iluminações natalinas. No ano de 2014, o evento foi cancelado na cidade, por motivos de inexistência de processos licitatórios para a contratação da empresa responsável pelo espetáculo natalino, criando um clima de tristeza nos moradores e turistas que frequentam a cidade. Com a não realização do evento, o número de turistas caiu consideravelmente em comparação aos anos em que o evento foi realizado. A referida, portanto, cria a fundada expectativa de que voltem a circular moradores e turistas que apreciam o espetáculo. Ante o exposto, solicitamos ao governador Paulo Câmara que analise este requerimento e possa estudar a possibilidade do retorno deste evento, que já está no calendário dos festejos natalinos, e que impulsiona o comércio, a economia e os serviços locais de Gravatá e de todo o Agreste Central Pernambucano. Perante o pleito apresentado, solicito aos nobres colegas Parlamentares a aprovação deste requerimento.
Sala das Reuniões, em 4 de março de 2015.
 Waldemar Borges Deputado

Indicação N° 315/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado um apelo ao Exmº. Sr. Governador do Estado, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Diretor Presidente da COMPESA, Dr. Roberto Cavalcanti Tavares no sentido de, resolver os problemas de abastecimento de água da Rua da Mata, Sapucaia, Olinda/PE que vem se arrastando há alguns meses, No mesmo pedimos, uma revisão nas instalações hidráulicas da rua, pois a mesma quando reestabelece o abastecimento, acusa problemas de vazamento pelo decorrer da instalação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. João Roberto das Candeias, Rua da Mata nº

313, Sapucaia, Olinda CEP: 53.280 150, Srªa Josenilda Albuquerque de Souza, , Rua da Mata nº 313, Sapucaia, Olinda CEP: 53.280 150 ,Srº Ednaldo Lopes da Cunha, Rua da Mata nº 313, Sapucaia, Olinda CEP: 53.280 150, Sr. Jailson Costa Almeida, Rua Petrópolis, 176, Sapucaia, Olinda, CEP: 53.280.150, Sr.Armando Severiano, Rua da Mata nº 192, Sapucaia, Olinda CEP: 53.280 150, Sr.Miguel Correia de Santana, Rua da Mata nº 192, Sapucaia, Olinda CEP: 53.280 150, Sr. Gilvan melo Junior, Rua da Mata nº 170, Sapucaia, Olinda CEP: 53.280 150, Sr. Jonas Marques da Silva, Rua da Mata nº 170, Sapucaia, Olinda CEP: 53.280 150, Srªa Maria Aparecida Evaristo Alves Gomes, Rua da Mata nº 313, Sapucaia, Olinda CEP: 53.280 150.

Justificativa
Visando beneficiar a comunidade no sentido de agilizar as medidas técnicas e administrativas para reparar o problema de abastecimento .de Sapucaia, especificamente na Rua da Mata no município de Olinda, que vem passando imensas dificuldades por falta de regularidade com a falta de água em suas respectivas residências. Assim sendo, tomamos a iniciativa de intermediá-la junto às entidades governamentais, pleiteando a solução do problema que vem se arrastando há alguns meses. No mesmo pedimos, uma revisão nas instalações hidráulicas da rua, pois a mesma quando reestabelece o abastecimento, acusa problemas de vazamento pelo decorrer da instalação sem mais.
Sala das Reuniões, em 2 de março de 2015.
 Professor Lupércio Deputado

Indicação N° 316/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Paulo Câmara**, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. **Nilton Mota**, para que seja implantado o **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agrário** no município de **AFOGADOS DA INGAZEIRA**. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dê-se conhecimento a Exmo. Prefeito de Afogados da Ingazeira Sr. **José Patriota** (Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 20, Afogados da Ingazeira – PE, cep: 56.800-000), ao presidente da câmara do município e demais vereadores, e por fim, ao **Pr. Marcelo gomes**, Avenida Gustavo Fittipaldi, 276, Centro, Afogados da Ingazeira – PE, cep: 56.800-000.

Justificativa
O programa de apoio ao desenvolvimento agrário, trata-se de uma iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Agrário. Tem como objetivo contribuir para redução da pobreza rural com a promoção e a modernização tecnológica da produção rural, em bases sustentáveis, aperfeiçoando a geração e a democratização do conhecimento com a assistência técnica focada na agricultura familiar e ampliar a oferta de água no campo visando a elevação do nível socioeconômico dos produtores rurais no Estado. Ao implantar este programa no município serão executadas obras de infraestrutura hídrica visando apoiar o desenvolvimento rural da cidade, especialmente na região do semiárido, possibilitando assim, o desenvolvimento rural de Pernambuco. Tem por finalidade o fortalecimento da agricultura e da agroindústria de base familiar, a transposição do conhecimento, a elevação da qualidade e eficiência da produção agrícola, o combate à pobreza rural e a conservação do meio ambiente, produzir e difundir conhecimento tecnológico para o desenvolvimento da agricultura no Estado, e por fim, produzir e difundir conhecimento tecnológico para o desenvolvimento da agroenergia no Estado. Conforme restou demonstrado a importância deste programa para os municípios localizados na região do semiárido, resta-nos solicitar a aprovação desta solicitação aos nossos ilustres pares nesta casa legislativa.
Sala das Reuniões, em 10 de março de 2015.
 Adalto Santos Deputado

Indicação N° 317/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Paulo Câmara**, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. **Nilton Mota**, para que seja implantado o **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agrário** no município de **BODOCÓ**. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dê-se conhecimento a Exmo. Prefeito de Bodocó Sr. **Daniilo Delmondes Rodrigues** (Av. Mal Floriano Peixoto, 78 Bodocó - PE, CEP: 56220-000), ao presidente da câmara do município e demais vereadores, e por fim, ao **Pr. Sebastião Manoel da Silva**, Rua Nininha Lócio, 172, Centro, Bodocó – PE, cep: 57.220-000.

Justificativa
O programa de apoio ao desenvolvimento agrário, trata-se de uma iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Agrário. Tem como objetivo contribuir para redução da pobreza rural com a promoção e a modernização tecnológica da produção rural, em bases sustentáveis, aperfeiçoando a geração e a democratização do conhecimento com a assistência técnica focada na agricultura familiar e ampliar a oferta de água no campo visando a elevação do nível socioeconômico dos produtores rurais no Estado. Ao implantar este programa no município serão executadas obras de infraestrutura hídrica visando apoiar o desenvolvimento rural da cidade, especialmente na região do semiárido, possibilitando assim, o desenvolvimento rural de Pernambuco. Tem por finalidade o

fortalecimento da agricultura e da agroindústria de base familiar, a transposição do conhecimento, a elevação da qualidade e eficiência da produção agrícola, o combate à pobreza rural e a conservação do meio ambiente, produzir e difundir conhecimento tecnológico para o desenvolvimento da agricultura no Estado, e por fim, produzir e difundir conhecimento tecnológico para o desenvolvimento da agroenergia no Estado. Conforme restou demonstrado a importância deste programa para os municípios localizados na região do semiárido, resta-nos solicitar a aprovação desta solicitação aos nossos ilustres pares nesta casa legislativa.

Sala das Reuniões, em 10 de março de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 318/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Paulo Câmara**, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. **Nilton Mota**, para que seja implantado o **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agrário** no município de **TACAIMBÓ**. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dê-se conhecimento a Exma. Prefeita de Tacaimbó Sra. **Sandra Aragão** (Av. Sebastião Clemente, S/N – Centro – Tacaimbó/PE, CEP: 55140-000), ao presidente da câmara do município e demais vereadores, e por fim, ao **Pr. Ezequias Manoel Paulo**, Rua Tenistocles, 46, Centro, São Caetano – PE, cep: 55.130-000.

Justificativa

O programa de apoio ao desenvolvimento agrário, trata-se de uma iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Agrário. Tem como objetivo contribuir para redução da pobreza rural com a promoção e a modernização tecnológica da produção rural, em bases sustentáveis, aperfeiçoando a geração e a democratização do conhecimento com a assistência técnica focada na agricultura familiar e ampliar a oferta de água no campo visando a elevação do nível socioeconômico dos produtores rurais no Estado. Ao implantar este programa no município serão executadas obras de infraestrutura hídrica visando apoiar o desenvolvimento rural da cidade, especialmente na região do semiárido, possibilitando assim, o desenvolvimento rural de Pernambuco. Tem por finalidade o fortalecimento da agricultura e da agroindústria de base familiar, a transposição do conhecimento, a elevação da qualidade e eficiência da produção agrícola, o combate à pobreza rural e a conservação do meio ambiente, produzir e difundir conhecimento tecnológico para o desenvolvimento da agricultura no Estado, e por fim, produzir e difundir conhecimento tecnológico para o desenvolvimento da agroenergia no Estado. Conforme restou demonstrado a importância deste programa para os municípios localizados na região do semiárido, resta-nos solicitar a aprovação desta solicitação aos nossos ilustres pares nesta casa legislativa.

Sala das Reuniões, em 10 de março de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 319/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Paulo Câmara**, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. **Nilton Mota**, para que seja implantado o **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agrário** no município de **CALÇADO**. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dê-se conhecimento a Exmo. Prefeito de Calçado Sr. **José Elias Macena de Lima** (Rua João Alexandre da Silva, 84, centro – Calçado/PE, CEP:55375-000)ao presidente da câmara do município e demais vereadores, e por fim, ao **Pr. Josenildo Oliveira de Santana**, Rua Arthur da Silva Luz, 15, Centro, Calçado – PE, cep: 55.375-000.

Justificativa

O programa de apoio ao desenvolvimento agrário, trata-se de uma iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Agrário. Tem como objetivo contribuir para redução da pobreza rural com a promoção e a modernização tecnológica da produção rural, em bases sustentáveis, aperfeiçoando a geração e a democratização do conhecimento com a assistência técnica focada na agricultura familiar e ampliar a oferta de água no campo visando a elevação do nível socioeconômico dos produtores rurais no Estado. Ao implantar este programa no município serão executadas obras de infraestrutura hídrica visando apoiar o desenvolvimento rural da cidade, especialmente na região do semiárido, possibilitando assim, o desenvolvimento rural de Pernambuco. Tem por finalidade o fortalecimento da agricultura e da agroindústria de base familiar, a transposição do conhecimento, a elevação da qualidade e eficiência da produção agrícola, o combate à pobreza rural e a conservação do meio ambiente, produzir e difundir conhecimento tecnológico para o desenvolvimento da agricultura no Estado, e por fim, produzir e difundir conhecimento tecnológico para o desenvolvimento da agroenergia no Estado. Conforme restou demonstrado a importância deste programa para os municípios localizados na região do semiárido, resta-nos solicitar a aprovação desta solicitação aos nossos ilustres pares nesta casa legislativa.

Sala das Reuniões, em 10 de março de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 320/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Paulo Câmara**, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. **Nilton Mota**, para que seja implantado o **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agrário** no município de **BOM JARDIM**. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dê-se conhecimento a Exmo. Prefeito de Bom Jardim Sr. **Jonathas Miguel** (Praça 19 de Julho, S/N, Centro – Bom Jardim – PE, CEP 55.730-000), ao presidente da câmara do município e demais vereadores, e por fim, ao **Pr. Eliú Rego Pacheco**, Av. José Moreira de Andrade, 50, Centro, Bom Jardim – PE, cep: 55.730-000

Justificativa

O programa de apoio ao desenvolvimento agrário, trata-se de uma iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Agrário. Tem como objetivo contribuir para redução da pobreza rural com a promoção e a modernização tecnológica da produção rural, em bases sustentáveis, aperfeiçoando a geração e a democratização do conhecimento com a assistência técnica focada na agricultura familiar e ampliar a oferta de água no campo visando a elevação do nível socioeconômico dos produtores rurais no Estado. Ao implantar este programa no município serão executadas obras de infraestrutura hídrica visando apoiar o desenvolvimento rural da cidade, especialmente na região do semiárido, possibilitando assim, o desenvolvimento rural de Pernambuco. Tem por finalidade o fortalecimento da agricultura e da agroindústria de base familiar, a transposição do conhecimento, a elevação da qualidade e eficiência da produção agrícola, o combate à pobreza rural e a conservação do meio ambiente, produzir e difundir conhecimento tecnológico para o desenvolvimento da agricultura no Estado, e por fim, produzir e difundir conhecimento tecnológico para o desenvolvimento da agroenergia no Estado. Conforme restou demonstrado a importância deste programa para os municípios localizados na região do semiárido, resta-nos solicitar a aprovação desta solicitação aos nossos ilustres pares nesta casa legislativa.

Sala das Reuniões, em 10 de março de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 321/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Paulo Câmara**, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. **Nilton Mota**, para que seja implantado o **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agrário** no município de **SÃO VICENTE FERRER**. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dê-se conhecimento a Exmo. Prefeito de São Vicente Férrer Sr. **Flávio Travassos Régis de Albuquerque** (Rodovia PE-89, s/n, CEP: 55.860-000, Centro, São Vicente Férrer/PE), ao presidente da câmara do município e demais vereadores, e por fim, ao **Pr. Isaac Avelino dos Santos**, Rua João Pessoa, 32, Centro, São Vicente Ferrer – PE, cep: 55.860-000.

Justificativa

O programa de apoio ao desenvolvimento agrário, trata-se de uma iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Agrário. Tem como objetivo contribuir para redução da pobreza rural com a promoção e a modernização tecnológica da produção rural, em bases sustentáveis, aperfeiçoando a geração e a democratização do conhecimento com a assistência técnica focada na agricultura familiar e ampliar a oferta de água no campo visando a elevação do nível socioeconômico dos produtores rurais no Estado. Ao implantar este programa no município serão executadas obras de infraestrutura hídrica visando apoiar o desenvolvimento rural da cidade, especialmente na região do semiárido, possibilitando assim, o desenvolvimento rural de Pernambuco. Tem por finalidade o fortalecimento da agricultura e da agroindústria de base familiar, a transposição do conhecimento, a elevação da qualidade e eficiência da produção agrícola, o combate à pobreza rural e a conservação do meio ambiente, produzir e difundir conhecimento tecnológico para o desenvolvimento da agricultura no Estado, e por fim, produzir e difundir conhecimento tecnológico para o desenvolvimento da agroenergia no Estado. Conforme restou demonstrado a importância deste programa para os municípios localizados na região do semiárido, resta-nos solicitar a aprovação desta solicitação aos nossos ilustres pares nesta casa legislativa.

Sala das Reuniões, em 10 de março de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 322/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Sr. Paulo Câmara**, ao Exmo. Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior** e por fim a Coordenadora de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência **Sra. Arabela Veloso**. No sentido de inserir o **Programa de Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência** no município de **TIMBAÚBA** com o objetivo único de melhorar a saúde e a qualidade de vida da população daquela localidade. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito de Timbaúba **Sr. Júnior Rodrigues** (Rua Dr. Alcebiades, 276, Centro – Timbaúba/PE - CEP: 55870-000), ao presidente da câmara do município e demais

vereadores, e por fim, ao **Pr. Isaias Pacheco da Silva**, Rua Dr. Irajá de Almeida Lins, 140, Santan Ana, Timbaúba – PE, cep: 55.870-000.

Justificativa

O Programa de Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência têm como propósito preservar a saúde da pessoa portadora de necessidades especiais, bem como, reabilitar a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano, contribuindo para a sua inclusão em todas as esferas da vida social e prevenir agravos que determinam o aparecimento de deficiências. Essa política possui o propósito tanto de garantir saúde integral, atuando por meio da prestação de serviços de reabilitação física através de núcleos na rede pública e na rede conveniada com o SUS/PE, como também oferecendo materiais para viabilizar a reabilitação. Também é realizado o teste do pezinho para a detecção precoce de várias doenças, cujos sintomas não aparecem no nascimento, e se não forem tratadas logo podem causar deficiência mental grave e irreversível. Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta, Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 10 de março de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 323/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Sr. Paulo Câmara**, ao Exmo. Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior** e por fim a Coordenadora de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência **Sra. Arabela Veloso**. No sentido de inserir o **Programa de Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência** no município de **GOIANA** com o objetivo único de melhorar a saúde e a qualidade de vida da população daquela localidade. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito de Goiana **Sr. Fred Gadelha** (Rua dos Martírios, 203, Centro - Goiana/PE, CEP: 55.900-000), ao presidente da câmara do município e demais vereadores, e por fim, ao **Pr. Anísio Francisco da Silva**, Rua Dr. Djalma Raposo, 54, Cidade Nova, Goiana – PE, cep: 55.900-000.

Justificativa

O Programa de Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência têm como propósito preservar a saúde da pessoa portadora de necessidades especiais, bem como, reabilitar a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano, contribuindo para a sua inclusão em todas as esferas da vida social e prevenir agravos que determinam o aparecimento de deficiências. Essa política possui o propósito tanto de garantir saúde integral, atuando por meio da prestação de serviços de reabilitação física através de núcleos na rede pública e na rede conveniada com o SUS/PE, como também oferecendo materiais para viabilizar a reabilitação. Também é realizado o teste do pezinho para a detecção precoce de várias doenças, cujos sintomas não aparecem no nascimento, e se não forem tratadas logo podem causar deficiência mental grave e irreversível. Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta, Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 10 de março de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 324/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes de Pernambuco, Sebastião Oliveira, e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER/PE), Dr. Carlos Estima, no sentido recuperação e sinalizar a PE-545, denominada Rodovia Asa Branca, no trecho que liga Bodocó a Ouricuri.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Antônio Cezar Araújo Rodrigues, Prefeito de Ouricuri e Gustavo Coelho, Vice-Prefeito de Ouricuri à Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145 – Centro; ao Exmo. Sr. Vereador Gildejanio Coelho Melo; ao Exmo. Sr. Vereador Elias Mendes Marinho; ao Exmo. Sr. Vereador Jose Alexandro de Souza; ao Exmo. Sr. Vereador Cicero Coelho da Silva; ao Exmo. Sr. Vereador Francisco Airan da Silva Severo; ao Exmo. Sr. Vereador Francisco Rodrigues da Silva; ao Exmo. Sr. Vereador José Raimundo da Silva; Exmo. Sr. Vereador Francisco Neto da Costa; Exmo. Sr. Vereador João Soares Filho; ao Exmo. Sr. Vereador Edilson Silva Oliveira; ao Exmo. Sr. Vereador Everaldo Teixeira; ao Exmo. Sr. Vereador Cleber Cunha Ferreira e à Exma. Sra. Vereadora Adelucia Clea à Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri na Rua Profª Carmelia Cardoso Jaques, 220, todos endereços supracitados no Bairro Centro em Ouricuri/PE, CEP: 56200-000; ao Exmo. Sr. Prefeito de Bodocó, Danilo Delmondes Rodrigues –Av. Floriano Peixoto, 78, CEP 56220-000; ao Exmo. Sr. Vereador Lucelio Furtado; ao Exmo. Sr. Vereador José Pereira de Andrade; ao Exmo. Sr. Vereador Jorge Furtado Leite Filho; ao Exmo. Sr. Vereador José Hélio Sampaio Moraes; ao Exmo. Sr. Vereador Francisco Luiz Martins; ao Exmo. Sr. Vereador Pedro Leonardo Tavares; ao Exmo. Sr. Vereador Francisco Roberto Farias; ao Exmo. Sr. Vereador Dario Elisio Aragao de Brito; Exmo.

Sr. Vereador Arão Leandro Tavares Horas; ao Exmo. Sr. Vereador Luiz Matias da Silva; a Exma. Sra. Vereadora Silvaneide Maria Gomes Miranda, Câmara Municipal de Vereadores de Bodocó, à Rua Nininha Lócio, 294, todos os endereços no Bairro Centro - Bodocó/PE - CEP: 56220-000;

Justificativa

Solicitamos a recuperação asfáltica e da sinalização da rodovia PE 545, denominada Rodovia Asa Branca, nos trechos compreendidos entre os Municípios de Bodocó a Ouricuri, tendo em vista que o pavimento da via encontrar-se bastante desgastado por ter atingido o seu tempo de vida útil, em função de sua grande utilização. Considerando que é uma importante rota de acesso da população para diversas cidades da região e escoamento da produção das áreas rural e comercial. Destacando-se que o crescimento econômico do Araripe como um todo, tem ocasionado um grande fluxo de veículos na rodovia PE 545. Quanto à solicitação de colocação da sinalização vertical e horizontal, exemplificamos um caso que preocupa a todos, para expressar a necessidade premente de sua instalação em toda sua extensão, já ocorreram vários acidentes, inclusive com óbitos, pela ausência de sinalização adequada. Por outro lado, o Governo do Estado, poderá através do Programa de Infraestrutura Rodoviária de Pernambuco “Caminhos da Integração”, da Secretaria de Transportes (Setra), coordenado pelo Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER-PE), executar as obras, para dar mais segurança à população que trafega por essa importante rodovia de integração estadual. Pelo exposto, solicito aos nobres Pares que aproveem este pleito.

Sala das Reuniões, em 10 de março de 2015.

Socorro Pimentel
Deputada

Indicação N° 325/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes do Estado, Sebastião Oliveira, para que seja recuperada a PE-82 que liga o município de Timbaúba ao município de Goiana. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

- Exmo. Sr. Prefeito do Município de Timbaúba, Júnior Rodrigues, com endereço à Rua Dr. Alcebiades, 276 - Centro - Timbaúba/PE, CEP: 55.870-000

- Exmo. Sr. Prefeito do Município de Ferreiros, Gileno Campos Gouveia Filho, com endereço à Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE, CEP: 55.880-000;

- Exmo. Sr. Prefeito do Município de Camutanga, Armando Pimentel da Rocha, com endereço à Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 - Centro - Camutanga/PE, CEP: 55.930-000;

- Exmo. Sr. Prefeito do Município de Itambé, Bruno Borba Ribeiro, com endereço à Rua Josué de Catsro, 84 - Centro - Itambé/PE, CEP: 55.920-000;

- Exmo. Sr. Prefeito do Município de Goiana, Frederico Gadelha, com endereço à Rua do Rosário, 01 - Centro - Goiana/PE, CEP: 55.900-00

- Ilmo. Sr. José Luciano de Matos Barbosa, com endereço à Rodovia PE-82 km 11 nº 385 - Centro - Ferreiros/PE, CEP: 55.880-000;

- Ilmo. Sr. Gilcélio Oliveira Pontes, com endereço à Rua Manoel Francisco Gomes, 80 - Centro - Ferreiros/PE, CEP: 55.880-000;

- Ilmo. Sr. José Cândido da Silva, com endereço à Rua Vereador Antonio Jorge, 243 - Centro - Ferreiros/PE, CEP:55.880-000;

- Ilmo. Sr. Severino Ramos de Souza, com endenreço à Rua Duque de Caxias, 11 - Centro - Ferreiros/PE, CEP: 55.880-000;

- Exmo. Sr. Vice-Prefeito de Goiana, Carlos Correia de Silva, com endereço à Rua do Rosário, 42 - Tejucupapo - Goiana/PE, CEP 55.900-000;

- Ilma. Sra. Ana Paula Monteiro de Oliveira, com endereço à Rua da Pitombeira, 100 - Tejucupapo - Goiana/PE, CEP: 55.900-000;

- Ilmo. Sr. Alberes Nunes Gomes, com endereço à Rua Manoel Carlos de Mendonça, 78 - Centro - Goiana/PE, CEP: 55.900-000;

- Ilmo. Sr. Flávio Rodrigues Alves, com endereço à Rua Descida do Cortume, 32C - Centro - Goiana/PE, CEP: 55.900-000;

- Ilmo. Sr. Severino José da Silva, com endereço ao Engenho Ubú, 49 - Zona Rural - Goiana/PE, CEP: 55.900-000

Justificativa

A PE-82 tem aproximadamente 65km e liga os municípios de Timbaúba a Goiana, passando por Ferreiros, Camutanga e Itambém. Devido ao polo automobilístico, vidraceiro e farmacêutico que se instala na cidade de Goiana, a rodovia é de extrema importância.

Atualmente sua situação é crítica e bastante preocupante. Vários buracos, acostamentos danificados e a péssima sinalização da estrada vem ocasionando constantes assaltos, acidentes, sequestros, além de dificultar o crescimento das cidades circo-vizinhas.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.

Simone Santana
Deputada

Indicação N° 326/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao presidente do DNIT, Dr. Mauro Barbosa da Silva e ao diretor do 4° UNIT, Dr.Marcos César Crispim Lima **para a instalação de redutores de velocidade na BR 316, nas interseções com a PE-615 e a PE-**

585 em Araripina. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao presidente do DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Dr. Mauro Barbosa, à SAN Quadra 03 Lote “A” - Núcleo dos Transportes, CEP: 70040-902 - Brasília – DF; ao diretor do 4° UNIT, Dr. Marcos César Crispim Lima, à Av. Antônio de Góes, 820 – Pina – CEP 51010-000 – Recife/PE; ao Presidente da Câmara de Vereadores de Araripina, Vereador Luciano Wenner Rodrigues Lima; à Vereadora Camila Modesto, ao Vereador Sebastião de Carvalho Lacerda, Vereador Emanuel Bringel , Vereador Evilasio Mateus, Vereador Aurismar Gomes, Vereador Francisco Pereira,Vereador João Dias, Vereador Francisco Roberto de Moura, Vereador Genivaldo da Silva, Vereador Humberto de Oliveira, Vereador Luis Henrique Jaques Coelho Lins, Vereador Sandoval Batista de Lima, Vereador Adeval Regis de Souza e Vereador Claudivan Carlos Oliveira, com endereço à Rua Josefa Soares, s/n -Centro -Araripina/PE-CEP: 56280-000.

Justificativa
A necessidade da implantação do redutor se faz necessária pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citadas vias, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo das crianças que frequentam os mencionados locais, pois possuem além de escolas próximas, o matadouro da cidade de Araripina. Vale frisar que após a colocação dos redutores de velocidade por esse órgão, indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas. Destacamos que vários acidentes já ocorreram no local, e com vítimas. Considerando como justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa legislativa, sua necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 5 de março de 2015.

Socorro Pimentel
Deputada

Indicação N° 327/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um veemente apelo ao Dr. JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do Conselho Regional do Sistema Sesc / Senac / Fecomércio e ao Sr. ANTÔNIO INOCÊNCIO DE LIMA, Diretor Regional do Sesc / PE para a instalação de uma unidade do SESC LER, no Município de Ouricuri, em Pernambuco. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Presidente do Departamento do SESC Nacional, com endereço à Av. Ayrton Senna, n° 5.555 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ, ao Dr. JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do Conselho Regional do Sistema Sesc / Senac / **Fecomércio** e ao Sr. ANTÔNIO INOCÊNCIO DE LIMA, Diretor Regional do Sesc / PE, ambos com endereço à Rua 13 de Maio, nº 455, Santo Amaro - Recife/PE, CEP: 50100-160. Ao Exmo. Sr. Antônio Cezar Araújo Rodrigues, Prefeito de Ouricuri e Gustavo Coelho, Vice-Prefeito de Ouricuri à Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145 – Centro; ao Exmo. Sr. Vereador Gildejanio Coelho Melo; ao Exmo. Sr. Vereador Elias Mendes Marinho; ao Exmo. Sr. Vereador Jose Alexandro de Souza; ao Exmo. Sr. Vereador Cicero Coelho da Silva; ao Exmo. Sr. Vereador Francisco Airan da Silva Severo; ao Exmo. Sr. Vereador Francisco Rodrigues da Silva; ao Exmo. Sr. Vereador José Raimundo da Silva; Exmo. Sr. Vereador Francisco Neto da Costa; Exmo. Sr. Vereador João Soares Filho; ao Exmo. Sr. Vereador Edilson Silva Oliveira; ao Exmo. Sr. Vereador Everaldo Teixeira; ao Exmo. Sr. Vereador Cleber Cunha Ferreira e à Exma. Sra. Vereadora Adelucia Clea à Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri na Rua Profª Carmelia Cardoso Jaques, 220, todos endereços supracitados no Bairro Centro em Ouricuri/PE, CEP: 56200-00.

Justificativa
Contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e para a melhoria da qualidade de vida do trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e da comunidade Pernambucana, priorizando a clientela de baixa renda, por meio de serviços subsidiados nas áreas de educação, saúde, cultura, lazer e assistência, esse são as diretrizes do SESC. Dentro dessa visão de crescimento, solicitamos à instalação do SESC/LER no Município de Ouricuri para atender aquela população, que ansia em ter instalada uma unidade local. Sabedores que os Centros Educacionais Sesc Ler fazem parte de um programa de educação integrada à cidadania. Sua concepção pedagógica utiliza os conhecimentos prévios dos próprios alunos para construção do aprendizado. Com isso, busca-se o fortalecimento da capacidade intelectual, estimulando a formação da autonomia e de uma consciência crítica sobre suas relações com o meio físico, cultural, social e político. Em virtude de encontrar-se dentro dos critérios deste conceito órgão, dentre eles, Instalar em municípios com baixo IDH – Índice de Desenvolvimento Humano, o Sesc Ler, existe um papel preponderante junto o poder público para minimizar os números do analfabetismo no Brasil, servindo como referência para que outras instituições possam também abraçar esta causa. Localizado no Sertão pernambucano, o Município de Ouricuri, ocupa uma área de 2.373,9 km² e representa 2,25% do Estado de Pernambuco. O município possui uma malha rodoviária privilegiada, sendo cortado pelas BR-316 e BR-122, ocupando posição central e de destaque na Região de Desenvolvimento do Araripe. Atualmente, Ouricuri abastece pelo menos outras oito cidades da Região (composta de 10 municípios) em bens e serviços, sendo Sede de importantes instituições governamentais, bancárias e fiscais, atraindo centenas de pessoas todos os dias.

Sala das Reuniões, em 10 de março de 2015.

Socorro Pimentel
Deputada

Indicação N° 328/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, Nilton Mota, e ao Exmo. Sr. Presidente do IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de autorizar obras de reforma e limpeza do Açude Riacho Seco, localizado no Povoado de Cruzeiro do Nordeste, no Município de Sertânia/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Pça, da República, s/n, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, Nilton Mota, com endereço à Av. Caxangá, n° 2200, Bairro do Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50711-000; ao Exmo. Sr. Presidente do IPA, Gabriel Alves Maciel, com endereço à Av. General San Martin, n° 1371, Bairro do Bongi, Recife/PE, CEP: 50761-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Sertânia, José Damião da Silva, e aos Vereadores daquele município, Antônio Henrique Ferreira dos Santos, José Fabiano Tarcísio, Edmundo José Alves, Antônio Monteiro de Almeida, Washington Passos Silva, José Ivan de Lima, todos com endereço profissional situado à Rua Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, 101, Centro, Sertânia/PE, CEP: 56600-000; ao Sr. Francisco de Assis Monteiro, com endereço profissional à Rua José Rodrigues Filho - Restaurante Cruzeiro, S/N, Cruzeiro do Nordeste - Sertânia/PE, CEP: 56600-977; ao Sr. José Pereira da Silva, com endereço profissional à Rua José Rodrigues Filho - Nosso Restaurante, S/N, Cruzeiro do Nordeste - Sertânia/PE, CEP: 56600-977; ao Diretor Presidente da Rádio Sertânia FM, Sr. Fernando Noremborg, com endereço à Praça da Bandeira, 1º Andar, Centro, Sertânia/PE, CEP: 56600-000; ao Blog Moxotó da Gente, na pessoa do Sr. Júlio César Albuquerque, com endereço à Praça da Bandeira, 50, Centro , Sertânia/PE, CEP: 56600-000; ao Blog Tribuna do Moxotó, na pessoa do Sr. Esequias Cardoso, com endereço à Avenida Agamenon Magalhães, 136, Centro, Sertânia/PE, CEP: 56600-000; ao Blog do Nil Júnior, com endereço à Caixa Postal 50, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56800-000; aos Diretores do Jornal Tribuna da Região, os Srs. Romero Cavalcanti e Roberto Cavalcanti, com endereço à Rua José de Siqueira Brito, 285, Sucupira, Arcoverde/PE, CEP: 56510-240.

Justificativa
O Açude Riacho Seco é o principal responsável pelo abastecimento de água do Assentamento Fazenda Riacho Seco, além de auxiliar no abastecimento do Povoado de Cruzeiro do Nordeste, no Município de Sertânia. A execução da obra irá melhorar a qualidade da água daquele reservatório, que atende cerca de sessenta e seis famílias do assentamento e, também, atenderá população do Povoado de Cruzeiro do Nordeste com aproximadamente mil habitantes. Por isso, peço aprovação aos Ilustres Pares.

Ângelo Ferreira
Deputado

Indicação N° 329/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, Nilton Mota, e ao Exmo. Sr. Presidente do IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de autorizar obras de reforma e limpeza do Açude Cachoeira I, localizado no Município de Sertânia/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Pça, da República, s/n, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, Nilton Mota, com endereço à Av. Caxangá, n° 2200, Bairro do Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50711-000; ao Exmo. Sr. Presidente do IPA, Gabriel Alves Maciel, com endereço à Av. General San Martin, n° 1371, Bairro do Bongi, Recife/PE, CEP: 50761-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Sertânia, José Damião da Silva, e aos Vereadores daquele município, Antônio Henrique Ferreira dos Santos, José Fabiano Tarcísio, Edmundo José Alves, Antônio Monteiro de Almeida, Washington Passos Silva, José Ivan de Lima, todos com endereço profissional situado à Rua Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, 101, Centro, Sertânia/PE, CEP: 56600-000; ao Diretor Presidente da Rádio Sertânia FM, Sr. Fernando Noremborg, com endereço à Praça da Bandeira, 1º Andar, Centro, Sertânia/PE, CEP: 56600-000; ao Blog Moxotó da Gente, na pessoa do Sr. Júlio César Albuquerque, com endereço à Praça da Bandeira, 50, Centro , Sertânia/PE, CEP: 56600-000; ao Blog Tribuna do Moxotó, na pessoa do Sr. Esequias Cardoso, com endereço à Avenida Agamenon Magalhães, 136, Centro, Sertânia/PE, CEP: 56600-000; ao Blog do Nil Júnior, com endereço à Caixa Postal 50, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56800-000; aos Diretores do Jornal Tribuna da Região, os Srs. Romero Cavalcanti e Roberto Cavalcanti, com endereço à Rua José de Siqueira Brito, 285, Sucupira, Arcoverde/PE, CEP: 56510-240.

Justificativa
O Açude Cachoeira I, com uma capacidade de armazenamento de 5.950.000m³ (cinco milhões, novecentos e cinquenta mil metros cúbicos) de água, é a maior fonte de abastecimento de água da Sede do município de Sertânia, sendo responsável pelo fornecimento de cerca de 30% (trinta por cento) do consumo. Sendo assim, as obras de limpeza e reformas na sua bacia hidráulica evitarão a contaminação da água, proporcionando uma distribuição

com qualidade aos habitantes da Sede do Município. Por isso, peço a aprovação aos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 4 de março de 2015.
Ângelo Ferreira
Deputado

Indicação N° 330/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, Nilton Mota, no sentido de viabilizarem a limpeza das Barragens de Mocotó, Natuba e Pacas, no município de Vitória de Santo Antão, neste estado. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, **Paulo Henrique Saraiva Câmara**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife – PE, CEP: 50010-928; ao Exmo. Sr. Secretário Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, **Nilton Mota**, na Av. Caxangá, n° 2200, Cordeiro, Recife - PE, CEP: 50711-000; ao Exmo. Sr. Prefeito de Vitória de Santo Antão, **Elias Alves de Lira**, com endereço na Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55602-420; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão, **Amaro Nogueira da Silva** e demais integrantes daquele Poder, na Praça 3 de Agosto, n° 72, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55602-020; ao Ilmo. Sr. Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão, **Djalma Gomes da Silva**, na Rua Inácio de Brito, n° 65, Livramento, Vitória de Santo Antão - PE, CEP: 55602-410; ao Ilmo. Sr. Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão, **Araken Pessoa de Albuquerque**, na Av. Mariana Amália, n° 288, Matriz, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55602-010; ao Ilmo. Sr. Diretor Geral do Jornal " A Verdade", **Ibirapua Gonçalves**, na Rua Marquês do Herval, Livramento, n° 138, sala 101, Vitória de Sãotão Antão – PE, CEP: 55602-370; ao Ilmo. Sr. Diretor Geral do Jornal da Vitória, **José Edalvo**, na Rua Luiz de Oliveira Pessoa, n° 63, Bela Vista, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55608-710; ao Ilmo. Sr. Diretor da Rádio Vitória FM, **Luiz Carlos**, na Rua Primitivo de Miranda, n° 106, sala 103, Matriz, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55602-150; ao Ilmo. Sr. **Tyago Leão**, do Blog Nossa Vitória, na Rua Cabo Graciliano, n° 283, Matriz, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55612-290.

Justificativa
A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, visando limpeza das Barragens de Mocotó, Natuba e Pacas, no município de Vitória de Santo Antão. As citadas barragens necessitam com a máxima urgência desse serviço, a fim de que a população possa ter água límpida para o uso doméstico e para agricultura, uma vez que a região em tela é reconhecida pela sua alta produção hortifrutigranjeira. De maneira que apresento esta indicação, a qual solicita as citadas autoridades que solucionem o problema da qualidade da água naquela região, o que certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade que ora clama pela solução desse problema. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 10 de março de 2015.
Joaquim Lira
Deputado

Indicação N° 331/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Fazenda, Dr. Márcio Stefanni, no sentido de enviadarem esforços necessários visando a **REATIVAÇÃO DOS SERVIÇOS DA COLETORIA ESTADUAL NA CIDADE DE PESQUEIRA/PE**. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, no Palácio Campos das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Fazenda, Dr. Márcio Stefanni, na Rua do Imperador Pedro II, s/n, 8º Andar, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-240, ao Ilustríssimo Senhor Presidente do CDL – Pesqueira, Heleno da Silva Barros, na Rua Adalberto de Freitas, nº 22, Centro, Pesqueira/PE, CEP 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Alagoinha, Maurílio de Almeida Silva, na Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha/PE, CEP 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sanharó, Fernando Edier de Araújo Fernandes, na Rua Major Sátiro, nº 219, Centro, Sanharó/PE, CEP 55.250-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Poção, José Waldeilson Galindo Bezerra, na Rua Monsenhor Estanislau, nº 122, Centro, Poção/PE, CEP 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pesqueira, Jucenildo José Simpício Freire, na Rua Cardeal Arcoverde, s/n, Centro, Pesqueira/PE, CEP 55.200-000, aos Excelentíssimos Senhores Vereadores Expedito Alves Cabral, Francisco José Galindo de Medeiros, João Galindo Cavalcanti, Lenivaldo Soares dos Santos, Luis Carlos Ferreira Peixoto, Márcio José da Silva Guedes, Paulo Aragão Amorim, Sebastião Ancelmo dos Santos Neto, Severino Leite da Silva, Wagner Cordeiro de Menezes, na Rua Cardal Arcoverde, s/n, Centro, Pesqueira/PE, CEP 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Sanharó, na Praça Prefeito Antônio C. de Souza, s/n, Centro, Sanharó/PE, CEP

55.250-000, aos Excelentíssimos Senhores Vereadores do Município de Sanharó, Adezuiton José de Almeida, Antônio Holanda Valença, Ary Sérgio da Silva, Joaquim Luciano Silva Fernandes, Lielson Arislan Pontes Batista, Paulo José Oliveira Batista, Ricardo Alexandre Galvão Didier, Sérgio Adriano de Freitas Leite, Vinicius Otaviano Guimaraes Almeida, Yuri de Freitas Brito, a Excelentíssima Senhora Vereadora do Município de Sanharó, Taciana Nunes Calado Gomes, na Praça Prefeito Antônio C. de Souza, s/n, Centro, Sanharó/PE, CEP 55.250-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Alagoinha, na Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03, Centro, Alagoinha/PE, CEP 55.260-000, aos Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras do Município de Alagoinha, Antônio Maciel Miranda Galindo, Clovis Martins Bezerra, Everaldo Paes da Silva, Geraldo de Lira Paes, José Flávio Inácio dos Santos, Lenilson Flávio Bezerra de Almeida, Manoel Delmiro dos Santos, Marlene Lima da Silva e Rubens Ferreira Diniz, na Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03, Centro, Alagoinha/PE, CEP 55.260-000, aos Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Poção, na Rua Monsenhor Estalislau, s/n, 1º Andar, Centro, Poção/PE, CEP 55.240-000, aos Excelentíssimos Senhores Vereadores do Município de Poção Emerson Cordeiro Vasconcelos, Evandro Antônio de Freitas Aguiar, José Adrião Barbosa Mendes, José Edson Duarte Bezerra, Maurício Monteiro Farias, Wrides Mendes Paz, as Excelentíssimas Senhoras Vereadoras do Município de Poção Risoneth Rejane da Silva, Ruth Barbosa Silva Alves, Iracema Luiza da Silva, na Rua Monsenhor Estalislau, s/n, 1º Andar, Centro, Poção/PE, CEP 55.240-000, ao Ilustríssimo Senhor Hildo de Oliveira, na Rua Joaquim Frutuoso, nº 470, Distrito de Mulungu, Sanharó/PE, CEP 55.250-000, a Ilustríssima Senhora Presidenta da Associação das Mulheres Artesãs e Agricultoras de Mulungu, na Rua Joaquim Frutuoso, nº43 Mulungu – Sanharó/PE, CEP 55250-000, bem como as Rádios: Urubá FM, Talismã FM, na Rua Historiador Luiz Wilson Sá Ferraz, bairro Prado, Pesqueira/PE, CEP 55.200-000, Mutuca FM, na Rua Poção, nº 136, Distrito Mutuca, Pesqueira/PE, CEP 55.200-000, Rádio Jornal AM, na Avenida Dr. Joaquim Brito, nº 46, bairro do Prado, Pesqueira/PE, CEP 55.200-000, Rádio Difusora de Alagoinha, na Praça Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Alagoinha/PE, CEP 55.260-000, Rádio Comunitária FM Sanharó, na Rua Major Sátiro, s/n, Sanharó/PE, CEP 55.250-000, Rádio FM Sanharó, Centro, Sanharó/PE e a Rádio Vale do Açaí FM, Poção/PE, CEP 55.240-000.

Justificativa
Esta reivindicação é da maior importância que seja atendida, no que concerne a Reativação Dos Serviços da Coletoria Estadual do Município de Pesqueira, Dois ou Três Dias por Semana. O prédio poderá ser cedido pelo CDL e Associação Comercial, de Pesqueira, sem ônus para o Estado ou Município, e ainda com apoio da infra estrutura. Vale salientar, que a ausência dos citados serviços, o Estado perde em arrecadação e prejudica os pequenos comerciantes, agricultores, autônomos e cidadãos da região. Todavia, convém, registrar que os benefícios oriundos da reativação serão importantes e valerosos aos municípios de Pesqueira, Alagoinha, Poção e Sanharó. Consideramos esta mais uma ação e o cumprimento de promessa do Governador Paulo Câmara. Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.
João Eudes
Deputado

Indicação N° 332/2015

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social de Pernambuco (SDS), Alessandro Carvalho, no sentido de viabilizar a **criação de uma Companhia Independente da Polícia Militar (CIPM)** nos municípios de **Afrânio** ou **Dormentes**, pertencentes a Região do São Francisco de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- A Exma. Sra. Prefeita do Município de Afrânio, **Maria Lucia Mariano de Miranda**, no endereço: Rua Coronel Clementino Coelho, 203 - Centro – Afrânio/PE - CEP 56360-000;
- Aos Exmos. Srs. (e Sras) Vereadores do Município de Afrânio, **Genilson Barbosa Rodrigues, Jesus de Souza Rodrigues, João Batista de Brito Filho, José de Brito Araujo, Josival Justino da Silva, Leila Cristina Rodrigues Gomes, Marlene de Souza Cavalcanti, Paulo Assis Macedo Coelho, Raimundo Ferreira Cavalcanti Junior, Simão Cirineu Ramos de Brito e Weidson Cavalcanti Dias**, no endereço: Rua Petrolina, s/n - Afrânio/PE - CEP 56360-000;
- Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Dormentes, **Roniere Macedo Reis**, no endereço: Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60 – Dormentes/PE – CEP 56355-000;
- Aos Exmos. Srs. (e Sras) Vereadores do Município de Dormentes, **Carlos Fernando Yotsuya, Ernandio de Macedo Coelho, Jeolândio José Coelho, Jerônimo Cicero Damasceno, Joaquina Albertina de Macedo, José de Macedo Coelho, Jurandir Ribeiro Torres, Lomanto José Ferreira, Maria da Paz Coelho Cavalcanti, Maria do Rosario Helena de Macedo Coelho e Sandreane Torres Galvão**, no endereço: Rua José Ferreira Batista, 35 – Centro – Dormentes/PE – CEP 56355-000;
- Ao Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Petrolina – SINDILOJAS, **Joaquim de Castro Filho**, no endereço: Rua Souza Júnior, 330 – sala 02 – Centro – Galeria São Miguel – Petrolina/PE – CEP 56302-360;
- Ao Ilmo. Sr. Comandante do 5º BPM, Ten Cel PMPE, **Isaac Pereira Guerra**, no endereço: Av. Cardoso de Sá, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE – CEP 56328-020;
- Ao Blog do **Carlos Britto**, no endereço: Rua do Aveloz, 140, São José – Petrolina/PE – CEP 56300-000;

Exma. Sra. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, Rua Vital de Oliveira, nº 32, Bairro do Recife, Recife-PE. CEP: 50.030-370,

Exmo. Sr. Prefeito de Ibirimir, José Adao da Silva, Prefeitura Municipal de Ibirimir, Av. Castro Alves, nº 432, Centro, Ibirimir-PE. CEP: 56.580-000,

Aos Ilmos. Srs. Vereadores : Rozanea Rodrigues da Silva, Vicente da Silva, Nelsi de Deus Lima, José Janailson Oliveira da Silva, Sandra Silva de Carvalho, Erivaldo José da Silva; todos com endereço na Câmara de Vereadores de Ibirimir, Av. Castro Alves, nº 412, Centro, Ibirimir-PE. CEP: 56.580-000.

Justificativa
O Programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital - Conexão Cidadã, tem como objetivo de incluir os moradores da zona rural, principalmente aqueles que residem em localidades geograficamente afastadas e carentes de infraestrutura, ao acesso à internet banda larga, diminuindo as barreiras socioeconômicas. O referido Programa contará com ambiente públicos e gratuitos de acesso as TIC - Tecnologia de Informação e Comunicação, os ESPAÇOS CONEXÃO CIDADÃ. Diante do exposto acima, solicito as autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação da presente proposição. Sala das Reuniões, em 10 de março de 2015.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 342/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, no sentido de implantar o Programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital - Conexão Cidadã, no Distrito de Santo Antônio, município da Pedra.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao :

Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife-PE. CEP: 50.010-928,

Exma. Sra. Secretária de Ciência, Tecnologia e Informação, Lúcia Melo, Rua Vital de Oliveira, nº 32, Bairro do Recife, Recife-PE. CEP: 50.030-370,

Exmo. Sr. Prefeito da Pedra, Zeca Vaz, Prefeitura Municipal da Pedra, Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra-PE. CEP: 55.280-000,

Aos Ilmos. Srs. Vereadores: Ermando Diniz, Gilberto Vaz, José Benevides Maciel, José Francisco de Barros Badega, Goeldi Tenório Macambira; todos com endereço na Câmara de Vereadores da Pedra, Praça Imaculada Conceição, nº 13, Centro, Pedra-PE. CEP: 55.280-000.

Justificativa
O Programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital - Conexão Cidadã, tem como objetivo de incluir os moradores da zona rural, principalmente aqueles que residem em localidades geograficamente afastadas e carentes de infraestrutura, ao acesso à internet banda larga, diminuindo as barreiras socioeconômicas. O referido programa contará com ambientes públicos e gratuitos de acesso as TIC - Tecnologia de Informação e Comunicação, os ESPAÇOS CONEXÃO CIDADÃ. Diante do exposto acima, solicito as autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação da presente proposição. Sala das Reuniões, em 10 de março de 2015.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 343/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, no sentido de implantar o Programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital - Conexão Cidadã, no povoado de Tenebre, município da Pedra.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao :

Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife-PE. CEP: 50.010-928,

Exma. Sra. Secretária de Ciência, Tecnologia e Informação, Lúcia Melo, Rua Vital de Oliveira, nº 32, Bairro do Recife, Recife-PE. CEP: 50.030-370,

Exmo. Sr. Prefeito da Pedra, Zeca Vaz, Prefeitura Municipal da Pedra, Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra-PE. CEP: 55.280-000,

Aos Ilmos. Srs. Vereadores: Ermando Diniz, Gilberto Vaz, José Benevides Maciel, José Francisco de Barros Badega, Goeldi Tenório Macambira; todos com endereço na Câmara de Vereadores da Pedra, Praça Imaculada Conceição, nº 13, Centro, Pedra-PE. CEP: 55.280-000.

Justificativa

O Programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital - Conexão Cidadã, tem como objetivo de incluir os moradores da zona rural, principalmente aqueles que residem em localidades geograficamente afastadas e carentes de infraestrutura, ao acesso à internet banda larga, diminuindo as barreiras socioeconômicas.

O referido programa contará com ambientes públicos e gratuitos de acesso as TIC - Tecnologia de Informação e Comunicação, os ESPAÇOS CONEXÃO CIDADÃ.

Diante do exposto acima, solicito as autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 10 de março de 2015.
Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 344/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, no sentido de implantar o Programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital - Conexão Cidadã, no distrito de Mulungu, município de Sanharó.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao :

Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco,Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE. CEP: 50.010-928,

Exma. Sra. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, Rua Vital de Oliveira, nº 32, Bairro do Recife, Recife-PE. CEP: 50.030-370,

Exmo. Sr. Prefeito de Sanharó, Fernando Edier de Araújo Fernandes, Prefeitura Municipal de Sanharó, Rua Major Sátiro, nº 219, Centro, Sanharó-PE. CEP: 55.250-000,

Aos Ilmos. Srs. Vereadores: Ary Sérgio da Silva, Taciana Calado, Ricardo Didier, Adezuíto José de Almeida, Sérgio Adriano de Freitas Leite, Luciano Fernandes, Antônio Holanda Valença; todos com endereço na Câmara de Vereadores de Sanharó, Praça Antônio Cordeiro de Souza, s/n, Centro, Sanharó-PE. CEP: 55.250-000.

Justificativa
O Programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital - Conexão Cidadã, tem como objetivo de incluir os moradores da zona rural ao acesso à internet banda larga, principalmente os que residem em localidades afastadas geograficamente das cidades e carente de infraestrutura, diminuindo as barreiras socioeconômicas. O referido programa contará com ambientes públicos e gratuitos de acesso as TIC - Tecnologia de Informação e Comunicação, os ESPAÇOS CONEXÃO CIDADÃ, que beneficiará aqueles do Distrito de Mulungu do progresso tecnológico. Diante do exposto acima, solicito das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação da presente proposição. Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 345/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, no sentido de implantar o Programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital - Conexão Cidadã, no Distrito de Jenipapo, município de Sanharó.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao :

Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco,Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE. CEP: 50.010-928,

Exma. Sra. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia melo, Rua Vital de Oliveira, nº 32, Bairro do Recife, Recife-PE. CEP: 50.030-370,

Exmo. Sr. Prefeito de Sanharó, Fernando Edier de Araújo Fernandes, Prefeitura Municipal de Sanharó, Rua Major Sátiro, nº 219, Centro, Sanharó-PE. CEP: 55.250-000,

Aos Ilmos. Srs. Vereadores: Ary Sérgio da Silva, Taciana Calado, Ricardo Didier, Adezuíto José de Almeida, Sérgio Adriano de Freitas Leite, Luciano Fernandes, Antônio Holanda Valença; todos com endereço na Câmara de Vereadores de Sanharó, Praça Antônio Cordeiro de Souza, s/n, Centro, Sanharó-PE. CEP: 55.250-000.

Justificativa
O Programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital - Conexão Cidadã, tem como objetivo de incluir os moradores da zona rural ao acesso à internet banda larga, principalmente os que residem em localidades afastadas geograficamente das cidades e carente de infraestrutura, diminuindo as barreiras socioeconômicas. O referido programa contará com ambientes públicos e gratuitos de acesso as TIC - Tecnologia de Informação e Comunicação, os ESPAÇOS CONEXÃO CIDADÃ, que beneficiará aqueles do Distrito de Jenipapo do progresso tecnológico. Diante do exposto acima, solicito das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação da presente proposição. Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 346/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara,

Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, no sentido de implantar o Programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital - Conexão Cidadã, no Distrito de Malhada, município de Arcoverde.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao :

Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE. CEP: 50.010-928,

Exma. Sra. Secretária de Ciência e Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, Rua Vital de Oliveira, nº 32, Bairro do Recife, Recife-PE. CEP: 50.030-370,

Exma. Sra. Prefeita de Arcoverde, Madalena Brito, Prefeitura Municipal de Arcoverde, Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, nº 88, Centro, Arcoverde-PE. CEP: 56509-460,

Exmo. Sr. Vice-Prefeito de Arcoverde, Wellington Araújo, Prefeitura Municipal de Arcoverde, Av. cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, nº 88, Centro, Arcoverde-PE. CEP: 56509-460,

Aos Ilmos. Srs. Vereadores: Luciano Pacheco, Paulo César Galindo, Everaldo Lira, Luiza Margarida, Sargento Siqueira, Cleriane Medeiros, Warley Amaral; todos com endereço na Câmara de Vereadores de Arcoverde, Av. Cel. Arlindo Pacheco, nº 600, Centro, Arcoverde-PE. CEP: 50.506-000, Ao Senhor Paulo Édson, Rua Cassiano Manuel ,nº 435, São Miguel, Arcoverde-PE. CEP: 53.506-900.

Justificativa
O Programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital - Conexão Cidadã tem como objetivo de incluir os que residem em lugares afastados geograficamente dos grandes centros ao acesso à internet banda larga, levando o progresso tecnológico a todos aqueles moradores do Distrito de Malhada. O referido programa contará com ambiente público gratuito as TIC - Tecnologia de Informação e Comunicação, os ESPAÇOS CONEXÃO CIDADÃ. Diante do exposto acima, solicito das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação da presente proposição. Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.

Julio Cavalcanti
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 270/2015

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo **“A imobilidade das estações do BRT”**, de autoria do advogado Ramos André, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião JC, em 04 de março de 2015.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, **Luciano Siqueira**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife, **Vicente André Gomes**, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Wanderson Florêncio**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Antônio Luiz da Silva Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Marcos Menezes**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Estefano Barbosa dos Santos**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Aerto Luna**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Aimee Carvalho**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Alfredo Santana**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, **Dra. Vera Lopes**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Augusto Carreras**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eduardo Chera**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eriberto Rafael**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Erivaldo da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eurico Freire**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Felipe Francismar**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo

Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Henrique Leite**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, **Isabella de Rodão**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jurandir Liberal**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Marcos Aurélio Medeiros**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Missionária Michele Collins**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhora Vereadora, **Missionária Michele Collins**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Wilton Brito**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Romildo Gomes Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Carlos Alberto Gueiros**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Rogério de Luca**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Edmar de Oliveira e Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eduardo de Amorim Marques da Cunha**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Gilberto Dário de Melo Alves**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jadeval Manoel de Lima**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Luiz Eustáquio Ramos Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Osmar Ricardo Cabral Barreto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Aderaldo Pinto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, **Eduardo Melo Catão**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobreloja, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-913.

Justificativa
Portanto, segue na íntegra o referido artigo: A imobilidade das estações do BRT Ramos André Advogado jramosandre@ig.com.br

Ninguém duvida da boa vontade e capacidade da nossa engenharia planejadora do trânsito de Recife e região metropolitana. O quebra cabeças não é fácil em qualquer lugar do mundo, dada a concentração humana nos grandes centros e a necessidade de transporte rápido. No Recife a situação piora. Tem uma das menores áreas, aliás roubada ao lameirão dos estuários da Beberibe e do Capibaribe, por isso cortada por canais, unidos por pontes, formando a nossa encantadora “Veneza Brasileira”, embora sem “Rialto”. Mas Recife não sabe crescer. Cresce para dentro. Tudo converge para o centro: espigões de cimento: Pracinha, J.Nabuco, Aurora, torres do Cais; concentração de serviços púbicos, universidades, tudo “obrigando a demanda” para o centro. Sem transporte público em condições, cada um tenta o transporte próprio: auto, moto, bicicleta, etc.

Resultado, nem há espaço para trafegar nem para estacionar. Por isso inventaram o BRT, um ônibus aparentemente melhorado. Ledo engano. Um mostro que atrapalha mais que ajuda. Roubaram o pouco espaço existente construindo “estações”. Ou copiaram de alguma experiência inadapável à nossa realidade ou foi pura ideologia. Assim não dá. E criaram situações muito perigosas para os utentes. Já perceberam a ratoeira armada na esquina da Riachuelo com a Rua da União. Qualquer dia ocorrerá uma tragédia. Na direção do Rio o BRT está parado para embarque e desembarque. Trânsito livre na faixa estreita da direita, nenhum sinal de movimento de passageiros. De repente estes, também desavisados, atravessam na frente do BRT e podem ser surpreendidos com o trânsito. Tragédia. Outro caso escandaloso é do Derby. Estação de BRT no centro, pontos de parada de outros ônibus de ambos os lados e trânsito de autos no meio da confusão. Passe lá e dê uma espiada. Veja a barbaridade que fizeram. É preciso pensar despido de preconceitos!

A nossa opção foi pelo BRT, de influência norte-americana, que só sabe andar sobre pneus. Poluidor, destruidor dos pisos da rua, provocando grandes engarrafamentos, principalmente os articulados. Péssima opção. Ah, que saudades da maria fumaça dos engenhos, do trem de Gravatá, e a arte de suas pontes; dos bondinhos de Recife...”oh tempora! oh mores”. Foi a modernidade que ficou velha. Hoje é época do trem subterrâneo, o metro. Dizem que é inviável por causa do lençol freático. Que seja... Mas a modernidade trouxe o bondinho aéreo. Augusto Lucena tentou implantá-lo. Saiu foto no jornal, e só. Está na hora desse investimento. Mono trilho com estações aéreas sem interromper o trânsito nem para parar nem para receber ou apear passageiros. E temos grandes e fáceis vias para isso: Camaragibe, Caxangá, Derby, Boa Vista, centro; Paulista, Olinda, Agamenon, B.Viagem, Candeias, Cabo. Avenida Norte. As margens dos Rios, sobre estacas. Claro que são necessárias ações conjuntas: expandir o Recife para fora do Recife. Não matar o que resta do Recife que está sendo enterrado numa floresta de cimento. Requalificar o Recife para a sua vocação de turismo folclórico. O Recife tem jeito e o trânsito também. Como dizia Marden “Querer é Poder”.

O artigo de autoria do ilustre advogado, Ramos André, é realmente digno de figurar nos anais desta Casa legislativa, pelo que estamos solicitando junto a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, através do requerimento em tela que isto venha a ser providenciado, como forma de engrandecê-lo ainda mais.

Nas linhas escritas, dá-nos a dimensão exata do planejamento para a implantação do BRT, em nossa cidade, onde é dado observar muito mais problemas de mobilidade, e pouquíssimos benefícios para seus usuários.

Situações de engarrafamento no trânsito após sua implantação vêm mostrar que ele realmente se transformou em um verdadeiro mostrengo que em vez de ajudar na sua mobilidade, veio piorá-la ainda mais, demonstrando efetivamente que o BRT, não passa de uma copia mal feita do seu homônimo americano.

Ao lermos e analisarmos o referido artigo chega-se a conclusão que o mesmo está eivado de boas intenções a nosso ver, pois já estava mais do que na hora, das autoridades que comandam o planejamento do trafego em nossa cidade, o façam de maneira mais inteligente, pois nem tudo que bom para os Estados Unidos da América do Norte, não necessariamente, tem que ser bom para o Brasil e suas metrópoles.

Ante o exposto consideramos como plenamente justificada a nossa proposição a qual das mais justas e pertinentes, pelo seu teor e pela relevância do seu conteúdo o que nos leva a pleitear junto aos nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco, que lhes dispensem a melhor das acolhidas.

Sala das Reuniões, em 4 de março de 2015.

	Ricardo Costa Deputado
---------------------------------------	--

Requerimento N° 271/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja inserido na Ata de nossos trabalhos legislativos de hoje, um VOTO DE APLAUSO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, pela criação do FEM Mulher.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, com endereço ao Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.010-140;

A Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco, Sílvia Cordeiro, com endereço ao Cais do Apolo, 222 - Bairro do Recife - Recife/PE, CEP: 50.030-905;

Ao Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, Guilherme Uchoa, com endereço a Rua da União, 439 - Boa Vista - Recife/PE CEP: 50.050-909

	Justificativa
---------------------------------------	---------------------------------

A criação do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Mulher 2015 irá destinar 5% dos investimentos para atender políticas públicas voltadas para as mulheres. Este ano, o governo do estado pretende investir cerca de R\$ 260 milhões no FEM. Desse total, R\$ 12 milhões serão destinados ao FEM Mulher. Os recursos serão aplicados em ações que permitam aos municípios instalar organismos de atendimento à mulher. As prefeituras poderão utilizar o FEM Mulher, por exemplo, na construção de obras físicas (centros de referência) e equipamentos.

Sala das Reuniões, em 10 de março de 2015.

	Simone Santana Deputada
---------------------------------------	---

Requerimento N° 272/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “Antigos personagens de São Caetano”, de autoria do Sr. Reinaldo Lessa, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 5 de março de 2015.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao Sr. **Reinaldo Lessa**, à Sra. **Joana D’arc Pessoa Costa Lessa** e à Sra **Maria Luzinete Lessa Câmara**, todos com endereço na Av. Conselheiro Aguiar, 4582/205, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51021-020; ao Sr. **Reinaldo Lessa Vieira Pontes Filho**, com endereço na rua Barão de Itamaracá, 409, apt. 702, Espinheiro, Recife-PE, CEP: 52020-070; ao Sr. **João José da Costa Neto**, com endereço na rua João Artur de Queiroz, 43, Indianópolis, Caruaru-PE, CEP: 55024-340; ao Sr. **Braga Sá**, com endereço na Av. Boa Viagem, 2492, Apt. 601, Edif. Maria Lúcia, Recife-PE, CEP: 51020-000; ao Dr. **Carlos Damião Pessoa Costa Lessa**, com endereço na rua dos Navegantes, 2350, apt. 1701, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-011; e ao Sr. **Cleto Cordeiro**, com endereço na rua Des. João Paes, 796, apt. 1201, Boa Viegame, Recife-PE, CEP: 51021-360.

	Justificativa
---------------------------------------	---------------------------------

O artigo supracitado registra fatos pitorescos envolvendo ilustres personalidades da pujante e simpática cidade de São Caetano, no Agreste de Pernambuco.

Portanto, segue na íntegra o citado texto:
“Antigos personagens de São Caetano

Foram pessoas que durante toda a sua vida, residiram na progressista cidade de São Caetano, do Agreste deste Estado. Assim permaneceram participando também do cotidiano da simpática cidade sem que fosse na época, algo que chamasse atenção, a maneira dinâmica que projetavam as suas atitudes . A parteira Honorata de Adão, era o tipo que cativava, pela calma e segurança, era chamada carinhosamente de Norata de Adão,

milhares de crianças foram “pegadas” por ela na hora do “parto”. Podemos registrar que a mencionada parteira era realmente querida da população daquela cidade do Agreste. Ela foi mesmo uma personalidade inesquecível.

Havia tempos passados um bar localizado no centro da cidade de São Caetano, que foi sem favor, um estabelecimento do maior movimento comercial na época. Lá havia também uma excelente sinuca. O funcionário que era encarregado pelo estabelecimento citado era bastante conhecido e muito querido pelo nome de Pinga-Chela, e era mesmo uma “figura maravilhosa.

Joaquim Chupa-Pedra. Foi uma criatura que viveu em São Caetano, muitos anos. Foi uma pessoa que não tinha “ boa cabeça e os seus pensamentos eram desconformes”. Caminhava as vezes solitariamente a pé, de São Caetano até Caruaru, Fazenda Nova e em outras ocasiões, de São Caetano até Cachoeirinha, até Antonio Olinto, hoje a cidade de Tacaimbó indo também até Belo Jardim. Sempre nas caminhadas levava um rolo de arame, relativamente grande que dizia ser para fazer medições das estradas por onde caminhava. Certa vez nos pediu, para fazermos um “ envelope com o seguinte endereço: Exmo. Sr. Dr. Presidente Getúlio Vargas . Dos Estados Unidos Do Brasil S/A. A Carta entre outras coisa mandava pedir “ um apito original de Guarda de Trânsito, com urgência. A tal carta foi enviada. Também sempre estava efetuando, segundo ele fiscalizações na estra de Cachoeirinha.

Também havia em São Caetano um cinema conhecido como Cine Lux, que exibia os seus filmes as Quartas Feiras, aos Sábados e Domingos. O encarregado pela manutenção da referida Casa de Diversão era um menino de mais ou menos uns 15 anos muito rápido no trabalho e que era conhecido por Lupita.”.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 5 de março de 2015.

	Tony Gel Deputado
---------------------------------------	---

Requerimento N° 273/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado no dia 30 de março do corrente ano, uma Sessão Solene em comemoração aos 25 anos de criação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco - Sintepe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. José Fernando de Melo, Presidente do Sintepe, com endereço na Rua General José Semeão, nº 39, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-120

	Justificativa
---------------------------------------	---------------------------------

No dia 26 de março de 1990, após um Congresso de unificação com a Apenope – Associação dos Professores do Ensino Oficial de Pernambuco, Assuepe – Associação dos Supervisores em Educação de Pernambuco, Aoepe – Associação dos Orientadores Educacionais de Pernambuco e Administrativos, foi criado o Sintepe - Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco, que teve como seu primeiro presidente o sindicalista Horácio Reis, hoje Secretário de Educação do município de Goiana.

O Sintepe é uma entidade que possui mais de 28 mil filiados, e para atendê-los ele está organizado em 13 núcleos regionais e 31 núcleos municipais, o que possibilita a interiorização das discussões e assegura as lutas por direitos em todas as regiões de Pernambuco.

A direção do Sintepe é constituída por 31 diretores, que além da presidência e vice-presidência, estão distribuídos em 12 secretarias: Secretaria Geral, Secretaria de Finanças, Secretaria de Formação Política e Sindical, Secretaria para Assuntos dos Aposentados, Secretaria para Assuntos Educacionais, Secretaria de Filiação e Patrimônio, Secretaria para Assuntos Municipais, Secretaria de Comunicação, Secretaria para Assuntos do Interior, Secretaria de Políticas Sociais, Secretaria para Assuntos Jurídicos e de Legislação, Secretaria para Assuntos de Gênero. Vale salientar que a entidade ainda conta com 30 representantes setoriais, que representam 15 setores do Recife e Região Metropolitana.

O Sintepe também tem representantes nas seguintes instituições: CUT – Central única dos Trabalhadores e CNTE – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, onde tem filiação. E também se faz representado em vários órgãos e entidades, como: Conselho Estadual de Educação, Conselho do FUNDEB, Conselho da Merenda dentre outros.

Diante do exposto, vê-se de importante relevância a aprovação, pelos meus pares, deste requerimento, homenageando, através desta augusta Casa, este importante e histórico sindicato de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.

	Teresa Leitão Deputada
---------------------------------------	--

Requerimento N° 274/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “Unicap – Excelência do ensino jurídico”, de autoria do coordenador do NPJ - ASTEPI, Fernando Augusto Lapa Guimarães, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 8 de março de 2015.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento coordenador do NPJ - ASTEPI, **Fernando Augusto Lapa Guimarães**, com endereço na rua Afonso Pena, 249, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-900; ao reitor da UNICAP, Padre **Pedro Rubens**, à coordenadora do Curso de Direito da Unicap, professora **Marília Montenegro**, à diretora do Centro de Ciências Jurídicas da Unicap, professora **Maria Luiza Ramos**, ao professor **Marcelo Labanca** e à professora **Miriam de Sá Pereira**, todos com

endereço na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife – PE, CEP- 50.050-900; ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, des. **Frederico Neves**, com endereço na Praça da República, S/N - Santo Antônio - Recife – PE, CEP: 50010-040; ao diretor da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE), des. **Ricardo Paes Barreto**, e ao diretor adjunto, des. **Estênio Neiva**, ambos com endereço na rua Imperador Pedro II, 221, Santo Antônio, Recife – PE, CEP: 50010-240; ao presidente da OAB-PE, **Pedro Henrique B. Reynaldo Alves**, com endereço na Rua do Imperador Pedro II, nº 235 - Santo Antônio - Recife/PE, CEP: 50010-240; ao presidente do Grupo Diários Associados, **Jozeil Barros**, com endereço na rua do Veiga, nº 600, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50040-110; e ao secretário de Educação do Estado de Pernambuco, **Frederico Amâncio**, com endereço na Avenida Afonso Olindense, 1513, Várzea, Recife-PE, CEP: 50.810-000.

	Justificativa
---------------------------------------	---------------------------------

O artigo em tela faz referência à nota avaliativa máxima que o Centro de Ciências Jurídicas – Curso de Direito – da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) recebeu do Ministério da Educação. A excelência no ensino jurídico daquela universidade, de acordo com o ilustre autor, é resultado de um trabalho incessante e árduo, de inestimável valor ético e comprometido com a comunidade acadêmica.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.

	Tony Gel Deputado
---------------------------------------	---

Requerimento N° 275/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos um VOTO DE APLAUSO ao escritor, educador, professor universitário e político brasileiro, Senador pelo Distrito Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque, pelo lançamento de sua mais nova obra O Erro do Sucesso, no Recife, no dia de hoje, na Livraria Cultura.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao próprio autor Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque, com endereço no Senado Federal, Anexo II, Ala Teotônio Vilela – Gabinete 10 – Praça dos Três Poderes – Brasília-DF – CEP 70.165-900; à Editora Garamond com endereço à Rua Cândido de Oliveira, 43 – Rio Comprido – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.261-115; e, à Livraria Cultura com endereço à Rua Madre de Deus, s/n – Bairro do Recife – CEP 50.030-110.

	Justificativa
---------------------------------------	---------------------------------

Pernambucanos orgulhosos por receberem o lançamento do livro O Erro do Sucesso, a mais nova obra do escritor, educador e político brasileiro Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque, nascido na cidade do Recife, atuando como pensador em dimensão mundial. A obra, segundo prefácio de Domenico De Masi, propõe um Novo Humanismo que poderia reorganizar a evolução humana visando ao futuro. O livro é uma coleção de ensaios escritos em diferentes épocas que serviram de base para palestras proferidas em várias partes do mundo entre 1986 e 2013. Evidencia o os erros do sucesso da civilização, o que o leva à compreensão de que o homem se encontra hoje numa encruzilhada. Traz mais uma vez a oportunidade das pessoas refletirem sobre os caminhos e descaminhos da humanidade.

É por essas razões que peço aos digníssimos pares que aproveem este voto de aplauso à contribuição literária desse nobre autor pernambucano.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.

	Raquel Lyra Deputada
---------------------------------------	--

Requerimento N° 276/2015

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos, no dia de hoje, Voto de Pesar, pelo falecimento do músico Jessé de Paula, ocorrido em 10 de março do corrente ano, na Estação Largo da Paz, metrô do Recife.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada, na pessoa da sua irmã, Senhora **Debora de Paula**, com endereço à Rua Vitória de Santo, 120 – Artur Lundgreen I – Paulista/PE – CEP: 53415-500; na pessoa de sua tia, Senhora **Edna Lopes de Paula**, com endereço à Rua Vitória de Santo, 120 – Artur Lundgren I – Paulista/PE – CEP: 53415-500; na pessoa de seu tio, Senhor **Edson Lopes de Paula**, com endereço na 9ª Travessa da Av. Beijamim, 61 – Sítio Frágoso – Paulista/PE – CEP: 53402-019; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, **Luciano Siqueira**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife, **Vicente André Gomes**, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Wanderson Florêncio**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Antônio Luiz da Silva Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Marcos Menezes**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador

da Câmara Municipal de Recife, **Estefano Barbosa dos Santos**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Aerto Luna**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Aimee Carvalho**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Alfredo Santana**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Dra. Vera Lopes**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Almir Fernando**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Amaro Cipriano**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista - Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **André Regis**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Augusto Carreras**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Davi Muniz**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eduardo Chera**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eriberto Rafael**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Erivaldo da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Felipe Francismar**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Henrique Leite**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Isabella de Rodão**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jurandir Liberal**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Marcos Aurélio Medeiros**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Marcos Gomes de Bri**a, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Missionária Michele Collins**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Wilton Brito**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Romildo Gomes Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jairo Xavier de Britto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Carlos Alberto Gueiros**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Rogério de Luca**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Edmar de Oliveira e Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eduardo de Amorim Marques da Cunha**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Gilberto Dário de Melo Alves**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jadeval Manoel de Lima**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Luiz Eustáquio Ramos Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Osmar Ricardo Cabral Barreto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Aderaldo Pinto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, **Eduardo Melo Catão**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobrelaja, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-913 e a 1ª Igreja Batista de Rio Doce, com endereço à Av. Brasil, 601, Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53070-380.

	Justificativa
---------------------------------------	---------------------------------

Jessé de Paula nasceu no Hospital Tricentenário de Olinda. O pai saiu de casa quando ele tinha seis meses de idade. Foi criado pela avó, Dona Josefa, que acompanhava nas celebrações na Igreja Batista. “Naquele tempo, os regentes eram gringos. E eu fica na salinha de culto infantil, tentando aprender alguma coisa, inclusive música. Então, meus primeiros registros musicais foram nesse ambiente”, lembrou.

Jessé ganhou de uma tia uma bolsa de estudos no Conservatório de Música de Olinda, Cemo. “Era mais como uma terapia, porque eu era muito agitado, muito treloso, em função dos problemas em casa”, contou Jessé. Aos sete anos, teve o primeiro contato com a música, com uma flauta doce. Aprendeu com o professor Arthur Jonhson pelo método Suzuki, voltado para crianças.

Sonhava em gravar um CD com músicas de sua autoria. Uma das canções que fez se chama Melodias Regionais. “Eu toco ela no ônibus e as pessoas chegam a dançar”, orgulhava-se o instrumentista. Também queria um violino elétrico para tocar com mais potência. “No dia que eu conseguir um, vou formar a banda que eu tanto sonho. Vou encontrar o meu canto, parar de viver como cigano”, planejava. E prometia nunca deixar os ônibus: “Irei tocar de vez em quando, para lembrar-se de quem me ajudou”.

O músico Jessé de Paula era bastante conhecido no Recife pelo trabalho que apresentava no transporte coletivo da Região Metropolitana. Ele estudou no Conservatório Pernambucano de Música e seguiu a linha popular. Era muito talentoso, tocava sempre no metrô, em ônibus, único palco do violinista Jessé de Paula, que se apresentava sonhando em gravar um disco e ter um violino elétrico. A remuneração do artista vem não só em moedas e cédulas miúdas, mas principalmente em respeito. "Todo artista tem que ir aonde o povo está", repete Jessé o verso da música de Milton Nascimento.

Na tarde da última terça-feira, dia 10/03/2015, o violinista Jessé de Paula, 30 anos, morreu na plataforma de embarque e desembarque da Estação do Metrô Largo da Paz, em Afogados, na Zona Oeste do Recife. A história de Jessé de Paula já foi publicada pelo Jornal Diário de Pernambuco duas vezes: em 2009, no caderno Vida Urbana, e em 2012, na revista Aurora. O violinista tinha como palco os ônibus da Região Metropolitana do Recife e como sonhos, gravar um disco e ter um violino elétrico. A remuneração do artista vinha do dinheiro arrecadado entre os usuários do transporte coletivo.

Conforme é dado observar, o referido artista era muito querido pelos menos favorecidos e levava até eles a alegria da melodia. Como parlamentar e homem do povo não podemos deixar de fazer a homenagem póstuma ao Jessé de Paula e é o que ora estamos fazendo através do requerimento em tela.

Ante o exposto vimos solicitar de nossos ilustres pares que se dignem dispensar ao requerimento em pauta a melhor das acolhidas visando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 277/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um Voto de Aplauso à Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Ilma. Sra. Maria José de Sena, pela outorga do Prêmio **Tacaruna Mulher**, dia 5 de março deste ano, realizado no Shopping Tacaruna, em Recife. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento à homenageada, Ilma. Sra. Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco, **Maria José de Sena** e ao Ilmo. Sr. Vice-Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, **Marcelo Brito Carneiro Leão**, ambos com endereço na Universidade Federal Rural de Pernambuco, Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, Recife – PE, CEP: 52171-900

Justificativa

O Prêmio Tacaruna Mulher, em sua 15ª edição deste ano, homenageou renomadas mulheres que se projetaram em diversos campos de atividade, entre elas, a Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco, a Doutora Maria José de Sena.

Primeira mulher a assumir o posto de reitora dessa instituição em seus 100 anos de existência, a homenageada comanda desde 2010 uma das três melhores universidades de Ciências Agrárias do Brasil, com estruturas acadêmicas do litoral ao sertão e uma comunidade de cerca de 20 mil pessoas, entre estudantes, professores, técnicos e funcionários terceirizados. Atualmente a instituição oferece 44 cursos de graduação (incluindo os cursos à distância), 39 de pós-graduação, além de aperfeiçoamentos, capacitações e de extensão.

A professora Maria José de Sena, nascida no Engenho Cajabuçu, distrito do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado, possui sólida formação intelectual com curso Medicina Veterinária e licenciatura em Ciências Agrícolas na própria instituição que hoje dirige. É detentora ainda de curso de licenciatura em Ciências Biológicas pela Unicap e doutorado em Medicina Veterinária Preventiva e Epidemiologia, pela UFPE Minas Gerais.

Portanto, é justo e procedente que esta Casa Legislativa proponha seu reconhecimento à essa ilustre educadora, pelos relevantes serviços prestados à tão nobre missão de transformar pessoas e modificar seus destinos através da educação.

Em se tratando de iniciativa que pontifica o registro da Casa de Joaquim Nabuco a procedente homenagem, justificamos o presente expediente, ao qual solicitamos aos Nobres Pares a aprovação.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.

Joaquim Lira
Deputado

Requerimento N° 278/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja discutido e votado em regime de urgência, o Projeto de Lei Ordinária nº 64/2015, de autoria da Deputada Raquel Lyra que denomina de Procurador Flávio de Queiroz Bezerra Cavalcanti, o edifício sede da 1ª Procuradoria Regional da Procuradoria Regional da Procuradoria Geral do Estado, localizada no Município de Caruaru.

Justificativa

Oral.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.

Raquel Lyra
Deputada

Aglailson Júnior, Aluísio Lessa, Álvaro Porto, André Ferreira, Ângelo Ferreira, Clodoaldo Magalhães, Dr. Valdi, Edison Silva, Eduíno Brito, Eriberto Medeiros, Francismar Pontes, Joaquim Lira, Joel da Harpa, Julio Cavalcanti, Lucas Ramos, Miguel Coelho, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Priscila Krause, Professor Lupércio, Rodrigo Novaes, Rogério Leão,

Romário Dias, Simone Santana, Teresa Leitão, Tony Gel, Vinícius Labanca.

DEFERIDO

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2015.

nos vinte e três de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às 14(quatorze) horas, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Edifício Nilo Coelho, anexo I, ao Palácio Joaquim Nabuco, e de acordo com o artigo 117, § 1º, do Regimento Interno, foi realizada a primeira reunião ordinária, sob a presidência do Deputado Ângelo Ferreira(PSB), com as presenças do(a)s deputado(a)s; Adalto Santos(PSB), Edilson Silva(PSOL), Eduíno Brito(PHS), Professor Lupércio(SD), Sílvio Costa Filho(PTB), Teresa Leitão (PT). Com a finalidade de eleger a presidência e vice-presidência da Comissão de Educação e Cultura para a primeira e segunda sessões legislativa da décima oitava legislatura. Constando o quórum regimental, o senhor presidente declara aberta a reunião e procede às eleições programadas, sendo eleita presidenta, por unanimidade, a deputada Teresa Leitão (PT), e o deputado Professor Lupércio(SD), para vice-presidente. O deputado Ângelo Ferreira passou a presidência da reunião à presidenta eleita deputada Teresa Leitão. Dando continuidade a reunião, a parlamentar Teresa Leitão, agradeceu ao colegiado a oportunidade e a confiança de presidir os trabalhos na presidência da Comissão de Educação e Cultura e, ainda, salientou que pretende realizar periodicamente, audiências públicas, seja para tratar de temáticas de impacto na sociedade, seja para discutir projetos de lei que suscitem polêmica ou necessitem de um pronunciamento maior. A Deputada Teresa Leitão destacou como desafios para este ano a aprovação do Plano Estadual de Educação, que deverá acontecer ainda no primeiro semestre, além da realização da quarta edição do Seminário de Educação do Poder Legislativo. Sobre tudo, na área da cultura, o foco será a implementação dos Conselhos Estaduais de Políticas Culturais e de Patrimônio, aprovado no ano de dois mil e quatorze, conclui a parlamentar. Em seguida, franqueou a palavra aos membros presentes e consultou seus pares sobre o calendário das reuniões ordinárias, ficando decidido que as reuniões acontecerão periodicamente nas quartas-feiras com o horário a ser definido na próxima reunião, que acontecerá no próximo dia quatro de março do corrente ano, quando todo o calendário das atividades da Comissão será definido. E para que tudo conste, eu Maria Fernanda da Silva Saldanha, que secretarei os trabalhos, lavrei a presente ata que vai assinada pelos deputados presentes, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Sala da comissão, 23 de fevereiro de 2015.

Deputado Ângelo Ferreira
Presidente da Reunião

Deputada Teresa Leitão
Presidenta Eleita
Deputado Eduíno Brito
Deputado Edilson Silva

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, REALIZADA EM 4 DE MARÇO DE 2015.

nos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às onze horas e trinta minutos, no Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e sob a Presidência do deputado Aluísio Lessa, conforme o artigo 118, inciso do Regimento Interno deste Poder, reuniram-se os deputados: Miguel Coelho e Romário Dias, membros titulares. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, deu boas-vindas aos membros do colegiado. Em seguida, realizou a distribuição dos seguintes projetos de lei: Projeto de Lei Ordinária nº 40/2015, de autoria do deputado Pastor Cleiton Collins cuja ementa regulamenta a realização de festas de música eletrônica, conhecidas como graves, no Estado de Pernambuco, para relatoria do deputado Miguel Coelho; Projeto de Lei Ordinária nº 45/2015, de autoria do deputado Beto Accioly cuja ementa dispõe sobre o transporte de explosivos de qualquer natureza no âmbito do estado de Pernambuco, e dá outras providências, para relatoria do Romário Dias; Projeto de Lei Ordinária desarmado nº 1415/2013, de autoria do deputado Odacy Amorim cuja ementa dispõe sobre prioridade aos policiais civis em bancos, lotéricas e estabelecimentos congêneres, quando do pagamento de fiança, para relatoria do deputado Miguel Coelho; e o Projeto de Lei Ordinária desarmado nº 2162/2014, de autoria do deputado Pastor Cleiton Collins cuja ementa obriga os estabelecimentos comerciais que especifica a indicar nos cardápios os alimentos que contêm alta concentração de sódio, e dá outras providências, para relatoria do deputado Aluísio Lessa. Em seguida, o senhor presidente passou a palavra ao deputado Romário Dias para emissão do seu parecer ao Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei Ordinária nº 13/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa cuja ementa altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 13/2015. O parecer apresentado foi pela aprovação tendo a concordância do deputado Miguel Coelho. O senhor presidente confirmou a visita técnica dos membros deste colegiado à fábrica da FIAT no município de Goiana no dia seis de março do corrente ano no horário das treze horas às dezesseis horas e que

foi disponibilizado um micro-ônibus para parlamentares e assessores com saída prevista da Rua da União às onze horas e trinta minutos. O senhor presidente passou a palavra ao deputado Miguel Coelho que solicitou o agendamento de uma visita técnica à Usina Pumaty no município de Joaquim Nabuco a fim de atender o projeto nº 07/2015 da Cooperativa do Agronegócio da Cana-de-açúcar – AGROCAN, ficando decidido o dia vinte e três de março do corrente ano para a realização da visita. O senhor presidente explanou sobre a situação do setor sucroalcooleiro, do sistema de funcionamento da Usina Pumaty e de sua importância social e econômica para os municípios da Região. Informou sobre o projeto de reativação da Usina Cruangy. Propôs que o Poder Executivo criasse um modelo de incentivo para esse modelo de gestão cooperativista. O senhor presidente passou a palavra para o deputado Romário Dias que explanou sobre que o encerramento das atividades do Instituto do Açúcar e do Alcool – IAA, em 1990, diversas usinas fecharam e como a topografia de Pernambuco é um fator de dificuldade para o setor, finalizou ressaltando a importância do crescimento da atividade canavieira no Estado de Pernambuco. Nada mais havendo a tratar, o deputado Aluísio Lessa agradeceu a presença e encerrou a reunião. E, para que tudo fique registrado, eu, Márcio André Carneiro de Lima, Assessor desta Comissão, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Sala das reuniões, em 04 de março de 2015.

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
Presidente

DEPUTADO MIGUEL COELHO
Vice-Presidente

DEPUTADO LUCAS RAMOS
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS

SUPLENTE

DEPUTADO SIMONE SANTANA
DEPUTADO JOÃO EUDES

ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZADA EM 4 DE MARÇO DE 2015.

nos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dez horas, no Auditório, localizado no sexto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais (art. 118, I do Regimento Interno) e em obediência à convocação por edital e sob a presidência do Deputado ODACY AMORIM (PT), reuniram-se os Deputados, membros titulares DR. VALDI (PP), CLODOALDO MAGALHÃES (PSB), SIMONE SANTANA (PSB) e SOCORRO PIMENTEL (PVL). Observado o quórum regimental, o Sr. Presidente iniciou a Audiência Pública da Comissão de Saúde e Assistência Social agradecendo à presença de todos e que as informações atinentes ao relatório diz respeito ao III quadrimestre do exercício de 2014, porém, isso não impede de deputados, autoridade e convidados e geral não possa pedir esclarecimento acerca da pasta. O presidente aproveitou para lembrar da importância que a Assembleia tem no que diz respeito aos aspectos de fiscalizações dos investimentos públicos e sua aplicabilidade otimizada, passando a seguir a palavra ao Dr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde que agradeceu o convite e disse sentir honrado de comparecer a esta Casa para apresentar prestar contas da gestão, iniciando a partir daí a apresentação do relatório: Com relação ao serviço móvel de urgência – SAMU, foram ativadas 2 unidades (1 em Macaparana e 1 em Tacaimbó), além da habilitação de 14 serviços na microrregião em 24/09/14; abertura do novo refeitório no Hospital Barão de Lucena, reestruturação do setor de endoscopia digestiva do Hospital Getúlio Vargas e abertura do Centro de Reabilitação Motora e Respiratória do Hospital Otávio de Freitas; Equipagem do Hospital Agamenon Magalhães (1 sistema de vídeo endoscopia e 3 Aparelhos de Anestesia com Monitor Multiparâmetros). Já no Hospital Getúlio Vargas houve a equipagem com 2 transdutores para USG mama, tireóide e músculo-esquelético, 2 Ultrassonógrafos, 1 Arco cirúrgico, 10 Ventiladores Pulmonares, 6 Aparelhos de anestesia com monitor multiparâmetro, aparelho de endoscopia digestiva. O secretário ressaltou a reforma e equipagem do Hospital da Restauração (7 Eletrocardiógrafos, 5 Videogastroscópios, 1 Sistema de Vídeo Endoscopia, 5 Negatoscópios 3 corpos, 1 Máquina celadora plástica, 1 Celadora térmica, 2 Bombas centrífuga, 25 Tenciómetros completos, 50 Camas hospitalares sem balança, 4 Camas hospitalares com balança, 22 Kits para Neurocirurgia (broca, caneta, drill, craniótomos, freza), 1 Manovacuômetro para fisioterapia, 1 Ventilômetro para fisioterapia, 12 Servidores de virtualização, 2 Gabinetes para monitor, 5 Placas eletrônicas p/ CPU, 5 Estantes de aço, 2 Bombas submersa/ quadro de comando). Também informou que o Estado de Pernambuco investiu 16,58% dos recursos em saúde, culminando em 1,58% a mais do percentual constitucional obrigatório. Com relação às auditorias realizadas ou em fase de execução, o Estado encerrou o exercício com 100% das auditorias realizadas, ou seja 42 auditorias. E com relação à distribuição do total de leitos segundo natureza, Pernambuco possui 64,2% da rede própria, 21,6% da rede conveniada e 14,2% contratada, possuindo 18.826 leitos disponíveis e 1290 leitos complementares. O Secretário aproveitou para fazer um comparativo da oferta de Leitos de UTI sob Gestão Estadual em Pernambuco - entre 2009 e 2014, totalizando um acréscimo de 137,93% de leitos ofertados a mais. O Secretário reforçou os esclarecimentos quando divulgou o percentual de Internamentos hospitalares por natureza do estabelecimento em Pernambuco até dezembro de 2014, quando demonstrou que 75,8% das

internações são feitas pela rede própria 21,6% na rede conveniada e 2,6 pela rede contratada, além de informar também que 87,7% são direcionados à alta complexidade e 12,3% para a baixa. Os dados referente aos indicadores de saúde também foram apresentados na Audiência Pública, os quais demonstraram a seguinte inclinação: o indicador relacionado à razão de mamografias realizadas na faixa de 50 a 69 anos na população alvo, fazendo uma comparação entre o 3º quadrimestre de 2013 e 2014, houve um crescimento 5,78, já em razão de citopatológico do colo do útero na faixa de 25 a 64 anos na população alvo. Pernambuco, compreendendo o mesmo período, demonstrou uma redução de 21,4%. Uma possível explicação para esta redução é a mudança do sistema de informação responsável pela coleta dos dados, que ainda encontra-se em processo de implantação, passando do SISCOLO para o SISCAN. A cobertura de Equipe de Saúde da Família, comparando o 3º quadrimestre de 2013 e 2014, observa-se um aumento da ordem de 4,6%, a cobertura de Saúde Bucal apresentou um aumento de 2,3% na cobertura de ESB, já a proporção de internações por condições sensíveis à atenção primária. Pernambuco, percebeu-se aumento da ordem de 0,8% no indicador, porém analisando o comportamento dos dois anos, verifica-se uma variação negativa de 5%, passando de 12,1% em 2013 para 11,5% em 2014. Na cobertura de consultas médicas especializadas houve um aumento da ordem de 1% e do percentual de produção das UPAs no quadrimestre, aumento de 9,1% na produção, a cobertura populacional do SAMU demonstrou um aumento da ordem de 2,5% na cobertura e a cobertura municipal do SAMU apresentou um aumento de 6,5%. Encerrada a apresentação do Secretário, o presidente da Comissão anunciou a presença de todos os membros titulares do Colegiado: Dep. Odacy Amorim, Dep. Dr. Valdi, Dep. Clodoaldo Magalhães, Dep. Simone Santana e Dep. Socorro Pimentel, além da presença dos seguintes deputados que não fazem parte da Comissão mas resolveram marcar presença: Dep. Lucas Ramos, Dep. Aluísio Lessa, Dep. Eriberto Medeiros e o Dep. Miguel Coelho. Além dos membros da Casa de Joaquim Nabuco, estiveram presentes as seguintes autoridades: José Iran Costa Júnior (Secretário Estadual de Saúde), Dr. Luiz Guerra (Procurador do Estado), Robson Lemos (Prefeito de Jatobá), Paulo Tadeu (Prefeito de Vicência), João Batista Fortunato (Conselho Estadual de Saúde), Hernias Veloso (Sindicato dos Farmacêuticos / Conselho Regional dos Farmacêuticos). Em seguida, o Presidente abriu a palavra para o Conselheiro Estadual de Saúde (Segmento Trabalhadores – representando o SINDSAÚDE/PE), o qual tratou da redução dos exames de citopatologia e dos índices de mortalidade por câncer de mama e de útero ainda são muito altos no Estado, tratou também sobre a questão da construção do refeitório do Hospital Barão de Lucena e o andamento das obras do Pan de Areias e sobre a necessidade de obtenção de informações relacionadas aos custos de hospitais de pequeno porte. O Secretário informou que não houve uma redução dos exames e sim uma reestruturação do sistema que trabalha com as informações, demonstrando que o novo sistema está passando por modificações que proporcionarão melhores informações e que o governo de Pernambuco continua com ações de interiorização no sentido de construir mais hospitais para descentralizar os hospitais regionais. Posteriormente, o presidente passa a palavra para o deputado Clodoaldo Magalhães, que cumprimenta todos os presentes e em seguida comenta sobre o desafio que o Secretário tem diante de um ano de dificuldade e o enfrentamento dos altos custos dos leitos que são altíssimos. Tratou também da dificuldade de arrecadação da União e que Pernambuco também sofre com a redução das receitas estaduais, aproveitando para perguntar como é que a Secretaria vai trabalhar para o Estado conseguir recursos para os vários investimentos em saúde, que apesar das crises o Estado conseguiu ultrapassar o limite mínimo constitucional exigido para aplicação dos recursos em saúde, que é de 15%, chegando o Estado a investir acima dos 18% em saúde. O Secretário respondeu que realmente houve uma redução no repasse dos recursos oriundos do Governo Federal, o qual em exercícios anteriores já chegou a repassar de oito a doze bilhões de reais e que para esse ano existe uma expectativa de apenas dois bilhões de reais, com isso o Estado passa a priorizar agora o término das obras em andamento e que oferecem serviço de relevância social. Em seguida o deputado Odacy Amorim passou a palavra para o deputado Dr. Valdi, o qual se inclinou no sentido da necessidade de o Estado oferecer os serviços de saúde de forma descentralizada de forma eficiente e que os municípios do interior merecem uma atenção especial, sobretudo no que tange à baixa complexidade, como também mencionou a falta de especialistas nos hospitais nas cidades interioranas. A palavra é retomada pelo presidente que aproveitou também para perguntar sobre a questão da gestão municipal desses hospitais e de investimento do Estado nestas unidades, ocasião em que o Dr. José Iran complementa ao dizer que o que o surpreendeu foi a lei de administração pública que é de 1964 e que ainda tem muitas “amarras”, impossibilitando o gestor de executar e liquidar os recursos. Logo após é repassada a palavra para a deputada Socorro Pimentel que faz suas indagações acerca da necessidade de priorizar o hospital de fraturas, como também a temática relacionada à diminuição da mortalidade materna infantil. Em seguida a deputada Simone Pimentel usa da palavra para frisar a importância do Programa Mãe Coruja e aproveitou para solicitar uma atenção especial aos Comitês Municipais e Regionais de Vigilância e Investigação de Óbitos Maternos e Óbitos Infantis e fala da dificuldade de manutenção desses comitês. O Secretário informa que haverá investimentos na região do Arape e que o Governador já promoveu reuniões para que os esses investimentos sejam feitos, inclusive quando se tratar de pactuação de serviços e que a falta de investimento na área materna-infantil é um problema não só de Pernambuco mas de todo o Brasil. Logo depois o deputado Aluísio Lessa usou da palavra e enfatizou as dificuldades sofridas por alguns municípios pernambucanos e que isso afeta até mesmo a naturalidade das pessoas e citou como exemplo o município de Vicência, a qual muitas pessoas deixam de nascer em uma cidade natal por causa das questões que envolvem a falta de hospitais que ofereça os serviços básicos para as gestantes e que se houvesse pelo menos 12 hospitais, ou seja, 1 hospital por região de desenvolvimento

talvez fosse mais aceitável. O deputado também elogiou o trabalho do Secretário à frente do Hospital de Câncer de Pernambuco. Em seguida o Secretário informa ao deputado Odacy Amorim que a intenção do governo é construir uma unidade de saúde fora do Hospital Dom Malan, em Petrolina. Em seguida o deputado Lucas Ramos usa da palavra para lembrar que o governo se comprometeu a construir um hospital geral de cirurgia na Região Metropolitana, além da construção do Hospital Geral do Sertão, em Serra Talhada, o Hospital da Mulher, em Petrolina, o Hospital Mestre Dominginhos, em Garanhuns, além de outros equipamentos. Posteriormente, foi repassada a palavra para o deputado Miguel Coelho que perguntou ao Secretário se há mobilização do governo de Pernambuco com relação a um terreno que existe defronte ao Hospital Dom Malan e que poderia ser cedido ao Estado para que fosse investido em números de leitos, formando uma nova sala de parto e com isso supriria a dificuldade de área física hoje presente no Dom Malan e que ele inclusive já fez o pedido ao Secretário Milton para que viabilizassem a cessão do imóvel que pertence ao IRR. Já a outra indagação está relacionada à UPA de Ouricuri, qual a previsão de inauguração daquele equipamento? Em seguida o deputado Eriberto Medeiros usou da palavra e indagou sobre o atendimento do Hospital Getúlio Vargas, onde muitos pacientes estavam nos corredores e havia demora no atendimento, perguntando se há realmente a falta de médicos ou se trata de outro problema. O Secretário respondeu às perguntas dizendo há realmente a intenção do governo do Estado de investir realmente na área da saúde infantil, casas de parto, de risco habitual e há um projeto para desenvolver em Petrolina. Falando que o encaminhamento já foi feito e que o governo já está providenciando um espaço adequado para instalação dessa unidade. Falou também que quando ele assumiu a secretaria, no Hospital Getúlio Vargas havia uma superlotação de aproximadamente 200 pacientes, mas que isso vem sendo corrigido e que atualmente o grande problema da superlotação dos leitos das urgências e emergências estão relacionados a acidentes de motocicleta. Aproveitando a palavra do Secretário, o deputado Odacy Amorim complementou dizendo que esse percentual de acidentes de moto está, em muitos casos, relacionado diretamente com o excesso de velocidade e o consumo de bebidas alcoólica, que vem ceifando a vida de muita gente em nosso Estado e que as mesmas restrições que foram impostas ao cigarro deveria ser também feitas às empresas produtoras de bebidas alcoólica. O Secretário concorda com as colocações do deputado e complementa, dizendo que a maior incidência desses acidentes acontece durante o final de semana e na segunda-feira e que o Brasil em pouco tempo vai ter a maior população de mutilados do mundo, ultrapassando a Angola que passou 30 anos em guerra civil e que ultrapassará Angola em 2021. Complementou também que é completamente contrário à propaganda relacionada ao consumo de bebidas alcoólicas, finalizando ao dizer que essa luta não pode ser tão somente da Secretaria Estadual de Saúde, mas de todas as secretarias e da sociedade, agradecendo ao convite da Comissão e se colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos. Em seguida o presidente agradece à presença de todos, declarando encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Reunião. E, para que tudo conste, eu, Jane Dayse Lopes da Silva, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que vai assinada pelos deputados presentes, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Sala das reuniões, em 04 de março de 2015.

Dep. Odacy Amorim
Presidente

Membros Titulares:

Dep. Simone Santana
Dep. Dr. Valdi (Vice)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Os vos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às dez horas e trinta minutos, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital do Presidente deste colegiado técnico, Deputado ROGÉRIO LEÃO (PR), reuniram-se os Deputados, membros titulares JOÃO EUDES (PRP), ODACY AMORIM (PT) e PRISCILA KRAUSE (DEM) e o Deputado, membro suplente CLAUDIANO MARTINS FILHO (PSDB), sob a presidência do Deputado Rogério Leão. Observado o quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a Reunião Ordinária da Comissão de Negócios Municipais e convidou a Deputada Priscila Krause para secretariá-lo, a quem passou a palavra para a leitura da Ata da reunião anterior, e após lida colocou em discussão e em votação, sendo a mesma aprovada. Continuando, e de acordo com o edital, o Sr. Presidente colocou em distribuição os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Complementar nº 07/2011, de autoria do Deputado Tony Gel, conjuntamente com a Emenda Modificativa nº 01/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva, ao Deputado Everaldo Cabral como Relator; Projeto de Lei Complementar nº 10/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, conjuntamente com a Emenda Modificativa nº 01/2015, também de autoria do Deputado Everaldo Cabral, ao Deputado Odacy Amorim como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 03/2015, de autoria do Poder Executivo, ao Deputado Claudiano Martins Filho como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 09/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, ao Deputado José Humberto Cavalcanti como Relator. De comum acordo entre os Deputados e extra-pauta, o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 03/2015, de autoria do Poder Executivo, e passou a palavra ao Relator, Deputado Claudiano Martins Filho para emissão de seu parecer, que foi pela aprovação. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra aos demais Deputados presentes que agradeceram, e a Deputada Priscila Krause iniciou pedindo esclarecimentos sobre o funcionamento da Comissão, no que foi prontamente atendida; O Deputado Odacy Amorim repercutiu a matéria jornalística sobre a desocupação de uma área próxima ao aeroporto e solicitou a realização de uma Audiência Pública para debater sobre a ação do Estado na área de habitações populares e sobre os convênios celebrados com o Governo Federal para o programa Minha Casa, Minha Vida; a Deputada Priscila Krause também solicitou uma Audiência Pública para debater o Arco Metropolitano, o traçado, forma, cronograma e projeto. O Sr. Presidente colocou em votação e aprovou a realização de ambas as Audiências Públicas solicitadas, sendo que a do Arco Metropolitano será Conjunta com as Comissões de Meio Ambiente e com a de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião. E, para que tudo conste, eu, George Monteiro Falcão, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Deputados presentes, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Sala das reuniões, em 25 de fevereiro de 2015.

Rogério Leão
Presidente

Membros Titulares:
João Eudes
Odacy Amorim
Priscila Krause

Membro Suplente:
Claudiano Martins Filho

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2015.

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dez horas e trinta minutos, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e sob a presidência do deputado Joaquim Lira, conforme o artigo 117 do Regimento Interno deste Poder, reuniram-se os deputados Ângelo Ferreira (PSB), Edúno Brito (PHS), Joaquim Lira (PSD), José Humberto Cavalcanti (PTB), Júlio Cavalcanti (PTB), Lucas Ramos (PSB), Miguel Coelho (PSB), Bispo Ossésio Silva (PRB), Ricardo Costa (PMDB) e Tony Gel (PMDB). Havendo quórum regimental, o deputado Joaquim Lira deu por iniciada a reunião, dando boas-vindas aos membros do colegiado. Em seguida, realizou a eleição do presidente, sendo eleito por unanimidade dos presentes, como presidente, o deputado Tony Gel (PMDB), e o deputado José Humberto Cavalcanti (PTB), como vice-presidente. Em seguida, passou a palavra ao presidente eleito, que agradeceu a presença de todos e a confiança nele depositada, e que espera, principalmente, contribuir no aprimoramento da legislação sobre ética, de maneira democrática e salutar. Em seguida, o deputado José Humberto Cavalcanti (PTB) usou a palavra para ressaltar a importância do colegiado para a sociedade e para a Casa de Joaquim Nabuco. Em seguida, foi franqueada a palavra aos demais parlamentares presentes. O deputado Lucas Ramos (PSB) ressaltou que o colegiado precisa de parlamentar com experiência para presidi-lo. Ângelo Ferreira (PSB) aproveitou a oportunidade para parabenizar os novos eleitos. José Humberto Cavalcanti (PTB), usando novamente da palavra, agradeceu as palavras generosas dos parlamentares e registrou que Pernambuco é um dos poucos estados brasileiros a dar exemplo de ética na política. Bispo Ossésio Silva (PRB) também parabenizou os novos presidente e vice-presidente. Nada mais havendo a tratar, o deputado Joaquim Lira (PSD) repassou a presidência para o presidente eleito, que encerrou a reunião. E, para que fique tudo registrado foi lavrada e assinada a presente ata.

TITULARES
Dep. Bispo Ossésio Silva
Dep. Eduino Brito
Dep. Joaquim Lira
Dep. José Humberto Cavalcanti
Dep. Lucas Ramos
Dep. Miguel Coelho
Dep. Tony Gel

REPUBLICADA

Portarias

PORTARIA Nº 80/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 052/2015, do Deputado **Zé Maurício**,

RESOLVE: atribuir ao servidor **MÁRIO RICARDO ALVES DOS SANTOS**, gratificação de Representação de 26,50% (vinte e seis vírgula cinquenta por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 1º de março do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 11 de março de 2015.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 81/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 052/2015, do Deputado **Zé Maurício**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 64% (sessenta e quatro por cento) para 120% (cento e vinte por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **ALEX SANDRO TENÓRIO VILA NOVA**, retroagindo ao dia 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 11 de março de 2015.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 82/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 17/2015, do Deputado **Dr. Valdi**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março do corrente ano, conforme relação abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ROMARIO SILVA DE LIMA	Assessor Especial PL-ASC	0%	120%
LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA	Assessor Especial PL-ASC	40%	75%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 11 de março 2015.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 83/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 67/2015, do **Deputado Claudiano Martins Filho**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 50 % (cinquenta por cento) para 15,44 % (quinze vírgula quarenta e quatro por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **JÚLIO MÁRIO VIEIRA SOARES**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 11 de março de 2015.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 84/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 017/2015, da **Presidente da Comissão de Educação e Cultura, Deputada Teresa Leitão**, **RESOLVE**: cancelar a gratificação de Assessoramento daquela Comissão, da servidora **ANA CRISTINA EMERENCIANO ALCOFORADO FONSECA**, ora à disposição deste Poder, a partir do dia 10 de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco.
Em, 11 de março de 2015.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário